

Pregão Eletrônico 73/2022

Processo Administrativo 165/2022

Protocolo nº 2879/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

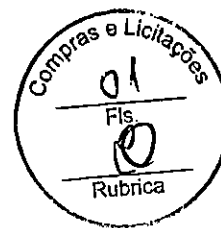
Abertura: 09/09/2022

Horário: 09h00min

Volume 01



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo



Página 1

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 7; Ano: 2022

Número do processo: 2879/2022

Número do processo: 0002879/2022

Número único: 967.0D7.9W3-F4

Protocolado em: 18/01/2022 10:08

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Solicita-se Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde.

Requerente: 143436 - Fundo Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande

CPF do requerente:

Endereço: Rua FRANCISCO CLAUDINO DOS SANTOS Nº 430 Bloco 0 Apto 0 - CEP: 83820-000

Complemento:

Telefone: (41) 3608-7450

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro: PIONEIROS

E-mail: compras.saude@fazendariogrande.pr.gov.br

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

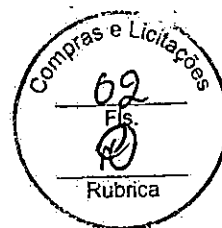
DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código Descrição

Número

- 1 Memorando
- 2 Portaria
- 3 Requerimento





Memorando nº 403/FMS/2022

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Administração

Ref.: Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.

Fazenda Rio Grande, 04 de Julho de 2022.

Prezado(a) Senhor (a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, solicito Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme extrato e Termo de Referência anexo.

JUSTIFICATIVA

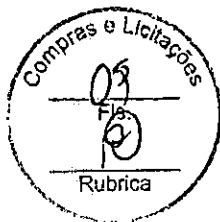
Justificamos a solicitação em razão de que nos foi concedido por recurso de Emenda Parlamentar, verba destinada para aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde do município.

DA ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

A contratada deverá efetuar a entrega no Departamento de Patrimônio / Almoxarifado, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho.

A Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes deverão ter vigência de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

A empresa vencedora do certame deverá ofertar garantia de 12 (doze) meses para os itens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

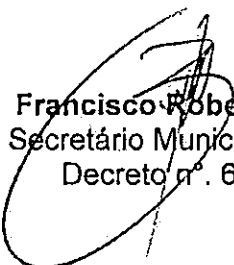
Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a Dotação Orçamentária 305, 306, 345, 1183, 430, 431, 432, 1383, 1342.

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização para a entrega do Material bem como a verificação de suas especificações estejam de acordo com aquelas descritas neste Memorando, ficará a cargo do servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

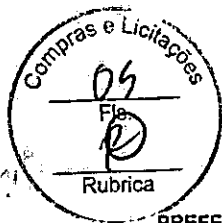
O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

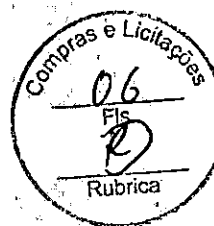
ANEXO I

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
1	Longarina com assento e encosto, em polipropileno para 03º (três) lugares.	08-41-0001
2	Bebedouro / Purificador, pressão coluna simples, eletrônico, Bivolt.	08-41-0002
3	Ar Condicionado Split, Bivolt, capacidade 9.000 a 12.000 BTU's, ciclo quente e frio.	08-41-0003
4	Balança Antropométrica para obesos, modo de operação digital, capacidade para até 300kg, régua antropométrica de até 2 metros.	08-41-0004
5	Geladeira / Refrigerador, Linha Branca, Frost Free, capacidade de 260 a 299 lts.	08-41-0005
6	Computador (Desktop-Básico), que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir um disco rígido de 1TB ou SSD 240GB, memória RAM de 8GB, em 2 módulos idênticos de 4GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. Placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	08-41-0006 2

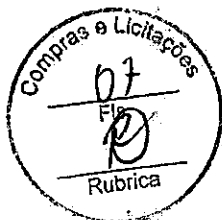


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7	Cadeira com material de confecção em aço, braços de ferro pintado, assento e encosto em estofado de courvin preto.	08-41-0007 8
8	Berço para recém-nascido em aço / Ferro Pintado, com cuna em acrílico e rodízios.	08-41-0008 20
9	Escada de aço inox com 2 degraus, antiderrapante.	08-41-0009
10	Berço Hospitalar com cabeceira, peseira e colchão, movimento fawler com acionamento mecânico por manivelas e grades laterais móveis.	08-41-0010 5
11	Comadre de aço inox, com capacidade de 2,1lts até 3,5lts.	08-41-0011
12	Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, pernas e complemento de perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.	08-41-0012 2
13	Estante Aço / Ferro Pintado, com capacidade de peso de 101 a 200kg, reforçada, mínimo 5 prateleiras.	08-41-0013
14	Escada em Alumínio com 7 degraus, antiderrapante.	08-41-0014
15	Armário em Aço, com dimensões de 100cm a 210cm de altura por 70cm a 110cm de largura, com capacidade de 3 ou 4 prateleiras para até 40kg.	08-41-0015 3
16	Esfigmomanômetro Adulto, analógico, com braçadeira em Nylon.	08-41-0016
17	Cadeira de Rodas para Obeso, com capacidade de peso de 130kg a 159kg, braços escamoteáveis e pés removíveis.	08-41-0017
18	Esfigmomanômetro Obeso, analógico, com braçadeira em Nylon.	08-41-0018
19	Esfigmomanômetro Infantil, analógico, com braçadeira em Nylon.	08-41-0019
20	Cadeira de Rodas Adulto, em aço ou ferro pintado, apoio de braços escamoteáveis, pés removíveis e com elevação.	08-41-0020



21	Carro para transporte de Materiais diversos, com tampa em aço inox, nas dimensões de 70cm a 90cm de altura, por 60cm a 70cm de largura por 70cm a 100cm de comprimento.	08-41-0021 1
22	TENS e FES com 04 canais.	08-41-0022
23	Esteira Ergométrica para exercício de reabilitação física. Motor de no mínimo 2,0 HP. Inclinação manual. Velocidade: 12km/h. Sensor de batimento cardíaco hand grip. Lona com medidas aproximadas de 120 x 38cm. Monitor de LCD. Mínimo de 3 programas automáticos de velocidade e inclinação. Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco, peso suportado 100kg.	08-41-0023 3
24	Rampa para alongamento com formato em cunha, construída em madeira marfim ou similar com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante, com dimensões 20cm de altura, por 30cm de largura, por 40cm Profundidade.	08-41-0024 10
25	Ultrassom para Fisioterapia, com frequência de 1 e 3 MHZ, modo de emissão / operação contínuo e pulsado.	08-41-0025
26	Carro, maca simples em aço inox ou alumínio, com grades laterais.	08-41-0026
27	Aparelho de Luz Infravermelho portátil, suporte com rodízios e iluminação de 150W.	08-41-0027
28	Prono-supinador, exercitador rolo e rotor de punho, para exercícios de prono-supinação e flexo-extensão de punho, montado em um suporte de madeira para ser fixado na parede. Rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistência, rotor em estrutura metálica com empunhadura de madeira e com resistência regulável. Medidas aproximadas 25x15x15cm.	08-41-0028 3
29	Tens - Estimulador Transcutâneo de 02 canais.	08-41-0029
30	Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas, Digital e com modo de operação contínuo e pulsado.	08-41-0030
31	Laser para Fisioterapia tipo caneta, com 01 caneta.	08-41-0031
32	Rampa com Degraus em madeira ou similar, com 4 Degraus.	08-41-0032
33	Mesa de Exames em madeira-MDF, com armário.	08-41-0033



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

34	Mesa de Kanavel, estrutura em aço com acabamento sintético, tampo revestido em fórmica ou em madeira, contém exercitadores para dedos, rolos com apoio para ante braço e rolo de 3 estágios, ambos com regulagem de resistência ao giro dos pesos dos exercitadores.	08-41-0034 1
35	Espalдар em Madeira, Barra / Escada de Ling, com regulagem.	08-41-0035 2
36	Escada Dígita em madeira para reabilitação de membros superiores (ombros e dedos).	08-41-0036
37	Bicicleta Ergométrica Vertical, funções mínimas no painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço. Sensor Cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	08-41-0037 3
38	Turbilhão com indicação para membros superiores.	08-41-0038
39	Cadeira para Turbilhão em Aço / Ferro Pintado, com assento regulável e rodízios.	08-41-0039
40	Aquecedor Portátil de Ambiente, Elétrico, Bivolt, de 1500 a 2000W.	08-41-0040
41	Nebulizador Portátil, Elétrico, Bivolt, tipo compressor, com 01 saída simultânea.	08-41-0041
42	Escada Linear para Marcha sem rampa, construída em madeira envernizada, corrimãos duplos para adultos e crianças. Degraus e plataforma revestidos com material sintético antiderrapante. Dimensões aproximadas: 158,0cm x 84,0cm x 120,0cm (comprimento x largura x altura).	08-41-0042 2
43	Tábua de Tríceps em madeira-MDF, com piso antiderrapante e revestimento.	08-41-0043 8
44	Barras Paralelas para Fisioterapia de 2 metros, em aço, sem piso.	08-41-0044
45	Andador em alumínio, sem rodízios.	08-41-0045 2

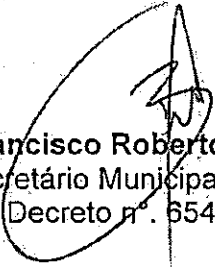
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

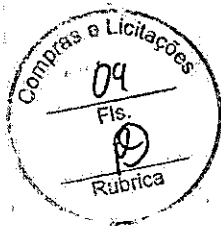


46	Baropodômetro, equipamento computadorizado: Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilometria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100Hz.	08-41-0046 1
47	Tábua de Quadríceps em madeira com regulagem de inclinação.	08-41-0048
48	Dinamômetro Manual Portátil, capacidade mínima de 50kgf, divisões 500gf, fabricado em aço, mostrador tipo relógio por leitura simples e direta.	08-41-0048 3
49	Balancim Proprioceptivo, em aço carbono e plataforma em madeira antiderrapante.	08-41-0048 3
50	Simetrógrafo Portátil, com estrutura em alumínio anodizado ou similar, dobrável com dispositivo para nivelamento dos pés. Possui números na parte superior e letras na lateral. Dimensões mínimas (aberto): 2 x 1 m. Dimensões mínimas (fechado): 1 x 1 m.	08-41-0050 3
51	Televisor tela plana LCD, frequência elétrica Bivolt, de 32" até 41" pol..	08-41-0051

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos e contamos com o atendimento da solicitação.

Cordialmente,


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022

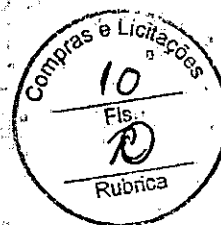


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para
Atenção Especializada em Saúde.**



Fazenda Rio Grande, 04 de Julho de 2022.

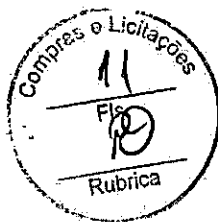
1. OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
1	Longarina com assento e encosto, em polipropileno para 03 (três) lugares.	2
2	Bebedouro / Purificador, pressão coluna simples, eletrônico, Bivolt.	2
3	Ar Condicionado Split, Bivolt, capacidade 9.000 a 12.000 BTU's, ciclo quente e frio.	11
4	Balança Antropométrica para obesos, modo de operação digital, capacidade para até 300kg, régua antropométrica de até 2 metros.	1
5	Geladeira / Refrigerador, Linha Branca, Frost Free, capacidade de 260 a 299 lts.	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6	Computador (Desktop-Básico), que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir um disco rígido de 1TB ou SSD 240GB; memória RAM de 8GB, em 2 módulos idênticos de 4GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. Placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses	2
7	Cadeira com material de confecção em aço, braços de ferro pintado, assento e encosto em estofado de couro preto.	8
8	Berço para recém nascido em aço / Ferro Pintado, com cuna em acrílico e rodízios.	20
9	Escada de aço inox com 2 degraus, antiderrapante.	8
10	Berço Hospitalar com cabeceira, peseira e colchão, movimento fawler com acionamento mecânico por manivelas e grades laterais móveis.	5
11	Comadre de aço inox, com capacidade de 2,1lts até 3,5lts.	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12	Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, perneiras e complemento de perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso injetadas e com acabamento pintado em poliuretano ou similar. Capacidade mínima de 120kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.	2
13	Estante Aço / Ferro Pintado, com capacidade de peso de 101 a 200kg, reforçada, mínimo 5 prateleiras.	4
14	Escada em Alumínio com 7 degraus, antiderrapante.	2
15	Armário em Aço, com dimensões de 100cm a 210cm de altura por 70cm a 110cm de largura, com capacidade de 3 ou 4 prateleiras para até 40kg.	3
16	Esfigmomanômetro Adulto, analógico, com braçadeira em Nylon.	4
17	Cadeira de Rodas para Obeso, com capacidade de peso de 130kg a 159kg, braços escamoteáveis e pés removíveis.	2
18	Esfigmomanômetro Obeso, analógico, com braçadeira em Nylon.	2
19	Esfigmomanômetro Infantil, analógico, com braçadeira em Nylon.	2
20	Cadeira de Rodas Adulto, em aço ou ferro pintado, apoio de braços escamoteáveis, pés removíveis e com elevação.	1
21	Carro para transporte de Materiais diversos, com tampa em aço inox, nas dimensões de 70cm a 90cm de altura, por 60cm a 70cm de largura por 70cm a 100cm de comprimento.	1
22	TENS e FES com 04 canais.	1
23	Esteira Ergométrica para exercício de reabilitação física. Motor de no mínimo 2,0 HP. Inclinação manual. Velocidade: 12km/h. Sensor de batimento cardíaco hand grip. Lona com medidas aproximadas de 120 x 38cm. Monitor de LCD. Mínimo de 3 programas automáticos de velocidade e inclinação. Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco, peso suportado 100kg.	3

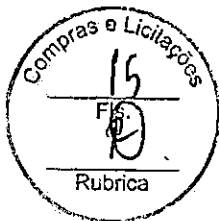


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

24	Rampa para alongamento com formato em cunha, construída em madeira marfim ou similar com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante, com dimensões 20cm de altura, por 30cm de largura, por 40cm Profundidade.	10
25	Ultrassom para Fisioterapia, com frequência de 1 e 3 MHz, modo de emissão/ operação contínuo e pulsado.	2
26	Carro maca simples em aço inox ou alumínio, com grades laterais.	2
27	Aparelho de Luz Infravermelho portátil, suporte com rodízios e iluminação de 150W.	2
28	Prono-supinador, exercitador rolo e rotor de punho, para exercícios de prono-supinação e flexo-extensão de punho, montado em um suporte de madeira para ser fixado na parede. Rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistência, rotor em estrutura metálica com empunhadeira de madeira e com resistência regulável. Medidas aproximadas 25x15x15cm.	3
29	Tens - Estimulador Transcutâneo de 02 canais.	1
30	Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas, Digital e com modo de operação contínuo e pulsado.	1
31	Laser para Fisioterapia tipo caneta, com 01 caneta.	2
32	Rampa com Degraus em madeira ou similar, com 4 Degraus.	2
33	Mesa de Exames em madeira-MDF, com armário.	2
34	Mesa de Kanavel, estrutura em aço com acabamento sintético, tampo revestido em fórmica ou em madeira, contém exercitadores para dedos, rolos com apoio para ante braço e rolo de 3 estágios, ambos com regulagem de resistência ao giro dos pesos dos exercitadores.	1
35	Espaldar em Madeira, Barra / Escada de Ling, com regulagem.	2
36	Escada Dígita em madeira para reabilitação de membros superiores (ombros e dedos).	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

37	Bicicleta Ergométrica Vertical, funções mínimas no painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço. Sensor Cardíaco. Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	3
38	Turbilhão com indicação para membros superiores.	1
39	Cadeira para Turbilhão em Aço / Ferro Pintado, com assento regulável e rodízios.	1
40	Aquecedor Portátil de Ambiente, Elétrico, Bivolt, de 1500 a 2000W.	2
41	Nebulizador Portátil, Elétrico, Bivolt, tipo compressor, com 01 saída simultânea.	6
42	Escada Linear para Marcha sem rampa, construída em madeira envernizada, corrimãos duplos para adultos e crianças. Degraus e plataforma revestidos com material sintético antiderrapante. Dimensões aproximadas: 158,0cm x 84,0cm x 120,0cm (comprimento x largura x altura).	2
43	Tábua de Tríceps em madeira-MDF, com piso antiderrapante e revestimento.	8
44	Barras Paralelas para Fisioterapia de 2 metros, em aço, sem piso.	2
45	Andador em alumínio, sem rodízios.	2
46	Baropodômetro, equipamento computadorizado. Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilometria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100Hz.	1
47	Tábua de Quadríceps em madeira com regulagem de inclinação.	8
48	Dinamômetro Manual Portátil, capacidade mínima de 50kgf, divisões 500gf, fabricado em aço, mostrador tipo relógio por leitura simples e direta.	3
49	Balancim Proprioceptivo, em aço carbono e plataforma em madeira antiderrapante.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

50	Simetrógrafo Portátil, com estrutura em alumínio anodizado ou similar, dobrável com dispositivo para nivelamento dos pés. Possui números na parte superior e letras na lateral. Dimensões mínimas (aberto): 2 x 1 m. Dimensões mínimas (fechado): 1 x 1 m.	3
51	Televisor tela plana LCD, frequência elétrica Bivolt, de 32" até 41" pol.	1

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que nos foi concedido por recurso de Emenda Parlamentar, verba destinada para aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde.

3.2. A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes acima elencados atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a estruturação do Hospital e Maternidade, auxiliando a reabilitação de pacientes com necessidades de fisioterapia (motora e respiratória) e melhorando o setor de pré-parto, parto e alojamento conjunto do mesmo.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.

5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.



5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações– neste Município.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

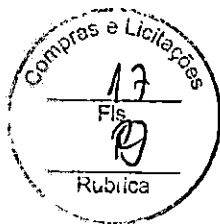
7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

7.2. Documentação específica:

7.2.1. Para os itens 12, 16, 18, 19, 25 e 30. Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. Caso o produto seja isento a empresa deverá apresentar documentação de isenção. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE.

7.2.2 Para o item 4 deverá ser apresentado Certificado de Registro de Produto no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Tecnologia (INMETRO).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

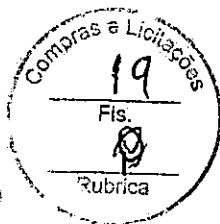
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- 9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- 9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
- 9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

- 10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Recurso utilizado devera ser da Emenda Parlamentar Nº. 09240.360000/1210-02.

12.2. Dotação Orçamentária: 305, 306, 345, 1183, 430, 431, 432, 1383, 1342.

13 EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

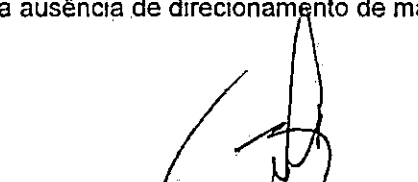
13.1. Elaborado em 04/07/2022.


João Claudío Ribeiro
Dep. de Compras
Matrícula 359620


Francisco Expedito Damas Soares Junior
Matrícula 349123
Fiscal de Contrato

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 6541/2022

06/01/2022 10:38

Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº DA PROPOSTA: 09240.360000/1210-02

Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ: 09.240.360/0001-35	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Endereço Completo: JACARANDA NACOES	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CEP: 83.820-001	UF PR	Município FAZENDA RIO GRANDE	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTARecurso de Emenda Parlamentar
do objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
81000687 - R\$: 249.718,00 - RELATOR: GERAL**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

Nome:	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA		
Tipo Unidade:	HOSPITAL GERAL		
CNPJ:	95.422.986/0001-02	CNES:	0017574
Endereço:	RUA FRANCISCO CLAUDINO DOS SANTOS - IGUAÇU, CEP: 83833056		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA CNES: 0017574

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA:

ADSCRITO

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR:

AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS-1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUIDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

O MUNICÍPIO CONTÁ COM UM HOSPITAL GERAL COM ATENDIMENTO AMBULATORIAL E MATERNIDADE, EM NÍVEL AMBULATORIAL POSSUI ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA E ORTOPEDIA. OS ENCAMINHAMENTOS PARA AS ESPECIALIDADES SÃO REALIZADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E OS ATENDIMENTOS AGENDADOS VIA CENTRAL DE REGULAÇÃO. PRETENDE-SE AMPLIAR O ACESSO COM OFERTA DE INTERNAMENTO EM CLÍNICA MÉDICA, REABILITAÇÃO PARA PACIENTES COM NECESSIDADE DE FISIOTERAPIA MOTORA E RESPIRATÓRIAS, BEM COMO MELHORAR A ESTRUTURA DO SETOR MATERNIDADE (PRE-PARTO, PARTO E ALOJAMENTO CONJUNTO). A ESTRUTURA É ADEQUADA, POSSUI NO QUADRO PRÓPRIO DE PESSOAL OS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA TAIS ATENDIMENTOS, MOTIVO PELO QUAL PLEITEAMOS A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA:

103750

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

103750

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA:

SIM

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA

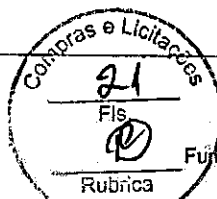
Ambiente: Sala de Espera

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	2	651,00	1.302,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, NÚMERO DE ASSENTOS	POLIPROPILENO/03 LUGARES		

Especificação Técnica

 João Sampaio de Souza
 Dep. de Compras
 Pq. 81702

06/01/2022 10:38



Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	2	967,00	1.934,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PRESSÃO COLUNA SIMPLES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	2	1.733,00	3.466,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE/CICLO	9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	3	1.733,00	5.199,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE/CICLO	9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Curativos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica para Obesos	1	2.112,00	2.112,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE	DIGITAL/ OBESO (ATÉ 300KG)		
RÉGUA ANTROPOMÉTRICA	ATÉ 2 METROS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Farmácia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	2	2.101,00	4.202,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 260 A 299 L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	2	4.108,00	8.216,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB; memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com adonador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.			
Ambiente: Ultrassonografia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.733,00	1.733,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE/CICLO	9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Hemoterapia ou Unidade Transfusional			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

 10/01/2022
 10:38
 10/01/2022

06/01/2022-10:38

Fundação Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal



Rubrica

Cadeira	4	113,00	452,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO/BRACOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO	AÇO / FERRO PINTADO/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Enfermaria: (Clínica Gineco-obstétrica c/ alojamento conjunto)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Berço para Recém Nascido	10	995,00	9.950,00
Característica Física	Especificação		
RODÍZIOS	POSSUI		
CUNA	ACRÍLICO		
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Berço para Recém Nascido	10	995,00	9.950,00
Característica Física	Especificação		
RODÍZIOS	POSSUI		
CUNA	ACRÍLICO		
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada com 2 degraus	4	288,00	1.152,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Enfermaria: (Clínica pediátrica)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Berço Hospitalar com Grades	5	3.126,00	15.630,00
Característica Física	Especificação		
CABECEIRA/PESEIRA/COLCHÃO	POSSUI/POSSUI/POSSUI		
MÓVIMENTO FAWLER/GRADES LATERAIS	MECÂNICO POR MANIVELAS / MÓVEIS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Depósito e Armazenamento de Material e Equipamento			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Comadre	4	169,00	676,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 2,1 L ATÉ 3,5 L		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Copa da Enfermaria			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	2.101,00	2.101,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 260 A 299 L		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Pré-Parto			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cama PPP	2	7.929,00	15.858,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, pernas e complemento da perna removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretano ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.			
Ambiente: Quarto de Repouso/Plantonista Feminino			

João Carlos Moreira
Dir. de Contratos
Set. 2020

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.733,00	1.733,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE/CICLO	9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área para Depósito e Armazenamento			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estante	4	566,00	2.264,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO/CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO	AÇO/FERRO PINTADO/DE 101 A 200 kg/POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada de 7 degraus	2	201,00	402,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO/TIPO	ALUMÍNIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	3	949,00	2.847,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO/DIMENSÕES/ PRATELEIRAS/CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO/ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04/40KG		
Especificação Técnica			
Ambiente: Posto de Enfermagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto	4	201,00	804,00
Característica Física	Especificação		
TIPO/MATERIAL DE CONFEÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO/NYLON		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas para Obeso	1	1.869,00	1.869,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE/BRAÇOS/PÉS	DE 130 KG A 159 KG/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	2	314,00	628,00
Característica Física	Especificação		
TIPO/MATERIAL DE CONFEÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO/NYLON		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Infantil	2	282,00	564,00
Característica Física	Especificação		
TIPO/MATERIAL DE CONFEÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO/NYLON		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas Adulto	1	1.243,00	1.243,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS	AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL/COM ELEVAÇÃO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de Armazenamento			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	1	3.518,00	3.518,00



Característica Física	Especificação		
TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE OU DIMENSÕES	ROUPA SUJA/TAMPA EM AÇO INOX/ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM		
Especificação Técnica			
Ambiente: Box de Terapia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
TENS e FES	1	1.573,00	1.573,00
Característica Física	Especificação		
NÚMERO DE CANAIS	04 CANAIS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estrela Ergométrica	3	4.827,00	14.481,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Estrela ergométrica para exercícios de reabilitação física. Motor de no mínimo 2,0 HP. Inclinação manual. Velocidade mínima: 12 km/h. Sensor de batimento cardíaco hand grip. Lona com medidas aproximadas de: 120 x 38 cm. Monitor de LCD. Mínimo de 3 programas automáticos de velocidade e inclinação. Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco. Peso suportado: 100 kg.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Rampa para Alongamento	10	133,00	1.330,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Rampa com formato de cunha, construída em madeira maciça ou similar com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante. Dimensões aproximadas (AxLxB): 20 x 30 x 40cm.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada com 2 degraus	4	288,00	1.152,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ultrassom para Fisioterapia	2	1.748,00	3.496,00
Característica Física	Especificação		
FREQUÊNCIA	1 E 3 MHZ		
TELA LCD	POSSUI		
MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO	CONTÍNUO E PULSADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro Maca Simples	2	3.731,00	7.462,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO/GRADES LATERAIS	AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO/ POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Luz Infravermelho	2	524,00	1.048,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL		
SUORTE COM RODÍZIOS	POSSUI		
ILUMINAÇÃO	150 W		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Prono-supinador	3	544,00	1.632,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Prono-supinador, exercitador rolo e rotor de punho, para exercícios de prono-supinação e flexo-extensão de punho, montado em			

um suporte de madeira para ser fixado na parede. Rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistência, rotor em estrutura metálica com empunhadela de madeira e com resistência regulável. Medidas aproximadas 25 x 15 x 15 cm.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
TENS - Estimulador Transcutâneo	1	1.100,00	1.100,00

Característica Física Especificação

NÚMERO DE CANAIS 02 CANAIS

Especificação Técnica

Nome do Equipamento

Qtd.

Valor unitário (R\$)

Valor total (R\$)

Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas

Característica Física Especificação

MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO/ DIGITAL

Especificação Técnica

Nome do Equipamento

Qtd.

Valor unitário (R\$)

Valor total (R\$)

Laser para Fisioterapia

Característica Física Especificação

CANETA POSSUI 01 CANETA

Especificação Técnica

Nome do Equipamento

Qtd.

Valor unitário (R\$)

Valor total (R\$)

Rampa com Degraus

Característica Física Especificação

MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA / SIMILAR

DEGRAUS 04

Especificação Técnica

Nome do Equipamento

Qtd.

Valor unitário (R\$)

Valor total (R\$)

Mesa de Exames

Característica Física Especificação

ESTRUTURA/MATERIAL DE CONFECCÃO COM ARMÁRIO/MADEIRA-MDF

Especificação Técnica

Nome do Equipamento

Qtd.

Valor unitário (R\$)

Valor total (R\$)

Mesa de Kanavêl

Característica Física Especificação

ESPECIFICAR SIM

Especificação Técnica

Nome do Equipamento

Qtd.

Valor unitário (R\$)

Valor total (R\$)

Escada Digital em Madeira para Reabilitação

Característica Física Especificação

APLICAÇÃO MEMBROS SUPERIORES (OMBROS e DEDOS)

Especificação Técnica

Nome do Equipamento

Qtd.

Valor unitário (R\$)

Valor total (R\$)

Bicicleta Ergométrica Vertical

Característica Física Especificação

ESPECIFICAR SIM

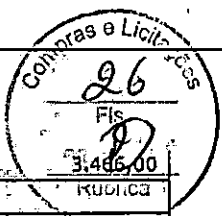
Especificação Técnica

Funções mínimas no Painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço. Sensor cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120 kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Assinatura
Data: 06/01/2022
Assinatura: [Assinatura]
Cargo: [Cargo]

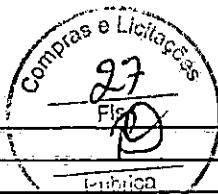
06/01/2022 10:38

Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal



Ar Condicionado	2	1.733,00	3.466,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE/CICLO	9:000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala Coletiva de Observação de Adulto			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	2	1.733,00	3.466,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE/CICLO	9:000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para Turbilhão			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	4	113,00	452,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO/BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO	AÇO / FERRO PINTADO/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para Turbilhão			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Turbilhão	1	11.480,00	11.480,00
Característica Física	Especificação		
INDICAÇÃO	MEMBROS SUPERIORES		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para Turbilhão			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira para Turbilhão	1	986,00	986,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TIPO	RODÍZIOS E ASSENTO REGULÁVEL		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para Turbilhão			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aquecedor Portátil de Ambiente	2	122,00	244,00
Característica Física	Especificação		
COMBUSTÍVEL/DIREÇÃO/PORTAS/CÂMBIO/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/MOTORIZAÇÃO/TRIO ELÉTRICO/AR CONDICIONADO	DE 1500 A 2000 W / ELÉTRICO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Salão para Cinesioterapia e Mecanoterapia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nebulizador Portátil	6	187,00	1.122,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	COMPRESSOR		
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS	01		
Especificação Técnica			
Ambiente: Salão para Cinesioterapia e Mecanoterapia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada Linear para Marcha (sem rampa)	2	1.596,00	3.192,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Escada linear para marcha sem rampa construída em madeira envernizada, corrimãos duplos para adultos e crianças. Degraus e plataforma revestidos com material sintético antiderrapante. Dimensões aproximadas: 158,0 cm x 84,0 cm x 120,0 cm (comprimento x largura x altura).			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Tábua de Tríceps	8	130,00	1.040,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO/ REVESTIMENTO	MADEIRA/MDF COM PISO ANTIDERRAPANTE COM		

 João Carlos Ribeiro
 Diretor Geral
 06/01/2022



REVESTIMENTO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Barra Paralelas para Fisioterapia	2	1.497,00	2.994,00

Característica Física	Especificação
COMPOSIÇÃO	2 METROS/ AÇO/ SEM PISO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Andador	2	243,00	486,00

Característica Física	Especificação
RODÍZIOS DIANTEIROS	NÃO POSSUI
MATERIAL DE CONFEÇÃO	ALUMÍNIO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas para Obeso	1	1.869,00	1.869,00

Característica Física	Especificação
CAPACIDADE/BRAÇOS/PÉS	DE 130 KG A 159 KG/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Espalдар em Madeira (Barra/ Escada de Ling)	1	988,00	988,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFEÇÃO	MADEIRA
REGULAGEM	SIM

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Baropodômetro	1	27.470,00	27.470,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	SIM

Especificação Técnica

Equipamento computadorizado. Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabíloimetria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100 Hz.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Placa de Quadriceps	8	230,00	1.840,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFEÇÃO	MADEIRA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Dinamômetro	3	1.411,00	4.233,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	SIM

Especificação Técnica

Manual portátil, capacidade mínima de 50 kgf, divisões 500 gf, fabricado em aço, mostrador tipo relógio por leitura simples e direta.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balancim Proprioceptivo	10	399,00	3.990,00

Característica Física	Especificação
COMPOSIÇÃO	AÇO CARBONO/PLATAFORMA EM MADEIRA ANTIDERRAPANTE

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Simetrorgrafo	3	954,00	2.862,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	SIM

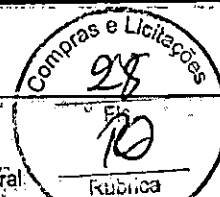
Especificação Técnica

Portátil com estrutura em alumínio anodizado ou similar, dobrável com dispositivo para nivelamento dos pés. Possui númeos na parte superior e laterais. Dimensões mínimas (aberto): 2 x 1 m. Dimensões mínimas (fechado): 1 x 1 m.

[Handwritten signature]
 Direção de Compras
 Rua: 1000

06/01/2022 10:38

Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal



Ambiente: Enfermaria de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Televisor	1	1.451,00	1.451,00
Característica Física	Especificação		
TAMANHO DA TELA	DE 32" ATÉ 41"		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	178	249.718,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
178	249.718,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
028649	FAZENDA RIO GRANDE/PR
ENDEREÇO	
RUA JACARANDA, NUM. 305. EUCALIPTOS. CEP: 83.820-000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - PE
SOLIDÃO-PE

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

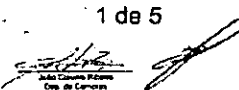
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020
Processo Administrativo Nº 013/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Data de Publicação: 16/06/2020 12:27:24

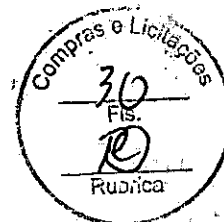
TOTAL DO PROCESSO: 68.463,7899			
S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		29.955.518/0001-60	4.650,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 022	1.600,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: HOME OFFICE	Modelo: OF04
Descrição: Arquivo: DESLIZAMENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCÓPICO, MATERIAL DE CONFEÇÃO/ GAVETAS: AÇO/ 4 GAVETAS;			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 400,00		Total Item: 1.600,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 092	2.050,00
Item: 3	Unidade: und	Marca: BEGEL	Modelo: STILLE MASTER COLUMA
Descrição: Bebedouro/ Purificador Refrigerado: TIPO: PRESSÃO COLUMA SIMPLES.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 512,50		Total Item: 2.050,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 044	1.000,00
Item: 8	Unidade: und	Marca: HOME OFFICE	Modelo: 2005
Descrição: Longarina: ASSENTO: ENCOSTO POLIPROPILENO; NÚMERO DE ASSENTOS: 03 LUGARES.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 200,00		Total Item: 1.000,00
INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP		08.060.934/0001-20	3.120,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 051	3.120,00
Item: 2	Unidade: und	Marca: GQS	Modelo: ARM-02PA
Descrição: "Armário: CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40KG, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO, DIMENSÕES: ALTURA 210 CM X 110 CM/ PRATELEIRAS: 03 OU 04 " Inf. detal.: Armário: CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40KG, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO, DIMENSÕES:ALTURA 210 CM X 110 CM/ PRATELEIRAS: 03 OU 04MARCA: GQS MODELO: ARM-02PA			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 390,00		Total Item: 3.120,00
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI		28.706.488/0001-96	17.988,4399
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 079	16.444,44
Item: 4	Unidade: und	Marca: 3GREEN	Modelo: 2230
Descrição: Computador (Desktop-Completo): Especificação: Gabinete, fonte bivolt, Processador Intel Core i5, Memória RAM 8GB, DDR4, Armazenamento HD 1TB, SSD 120GB, Monitor LED 19.5" com entrada HDMI e VGA, Sistema Operacional Windows 10, Mouse e Teclado sem fio (Padrão ABNT2 - Português BR). Caixa de Som USB. Rede LAN Gigabit 100/1000, Dupla saída de vídeo HDMI + VGA. Programas padrão de: Edição de texto, Planilhas e Editor de apresentações de slides. Periféricos e Conexões: mínimo de 6x USB, entrada de som, saída de som, LAN, HDMI e VGA.			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 2.349,2057		Total Item: 16.444,4399

Num: 062

Gerado em: 21/07/2020 12:52:19

1 de 5


Ass. de Compras e Licitações
Dir. de Compras
Mar 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - PE
SOLIDÃO-PE

LOTE 7 Quant.: 1 1.544,00 Total: 1.544,00

Item: 7 Unidade: und Marca: PANASONIC Modelo: 40FS500B

Descrição: Televisor: Smart TV; TAMANHO DA TELA: 40"; PORTA: UBS; Com CONVERSOR DIGITAL; FULL HD; ENTRADA: HDMI; TIPO: LED. Processador: Quad Core.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.544,00 Total Item: 1.544,00

ALDO F. D. DANTAS - EIRELI 08.321.484/0001-82 13.197,96

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 025 3.199,00 Total: 3.199,00

Item: 5 Unidade: und Marca: CONSUL Modelo: CRB36

Descrição: Geladeira/Refrigerador: CAPACIDADE: 300 L, 220V - Cor: Branca, Com Controle de Temperatura. Inf. detal.: Geladeira/Refrigerador: CAPACIDADE: 300 L, 220V - Cor: Branca, Com Controle de Temperatura.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.599,50 Total Item: 3.199,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 041 9.998,96 Total: 9.998,96

Item: 6 Unidade: und Marca: AGRATTO Modelo: ECS12F

Descrição: Ar Condicionado: CAPACIDADE: 12.000 BTUs; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: FRIO. Inf. detal.: Ar Condicionado: CAPACIDADE: 12.000 BTUs; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: FRIO.

Quantidade: 8 Valor Unit.: 1.249,87 Total Item: 9.998,96

SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE 23.015.239/0001-30 13.980,73
EIRELI EPP

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 057 953,33 Total: 953,33

Item: 9 Unidade: und Marca: SANNY Modelo: SIMETROGRAFO PORTATIL POSTURAL

Item 50
Descrição: Simetógrafo: Portátil com estrutura em alumínio anodizado ou similar, dobrável com dispositivo e para nivelamento dos pés. Possui números na parte superior e letras na lateral. Dimensões mínimas (aberto): 2 x 1 m. Dimensões mínimas (fechado): 1 x 1 m.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 953,33 Total Item: 953,33

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 016 441,75 Total: 441,75

Item: 11 Unidade: und Marca: ARKTUS Modelo: BARRA DE LING/ESPALDAR CLASSIC 00111B

Descrição: Espaldar em Madeira (Barra/ Escada de Ling): MATERIAL DE CONFECCÃO: madeira, REGULAGEM: não.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 441,75 Total Item: 441,75

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 065 471,66 Total: 471,66

Item: 12 Unidade: und Marca: ARKTUS Modelo: CAMA ELASTICA, DESMONTAVEL

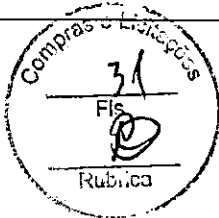
Descrição: Cama Elástica Proprioceptiva: Cama elástica com 32 molas e estrutura tubular em aço pintado com tratamento anti-ferruginoso ou material superior. Parte superior em nylon reforçado ou similar com molas para movimento de balanço. Pés com ponteiros de borracha anti-derrapante. Capacidade suportável de no mínimo 120 kg.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 235,83 Total Item: 471,66

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 004 200,00 Total: 200,00

Item: 13 Unidade: und Marca: ARKTUS Modelo: EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS MEDIO

Descrição: Exercitador de Mãos e Dedos: Construído em plástico de alta resistência, com capacidade de condicionamento e trabalho isolado em mola individual para cada dedo ou de modo global. Com resistência de 5,0 lbs - 3,2 Kg.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - PE
SOLIDÃO-PE

Quantidade: 2 Valor Unit.: 100,00 Total Item: 200,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 093 200,00 Total: 200,00

Item: 15 Unidade: und Marca: BALMAK Modelo: ADIPOMETRO /
PLICOMETRO CLINIC PRO

Descrição: Adipômetro: TIPO/TECNOLOGIA: Analógico/clínico, MATERIAL DE CONFECCÃO: molas de metal.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 200,00 Total Item: 200,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 064 530,04 Total: 530,04

Item: 16 Unidade: und Marca: ARKTUS Modelo: BALANCO
PROPRIOCEPTIVO 00589A

Descrição: Balancim Proprioceptivo: COMPOSIÇÃO: aço carbono/ plataforma de madeira, antiderrapante.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 265,02 Total Item: 530,04

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 008 224,36 Total: 224,36

Item: 18 Unidade: und Marca: "ABC INSTRUMENTOS Modelo: MARTELO DE BUCK 18CM

Descrição: Martelo de Reflexo: MATERIAL DE CONFECCÃO: aço inoxidável.

Quantidade: 4 Valor Unit.: 56,09 Total Item: 224,36

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 030 869,66 Total: 869,66

Item: 19 Unidade: und Marca: CARCI Modelo: EXERCITADOR DE PE E
TORNOZELO

Descrição: Exercitador de Pés e Tornozelo: Deverá ser construído em alumínio fundido, com molas de aço, correias para fixação e ser montado sobre base de madeira.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 434,83 Total Item: 869,66

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 023 7.063,20 Total: 7.063,20

Item: 20 Unidade: und Marca: IBRAMED Modelo: " NEURODYN II N53, 4
CANAIS

Descrição: TENS e FES: NÚMERO DE CANAIS: 04 canais.

Quantidade: 8 Valor Unit.: 882,90 Total Item: 7.063,20

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 052 1.000,00 Total: 1.000,00

Item: 21 Unidade: und Marca: ARKTUS Modelo: BARRA PARALELA
CLASSIC 00600B

Descrição: Barras Paralelas para-Fisioterapia: COMPOSIÇÃO: 02 metros/ aço/ sem piso.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.000,00 Total Item: 1.000,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 022 1.911,60 Total: 1.911,60

Item: 22 Unidade: und Marca: IBRAMED Modelo: SONOPULSE III 1 E 3 MHZ
S34

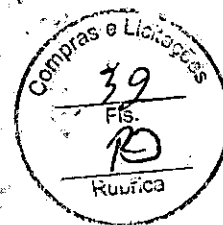
Descrição: Ultrassom para Fisioterapia: FREQUÊNCIA: 1 e 3 MHZ; TELA, LCD: possui; MODO DE EMISSÃO/
OPERAÇÃO: contínuo e pulsado.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 955,80 Total Item: 1.911,60

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 015 115,13 Total: 115,13

Item: 23 Unidade: und Marca: A.G.INDUSTRIA Modelo: ANDADOR EM ALUMINIO
DOBRAVEL FIXO

Descrição: Andador: RODÍZIOS DIANTEIROS: não possui; MATERIAL DE CONFECCÃO: alumínio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - PE
SOLIDÃO-PE

Quantidade: 1 Valor Unit.: 115,13 Total Item: 115,13

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI 07.554.943/0001-05 5.200,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num.: 012 2.200,00 Total: 2.200,00

Item: 10 Unidade: und Marca: ALFRS Modelo: REF. 022

Descrição: Escala em L com Rampa: Escada em L com 4 degraus, rampa e corrimão confeccionados em madeira envernizada com piso em borracha anti-derrapante. Com as seguintes dimensões apropriadas: 236 x 16
Inf. detal.: Especificações conforme Edital.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 2.200,00 Total Item: 2.200,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num.: 066 3.000,00 Total: 3.000,00

Item: 14 Unidade: und Marca: ALFRS Modelo: ALF MOR 002

Descrição: Mesa Ortostática: Mesa construída em estrutura tubular de aço com acabamento em pintura eletrostática ou similar, montada sobre rodízios, com sistema de freios, Tampo com regulagem de altura e sistema de inclinação elétrica de 0 grau a 90 graus realizada por meio de controle remoto de fio, com sistema anti-quedas. Encosto estofado de densidade mínima de 33 e revestimento em material couro ou similar. Capacidade de carga de no mínimo 100 quilos. Possuir base de apoio para os pés. Deve acompanhar 01 jogo de faixas para fixação do paciente, 01 apoio estofado de cabeça, 01 apoio estofado de tronco, 01 apoio estofado de quadril, 01 par de bloqueadores para joelhos e mesa removível de atividades, todos com regulagem de altura e ou largura. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Inf. detal.: Especificações conforme Edital.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 3.000,00 Total Item: 3.000,00

GDC DA SILVA COSTA EIRELI 09.721.729/0001-21 3.190,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num.: 006 1.690,00 Total: 1.690,00

Item: 17 Unidade: und Marca: HR-INL-6005C 5 LTS COM Modelo: HR-INL-6005C 5 LTS COM

Descrição: Aspirador de Secreções Elétrico Móvel: FLUXO DE ASPIRAÇÃO: de 31 a 49 LPM; SUPORTE COM RODÍZIOS: possui; VÁLVULA DE SEGURANÇA: possui; FRASCO: termoplástico/vidro.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.690,00 Total Item: 1.690,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num.: 060 1.500,00 Total: 1.500,00

Item: 25 Unidade: und Marca: LASERPULSE Modelo: LASERPULSE

Descrição: Laser para Fisioterapia: CONSOLE: possui, APLICADOR 650 NM A 700 NM: não possui; APLICADOR 830 NM A 905 NM: não possui; CANETA 650 NM A 700 NM: possui; CANETA 830 NM A 905 NM: possui; CLUSTER 650 NM A 905 NM: não possui.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.500,00 Total Item: 1.500,00

C DE A FERREIRA & CIA LTDA 33.330.526/0001-99 3.202,50

LOTE 24 Quant.: 1 Num.: 032 2.000,00 Total: 2.000,00

Item: 24 Unidade: und Marca: ARKTUS Modelo: GANGORRA

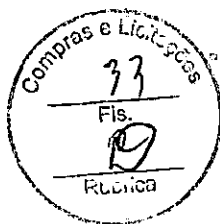
Descrição: Gangorra de Equilíbrio: MATERIAL DE CONFEÇÃO: madeira com piso antiderrapante.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 400,00 Total Item: 2.000,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num.: 087 1.202,50 Total: 1.202,50

Item: 29 Unidade: und Marca: CARCI Modelo: PROMO

Descrição: Prono-supinador: Prono-supinador, exercitador rolo e rotor de punho, para exercícios de prono-supinação e flexo-extensão de punho, montado em um suporte de madeira para ser fixado na parede. Rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistência, rotor em estrutura metálica com empunhadura de madeira e com resistência regulável. Medidas aproximadas 25 x 15 x 15 cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - PE
SOLIDÃO-PE

Quantidade: 2	Valor Unit.: 601,25	Total Item: 1.202,50
EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI		
	33.246.555/0001-77	2.134,16
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 016
Item: 26	Unidade: und	563,33
Descrição: Caneta para laser 658NM 100w	Marca: HTM/ Caneta 658NM 100W	Modelo: HTM/ Caneta 658NM 100W
Quantidade: 1	Valor Unit.: 563,33	Total Item: 563,33
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 029
Item: 27	Unidade: und	563,33
Descrição: Caneta para laser 830NM 100w	Marca: HTM/ Canta 830 NM 100 W	Modelo: HTM/ Canta 830 NM 100-W
Quantidade: 1	Valor Unit.: 563,33	Total Item: 563,33
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 019
Item: 28	Unidade: und	1.007,50
Descrição: Caneta para laser 904NM 25w	Marca: caneta 904 NM 25W	Modelo: caneta 904 NM 25W
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.007,50	Total Item: 1.007,50
MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME		
	24.473.719/0001-08	1.800,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 098
Item: 30	Unidade: und	1.800,00
Descrição: Bicicleta Ergométrica Vertical: Funções mínimas no Painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço. Sensor cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120 kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	Marca: DREAM	Modelo: MAG 5000V
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.800,00	Total Item: 1.800,00

PREGOEIRO: MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO

Mayco Pablo Santos Araújo
Dir. de Compras
Mun. Solidão

Voltar

Imprimir

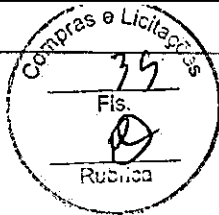
**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.321.484/0001-82**Razão Social:** ALDO F D DANTAS EIRELI**Endereço:** R BENEDITO SALDANHA 229 TERREO / CENTRO / SAO BENTO / PB /
58865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2022 a 10/08/2022**Certificação Número:** 2022071200561592990039**Informação obtida em** 19/07/2022 14:15:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALDO F. D. DANTAS EIRELI**
CNPJ: **08.321.484/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:18:01 do dia 10/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2022.

Código de controle da certidão: **1D62.7B16.A47D.B36B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Aldo Cavalcanti de Albuquerque
Dir. de Controle
10/05/2022



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.015.239/0001-30**Razão Social:** SAO BERNARDO COMERCIO DE PROD. SAUDE**Endereço:** R BRASÍLIO MACHADO 261 / CENTRO / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP /
09715-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2022 a 31/07/2022.**Certificação Número:** 2022070201495080067747.**Informação obtida em** 19/07/2022 14:16:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 23.015.239/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:27:41 do dia 22/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2022.

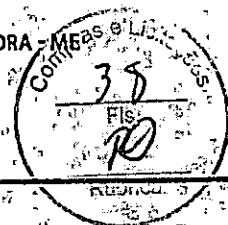
Código de controle da certidão: 0B16.CA38.3067.18CE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80



Londrina, 15 de julho de 2022.

A

Fazenda: Rio Grande.

Prezado cliente,

A R.A. Martins distribuidora é uma empresa atuante no campo médico e hospitalar.

Temos por objetivo valorizar os nossos clientes, atendendo as suas necessidades e atingindo suas expectativas.

Para quaisquer dúvidas, estaremos à disposição.

PROPOSTA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
04	1	UND	Balança Antropométrica para obesos, modo de operação digital, capacidade para até 300kg, régua antropométrica de até 2 metros.	balmak bk 300Fan	1.680,00	1.680,00
06	4	UND	Esfigmomanômetro Adulto, analógico, com braçadeira em Nylon.	P. A MED	112,00	448,00
08	2	UND	Esfigmomanômetro Obeso, analógico, com braçadeira em Nylon.	P. A MED	154,00	308,00
09	2	UND	Esfigmomanômetro Infantil, analógico, com braçadeira em Nylon.	P. A MED	109,20	218,40
23	3	UND	Esteira Ergométrica para exercício de reabilitação física. Motor de no mínimo 2,0 HP. Inclinação manual. Velocidade: 12km/h. Sensores de batimento cardíaco hand grip. Lona com medidas aproximadas de 120 x 38cm. Monitor de LCD. Mínimo de 3 programas automáticos de velocidade e inclinação. Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco, peso suportado 100kg.	MOVIMENT	4.900,00	14.700,00
28	3	UND	Prono-supinador, exercitador rolo e rotor de punho, para exercícios de prono-supinação e flexo-extensão de punho, montado em um suporte de madeira para ser fixado na parede. Rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistência, rotor em estrutura metálica com empunhadura de madeira e com resistência regulável. Medidas aproximadas 25x15x15cm.	CARCI	910,00	2.730,00
33	2	UND	Laser para Fisioterapia tipo caneta, com 01 caneta.	IBRAMED	7.140,00	14.280,00
35	2	UND	Espalder em Madeira Barra / Escada de Ling, com regulagem.	ARKTUS	966,00	1.932,00
40	2	UND	Aquecedor Portátil de Ambiente, Elétrico, Bivolt, de 1500 a 2000W.	BRITANIA	966,00	1.932,00
45	2	UND	Andador em alumínio, sem rodízios.	CARCI	161,00	322,00
TOTAL DA PROPOSTA R\$						38.550,40

Validade do Orçamento: 30 dias

Prazo para pagamento do orçamento: 5 dias úteis.

Prazo de entrega: até 30 dias úteis

Frete: CIF

26.984.213/0001-99
90768672-80

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME

RUA ODY SILVEIRA, 575

ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040

LONDRIANA - PR

RICARDO
ANTONIO
MARTINS:0002

610824902

Assinado de forma
digital por RICARDO

ANTONIO

MARTINS:006108249

Dados: 2022.07.15

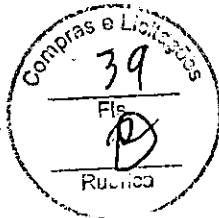
10:26:46 -03'00'

R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME
CNPJ Nº 26.984.213/0001-99

① licitacao@ramdistribuidora.com.br ② comercial@ramdistribuidora.com.br ③ 43 99154 9347 ④ 43 3338 0200

⑤ 43 3338 0200 ⑥ Ody Silveira, 575 | Bairro: Alto da Boa Vista | CEP: 86.083-040 | Londrina - PR

Até 30 dias úteis
Data: 20/07/2022



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.984.213/0001-99**Razão Social:** R A MARTINS DISTRIBUIDORA ME**Endereço:** RUA EURICO HUMMIG, 255 APTO 304 2555 / PALHANO / LONDRINA / PR / 86050-464

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2022 a 04/08/2022**Certificação Número:** 2022070601030941043949

Informação obtida em 08/07/2022 15:22:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI**
CNPJ: **26.984.213/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

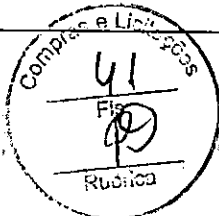
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:30 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **7512.C285.815E.764B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Detalhamento dos Itens

Item 1: cadeira longarina fixa contendo 03 (três) lugares.

Preço Estimado: R\$ 614,00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 614,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 614,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cadeira longarina fixa contendo 03 (três) lugares, reforçada, com assentos e encosto fabricados em copolímeros de alta resistência, sem braço, com espaldar baixo na cor preta; encosto produzido em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero em formato anatômico com bordas arredondadas medindo no mínimo 455 mm de largura x 260 mm de altura x 3 mm de espessura, fixado no suporte do encosto por meio de rebite plástico; assento produzido em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero em formato anatômico com bordas arredondadas e borda frontal em declive medindo no mínimo 455 mm de largura x 395 mm de profundidade x 3 mm de espessura, fixado no suporte do assento por meio de encaixe plástico e parafuso; suporte do assento e encosto em duas peças fabricadas em tubo de aço industrial seção oblonga medindo no mínimo 16 x 30 mm com espessura mínima de 1,5 mm soldados na longarina por processo mig; estrutura/longarina horizontal fabricada tubo de aço industrial seção quadrada medindo no mínimo 50	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 614,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE COCALINHO/MT

Data: 15/12/2021 08:15

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A PREFEITURA E SUAS UNIDADES

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: CADEIRA LONGARINA FIXA CONTENDO 03 (TRÊS) LUGARES - CADEIRA

Identificação: 33549

Lote/Item: 9/9

LONGARINA FIXA CONTENDO 03 (TRÊS) LUGARES; REFORÇADA, COM ASSENTOS E ENCOSTO FABRICADOS EM COPOLÍMEROS DE ALTA

Ata: Link Ata

Fonte: licitacnet.com.br

RESISTÊNCIA, SEM BRAÇO, COM ESPALDAR BAIXO NA COR PRETA. ENCOSTO

Quantidade: 66

PRODUZIDO EM ESTRUTURA PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO

Unidade: UN

COPOLÍMERO EM FORMATO ANATÔMICO COM BORDAS ARREDONDADAS

UF: MT

MEDINDO NO MÍNIMO 455 MM DE LARGURA X 260 MM DE ALTURA X 3 MM DE

ESPESSURA, FIXADO NO SUPORTE DO ENCOSTO POR MEIO DE REBITE

PLÁSTICO. ASSENTO PRODUZIDO EM ESTRUTURA PLÁSTICA INJETADA EM

POLIPROPILENO COPOLÍMERO EM FORMATO ANATÔMICO COM BORDAS

ARREDONDADAS E BORDA FRONTAL EM DECLIVE MEDINDO NO MÍNIMO 455 MM

DE LARGURA X 395 MM DE PROFUNDIDADE X 3 MM DE ESPESSURA, FIXADO

NO SUPORTE DO ASSENTO POR MEIO DE ENCAIXE PLÁSTICO E PARAFUSO,

SUPORTE DO ASSENTO E ENCOSTO EM DUAS PEÇAS FABRICADAS EM TUBO

DE AÇO INDUSTRIAL SEÇÃO OBLONGA MEDINDO NO MÍNIMO 16 X 30 MM COM

ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM SOLDADOS NA LONGARINA POR PROCESSO

MIG. ESTRUTURA/LONGARINA HORIZONTAL FABRICADA TUBO DE AÇO

INDUSTRIAL SEÇÃO QUADRADA MEDINDO NO MÍNIMO 50

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.313.826/0001-90	RET. FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	R\$ 420,00
VENCEDOR	HOSPITALARES EIRELI	
Marca: NOBRE		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: NOBRE		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AV ANTONIO FIDELIS, 1158
	Nome de Contato: Thilago do Egito Araujo	Telefone: (62) 3086-6453
	Email: licitacao@retfarma.com	

10.830.704/0001-45	R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 430,00
Marca: NOBRE		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: NOBRE		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Aragarças	Endereço: AV PEDRO LUDOVICO TEXEIRA, 2457
	Nome de Contato: Klevertom da Rocha	Telefone: (68) 3638-3378
	Email: licitacao@rchospitalar.com.br	

12.358.170/0001-21	WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 614,00
--------------------	----------------------------------	------------



Relatório gerado no dia 29/08/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QB7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVtLYCmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QB7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVtLYCmDwxA%253d

15 / 94

Paulo Eduardo Ramos
Diretor de Controle
RPM 37900



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Marca: VFLEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PP.3U
Descrição: Descrição não informada

Estado: MT
Cidade: Tangará da Serra

Endereço: AV BRASIL, 1200-W

Telefone: (65) 3326-2333

38.108.516/0001-27 LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

RS 649,00

Marca: META X
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CENTER
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG
Cidade: Formiga
Endereço: R DOUTOR CARLOS CHAGAS, 22

Telefone: (37) 3443-4274 / (37) 9844-8132

Email: leftecfoja@gmail.com

20.121.311/0001-16 W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI

RS 1.056,19

Marca: RS MÓVEIS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES
Descrição: Descrição não informada

Estado: PA
Cidade: Belém
Endereço: R VINTE E OITO DE SETEMBRO, 635

Nome do Contato: WILKER

Telefone: (91) 98266-6666

Email: tedescorefrigeracao@yahoo.com.br



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2BD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d

[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d)

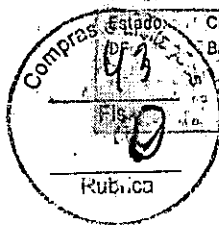
token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

18 / 94

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL



Estado: Pernambuco	Cidade: Brasília	Endereço: Q 01 33 BLOCO A SALA 118	Nome de Contato: Nadja Pires	Telefone: (61) 3967-1229	Email: pires.vendas@hotmail.com
--------------------	------------------	------------------------------------	------------------------------	--------------------------	---------------------------------

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais

R\$ 1.030,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA

Data: 25/01/2022 08:20

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de material permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Montes Altos - MA, com recurso oriundo da proposta nº 11.753.150000/1200-05, referente a Emenda Parlamentar 39210004

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 35137

Lote/Item: 6/6

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.821.205/0001-42 L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS

R\$ 940,00

* VENCEDOR *

Marca: AQUAMAX

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: AQUAMAX

Descrição: Descrição não informada

Estado: MA

Cidade: João Lisboa

Endereço: R 15 DE DEZEMBRO, 775

Telefone: (99) 9129-4368

Email: contato@robertocontador.com

31.504.008/0001-19 EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA

R\$ 943,00

Marca: OFFICE MAIS - IBBL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PuriPress-40

Descrição: Descrição não informada

Estado: MA

Cidade: São Luís

Endereço: AV DO ALUMÍNIO, 05

Telefone: (98) 9811-6345

04.966.853/0001-33 IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

R\$ 949,98

Marca: Bégel

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Bégel

Descrição: Descrição não informada

Estado: MA

Cidade: Lago da Pedra

Endereço: R CORONEL PEDRO BOGEA, 246

Telefone: (99) 8161-0606

Email: construfaci100@hotmail.com

42.707.214/0001-42 MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

R\$ 984,00

Marca: BÉLLIERE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BÉLLIERE

Descrição: Descrição não informada

Estado: MA

Cidade: Imperatriz

Endereço: RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1478

Telefone: (99) 8112-1515

Email: magazineimperatrizltda@hotmail.com

29.316.592/0001-37 NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

R\$ 1.030,00

Marca: KARINA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: KARINA

Descrição: Descrição não informada

Estado: MA

Cidade: Balsas

Endereço: AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 12

Telefone: (99) 3541-8783

Email: newlifemedicamentos@outlook.com

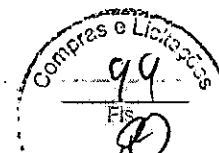
Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2BD300eDghVambNKgfmuvYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEJbn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252BD300eDghVambNKgfmuvYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEJbn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

18/94



Item 3: Ar Condicionado Split, capacidade 9.000 a 12.000 BTU's, ciclo quente e frio.

Preço Estimado: R\$ 2.161,00 (un)

Percentual: *

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.161,00

Média dos Preços Obtidos R\$ 2.161,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Ar Condicionado Split, capacidade 9.000 a 12.000 BTU's, ciclo quente e frio.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.161,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE UBIRATA

Data: 09/09/2021 08:40

Objeto: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Ar condicionado - compressor - Ar Condicionado, tipo Split - Wall, capacidade 12.000 BTUS, tensão 220 volts, bifásico, ciclo quente e frio, Mínimo 4 velocidades de ventilação. Controle remoto, Tecnologia inverter. Classificação INMETRO A. 12 meses de garantia.

Identificação: Nº Pregão: 1362021 / UASG: 987933

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/09/2021 16:25

CatMat: 6319 - AR CONDICIONADO - COMPRESSOR

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

77.853.083/0003-58 AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 1.996,80

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: HVO12000

Descrição: AR CONDICIONADO 12000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, TECNOLOGIA INVERTER.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

ES

Serra

ROD ES-010, 4255

(48) 3437-5555

agaserv@agaserv.com.br

00.478.911/0001-29 DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI

R\$ 2.006,80

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo: ICST12QFIR4 ICST12QFER4

Descrição: Ar Condicionado, tipo Split - Wall, capacidade 12.000 BTUS, tensão 220 volts, bifásico, ciclo quente e frio. Mínimo 4 velocidades de ventilação. Controle remoto, Tecnologia Inverter. Classificação INMETRO A. 12 meses de garantia.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SC

Turvo

R LUIZ CIRIMBELLI, 1659

Volnei Dandolini

(48) 3525-0526

licitacao@digiplus.com.br

31.314.488/0001-55 AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

R\$ 2.146,75

Marca: Britânia

Fabricante: Britânia

Modelo: Eco Inverter - BAC12000ITQFM9W/220V

Descrição: Ar Condicionado, tipo Split - Wall, capacidade 12.000 BTUS, tensão 220 volts, bifásico, ciclo quente e frio. Mínimo 4 velocidades de ventilação. Controle remoto, Tecnologia inverter. Classificação INMETRO A. 12 meses de garantia.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Cascavel

R FLAMBOYANT, 1851

(45) 9817-4903

reinaldo.apc@hotmail.com

37.321.167/0001-64 ROBERTA REGINA GLORIA DA SILVA 70254546137

R\$ 2.146,80

Marca: Philco

Fabricante: Philco

Modelo: Electrolux

Descrição: Ar Condicionado Split Inverter Philco 12000 BTUs Quente e Frio PAC12000ITQFM9W (sem instalação)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

GO

Goiania

RUA DAS MAES, S/N

(62) 9622-7354

33.788.611/0001-03 METTA DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 2.147,00

Marca: Philco

Fabricante: Philco

Modelo: Philco

Descrição: Ar Condicionado Split Inverter Philco 12000 BTUs Quente e Frio PAC12000ITQFM9W (sem instalação)



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%42IBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTOE|Bn%2bpmrycVILYcmDwxAX%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTOE|Bn%252bpmrycVILYcmDwxAX%253d

20 / 94

João Carlos P. G. Filho
Diretor de Compras
MSE 103026

Item 4: Balança Antropométrica para obesos, modo de operação digital, capacidade para até 300kg, régua antropométrica de até 2 metros.

Preço Estimado: R\$ 2.112,00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.112,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.112,00

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade Balança Antropométrica para obesos, modo de operação digital, capacidade para até 300kg, régua antropométrica de até 2 metro

R\$ 2.112,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR

Data: 07/06/2022 09:30

Objeto: Aquisição De Equipamentos, Materiais Permanentes, Para Atender As Necessidades Das Unidades Básicas De Saúde Da Secretaria Municipal De Saúde-Semsa, Da Prefeitura Municipal De Amajari-RR.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 32022 / UASG: 980026

Lote/Item: 1/10

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/06/2022 10:25

Homologação: 10/06/2022 10:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.665.702/0001-08

RIO BRANCO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 2.112,00

* VENCEDOR *

Marca: WELMY

Fabricante: WELMY

Modelo: WELMY

Descrição: Balança Antropométrica para Obesos MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE DIGITAL/ OBESO (ATÉ 300KG), RÉGUA ANTHOPOMÉTRICA ATÉ 2 METROS

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RR

Boa Vista

R BENTO BRASIL, 297

(96) 3624-4659

ibrandao@bol.com.br



Relatório gerado no dia 29/08/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEJbn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

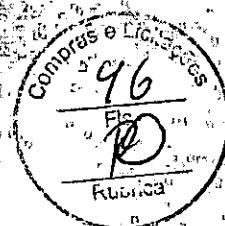
token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEJbn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

22 / 94

John Claudio Reis
Dir. de Cultura
M. 11/2020



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA - ITEM SUGERIDO

Reabilitação - CER

Setor: Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente: Consultório Indiferenciado (CONSULTÓRIO INTERDISCIPLINAR PARA TRIAGEM E

Equipamento: Balança Antropométrica para Obesos - Item 4

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 1.791,00

MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: DIGITAL/ ATÉ 300KG REGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Ass. Claudio Moraes
Dir. de Compras
MMS 008/01

Item 5: Geladeira / Refrigerador, capacidade de 260 a 299 lts.

Preço Estimado: R\$ 1.714,00 (un)

Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 1.714,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.714,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Geladeira / Refrigerador, capacidade de 260 a 299 lts.

Preço (Outros Entes Públicos): Médiana das Propostas Finais

R\$ 1.714,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Data: 16/09/2021 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: GELADEIRA/REFRIGERADOR CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 A 299 LTS.;

Identificação: 00013421

GELADEIRA/REFRIGERADOR CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 A 299 LTS.

Lote/Item: 1/11

Ata: Link Ata

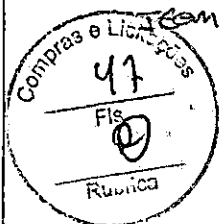
Fonte: servicos.pmsaposse.sp.gov.br/6566

/Transparencia/

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: SP



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.613.975/0001-65 TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI

R\$ 1.714,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: ES

Cidade: Vitória

Endereço: RUA NEVES ARMOND, 140

Nome de Contato: Maicon Bagatoli

Telefone: (47) 3328-2839

Email:

comercial@tecnoforte@gmail.com



Relatório gerado no dia 29/08/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQeJBn%252bpmrycVILYcmDwxA%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

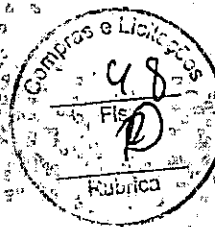
token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQeJBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

23 / 94

Ass. Control. Extern.
Dep. de Contas
M. 20/2020



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA - ITEM SUGERIDO

Reabilitação - Oficina Ortopédica

Setor: Apoio Técnico / Nutrição e Dietética - Cozinha (tradicional)

Ambiente: Copa

Equipamento: Geladeira/Refrigerador

Item 5

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

CAPACIDADE DE 260 A 299 L

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 2.393,00

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusive todas as estimativas das despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Assinado eletronicamente
em 04/08/2010 às 10:00h

Compras e Licitações

Item 6: Computador (Desktop-Básico), que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir um disco rígido de 1TB ou SSD 240GB, memória RAM de 8GB, em 2 módulos idênticos

Preço Estimado: R\$ 4.249,00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.249,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.249,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Computador (Desktop-Básico), que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir um disco rígido de 1TB ou SSD 240GB, memória RAM de 8GB, em 2 módulos idênticos de 4GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. Placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondição. Garantia de 12 meses.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.249,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE GUIMARÃIA/MG

Data: 22/09/2021 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃIA/MG, CONFORME PROPOSTAS ORIUNDAS DO FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (MINISTÉRIO DA SAÚDE) Nº11224.321000/1200-04; Nº11224.321000/1200-05 e Nº11224.321000/1190-03 e RESOLUÇÃO SES/MG Nº7.150, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 29425

Lote/Item: 12/12

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 11

Unidade: UM

UF: MG

Descrição: **COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)**
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHz; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1TB OU SSD 240GB, MEMÓRIA RAM DE 8GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133MHz OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITE www.formfactors.org, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0x16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO 1 PELO MENOS DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSSE E MONITOR) DEVE POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCAS, PRETA OU CINZA, E MATER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES

Item 6

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

42.280.959/0001-78 DP INFORMATICA LTDA

R\$ 2.960,00

VENCEDOR



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157).

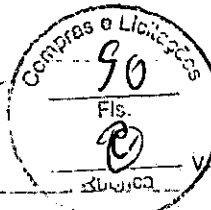
Código Validação: V6cZXOpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d

[http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXOpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d)

token=V6cZXOpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

24 / 94

Assinatura
Data: 20/09/2021



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: RDINFO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RN05
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Bom Retiro Endereço: ROD BR 282, SN Telefone: (49) 9957-7875 Email: dpinformatcabr@gmail.com

08.621.706/0001-82 VICTOR HUGO TORQUATO

R\$ 2.970,00

Marca: Doctor PC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: A12
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Ribeirão Preto Endereço: AV HERACLITO FONTOURA SOBRAL PINTO, 1855 Telefone: (16) 9196-9585 / (16) 3011-9065 Email: victortorquato@gmail.com

13.833.079/0001-83 AUTOMATIZA BRASIL LTDA

R\$ 3.008,00

Marca: BRAZIL PC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CORPORATE
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Uberaba Endereço: AV FERNANDO COSTA, 91 Nome de Contato: Dorvance Telefone: (34) 3077-3118 Email: automatizabrasil@hotmail.com

28.862.607/0001-08 ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR

R\$ 3.898,00

Marca: LIBERTY PRO + MONITOR HQ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GOV-UBI38G + 19,5HQ-LED
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Santo Antônio da Platina Endereço: R DA LIBERDADE, 149 Telefone: (43) 3534-4456 Email: contecont@brturbo.com.br

19.977.585/0001-22 HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 4.600,00

Marca: SKULL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: B300 I310100
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Patos de Minas Endereço: R JOAO DA ROCHA FILHO, 116 Nome de Contato: ALEX Telefone: (34) 3814-0303 Email: horizontecd@gmail.com

40.260.072/0001-92 CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810

R\$ 4.667,00

Marca: INTEGRALIZADO/MARCA PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INTEL I3 10100F
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: São José do Rio Preto Endereço: EST ANTONIO JOSE MARTINS FILHO (SJR-351), 500 Telefone: (18) 9683-0623 Email: cr.tecnolog@gmail.com

28.843.702/0001-56 CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

R\$ 4.710,23

Marca: GREEN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BASICO
Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Itumbiara Endereço: AV JK, 372 Telefone: (34) 3263-2194 Email: mundialcontabilcap@hotmail.com

38.343.404/0001-50 FUTURA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

R\$ 5.800,00

Marca: PC SKILL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INTEL I3
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Patos de Minas Endereço: AV OTAVINA ALVES DE SOUZA, 80 Telefone: (34) 3822-3203 / (34) 9782-1140 Email: comercialfuturedistribuidora@hotmail.com



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD300eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%2fBD300eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2b5JaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYcmDwxA%253d)
token=V6cZXQpFLgVm%2fBD300eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2b5JaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYcmDwxA%253d

Item 7: Cadeira com material de confecção em aço, braços de ferro pintado, assento e encosto em estofado de couro preto.

Preço Estimado: R\$ 153,34 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 153,34

Média dos Preços Obtidos: R\$ 153,34

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cadeira com material de confecção em aço, braços de ferro pintado, assento e encosto em estofado de couro preto	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 153,34

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS/MG

Data: 20/10/2021 13:00

Objeto: Aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais diversos para atender as necessidades da Secretaria M. de Saúde conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de referência deste Edital e demais anexos.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 30501

Lote/Item: 10/10

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 55

Unidade: UN

UF: MG

Descrição: CADEIRA-TIPO SECRETARIA 4 PÉS FIXOS SEM BRAÇOS - MATERIAL DE CONFECCÃO EM AÇO/FERRO PINTADO - CADEIRA TIPO SECRETARIA 4 PÉS-FIXOS SEM BRAÇOS - MATERIAL DE CONFECCÃO EM AÇO/FERRO PINTADO, REFORÇADO, ASSENTO E ENCOSTO COM PREENCHIMENTO DE ESPUMA INJETADO COM ESPESSURA DE 30MM NO ASSENTO E ENCOSTO EM CORIÃO PRETA, CAPACIDADE DE CARGA: 120KG.

Item 7

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.733.705/0001-30 * VENCEDOR *	POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 94,00
Marca: HTC	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo: ESTOFADA	Descrição: Descrição não informada	
Estado: MG	Cidade: Uberaba	Endereço: RUA MARIA BARBARA DE SOUZA, 11
	Telefone: (34) 3315-1946 / (34) 8843-8914	Email: contabilcavalcanti@hotmail.com
10.921.809/0001-00	D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	R\$ 95,99
Marca: HOSPITALARE	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo: SECRETARIA	Descrição: Descrição não informada	
Estado: MG	Cidade: Juiz de Fora	Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 4931
	Telefone: (32) 3226-4228	Email: d3jf@hotmail.com
31.471.781/0001-26	TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 100,00
Marca: KM MOVEIS	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo: CD2	Descrição: Descrição não informada	
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R DO BRONZE, 600
	Telefone: (62) 3434-2028 / (62) 3432-2743	Email: tse.comercial@hotmail.com
19.162.101/0001-97	COMERCIAL ROSA LTDA	R\$ 151,67
Marca: NOBRE	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo: SF001	Descrição: Descrição não informada	
Estado: MG	Cidade: Capinópolis	Endereço: AV 109, 154
	Telefone: (34) 3263-3172	Email: fabinho_biscartuchos@hotmail.com
36.764.774/0001-36	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 155,00
Marca: NOBRE MOVEIS	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo: SECRETARIA FIXA	Descrição: Descrição não informada	
Estado: GO	Cidade: Anápolis	Endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 200
	Nome de Contato: Eliana	Telefone: (62) 99813-3897
	Email: hospodontoatacado@hotmail.com	
19.908.111/0001-29	COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA	R\$ 165,71



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V8cZXQpFLgVm%2IBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEJBN%2bpmrycVLYCmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V8cZXQpFLgVm%252IBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEJBN%252bpmrycVLYCmDwxA%253d

27 / 94

[Assinatura]
Dir. de Contratos
Data: 29/06/2022



Item 8 Berço para recém nascido em aço / Ferro Pintado, com cuna em acrílico e rodízios.

Preço Estimado: R\$ 980,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 980,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 980,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Berço para recém nascido em aço / Ferro Pintado, com cuna em acrílico e rodízios.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 980,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA

Data: 25/01/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos/material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme descrição. Do município de Anapurus/MA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 35166

Descrição: Berço para Recém Nascido - COM RODÍZIOS; CUNA DE ACRILICO; DE AÇO/ FERRO PINTADO - Berço para Recém Nascido - COM RODÍZIOS; CUNA DE ACRILICO; DE AÇO/ FERRO PINTADO

Lote/Item: 12/12

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 3

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.628.908/0001-38 URSA COMERCIAL LTDA R\$ 779,90
* VENCEDOR *

Marca: RENASCER

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: RN02004

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Assis

R VICENTE NEGRI, 15

(18) 3321-2529

setaassessoria@gmail.com

07.554.943/0001-05 ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI R\$ 780,00

Marca: ALFRS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ALF-BRN 1001

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

RS

Encantado

R DOS IMIGRANTES, 467

31.504.008/0001-19 EXPANSAO COMERCIO LTDA R\$ 840,00

Marca: MODELO MOVEIS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MMH-21

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

MA

São Luís

AV DO ALUMINIO, 05

(98) 9811-6345

30.778.749/0001-25 G.P. VEZONO EIRELI R\$ 980,00

Marca: GIGANTE RECEM NASCIDO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: GIGABABY I

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Ribeirão Preto

R MARTINS PENA, 47

(16) 4009-8900

comercial@gpvhosp.com.br

20.121.311/0001-16 W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI R\$ 1.000,00

Marca: RS MÓVEIS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BERÇO PARA RECEM NASCIDO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PA

Belém

R VINTE E OITO DE SETEMBRO, 635

WILKER

(91) 98256-5555

tedescofrigeracao@yahoo.com.br

34.075.280/0001-19 MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 1.137,60



Relatório gerado no dia 29/05/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuyYrAVI9QB7CA%2bJaRU%2b5JTQEJbn%2bpmrycVILYcmDwx%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuyYrAVI9QB7CA%252bJaRU%252b5JTQEJbn%252bpmrycVILYcmDwx%253d

29/94

[Handwritten signature]
Dep. de Compras
Mar. 2022



Item 9: Escada de aço inox com 2 degraus.

Preço Estimado: R\$ 267,57 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 267,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 267,57

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Escada de aço inox com 2 degraus.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 273,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE

Data: 08/02/2022 09:00

Objeto: Aquisição de equipamentos da Resolução 773/2019 - SESA, com recursos provenientes do Termo de Adesão ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade Fundo a Fundo.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62022 / UASG:987417

Lote/Item: /14

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Descrição: Confeção Móveis / Placas / Painéis em vidro - Escada clínica 02 degraus. Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.

EXIGENCIA ABNT

CatSer: 22586 - CONFECCAO MOVEIS / PLACAS / PAINEIS EM VIDRO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.813.237/0001-40

REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA

R\$ 272,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: METAL/MS80048 - Foco Auxiliar Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Lunardelli

R ESPIRITO SANTO, 183

(43) 3478-1363

equiparpr@hotmail.com

26.984.213/0001-99

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI

R\$ 273,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: oferecemos a marca artimed art 165 Foco Auxiliar Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA somos mcepp

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Londrina

R ODY SILVEIRA, 575

(43) 3328-0200

licitacao@ramdistribuidora.com.br

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 750,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 37265 - Foco Auxiliar Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. RENASCER RN140261

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR

Dois Vizinhos

R PRUDENTE DE MORAIS, 855

ANA

(46) 3536-6378

santolin.moveis@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 239,72

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 27/10/2021 09:00



Relatório gerado no dia 29/08/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

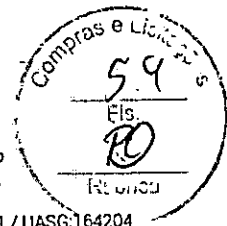
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2IBD300eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQeJbN%2bpmrycVILYcmDwxAX%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252IBD300eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQeJbN%252bpmrycVILYcmDwxAX%253d

31/94

Assinatura
Data: 30/08/2022



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Fundação Osório

Objeto: Aquisição de material permanente diversos para atender a Fundação Osório - Roupeiro de aço para banheiros de educação física, pulverizadores, sopradores de folhas, ventiladores, escadas, bebedouros, ar condicionado tipo split, podador de galhos e roçadeira elétrica.

Descrição: Escada: Escada dois degraus em aço inox, pés tubulares 3/4 em aço inox com ponteira, dois degraus revestidos em material sintético anti-derrapante (borracha)

CatMat: 150158 - ESCADA

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:122021 / UASG:164204

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

Adjudicação: 29/10/2021 09:48

Homologação: 29/10/2021 10:13

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RJ

Item 9

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.589.779/0001-62	HOLISTICA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 200,00
* VENCEDOR *		
Marca: HL MAQUINAS E MOVEIS		
Fabricante: HOLISTICA IND-MAQ MOVEIS		
Modelo: HL 05		
Descrição: ESCADA DOIS DEGRAUS Construída em estrutura de tubo em aço inox 3/4 x 1,0 mm, em modelos e dimensões variadas, piso em chapa de aço inox revestido em borracha antiderrapante, Pés com ponteiras de borracha		
Estado: RJ	Cidade: Juiz de Fora	Endereço: R HENRIQUE BURNIER, 329
		Nome de Contato: Edmar Cardoso de Lima
		Telefone: (32) 3234-8959
		Email: vendas.holistica@gmail.com
07.692.391/0001-00	SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 209,75
Marca: saltem		
Fabricante: saltem		
Modelo: E9S-0470		
Descrição: Escada dois degraus em aço inox, pés tubulares 3/4 em aço inox com ponteira, dois degraus revestidos em material sintético anti-derrapante (borracha)		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: EST DO PAU FERRO, 01218
		Telefone: (21) 2290-7075
		Email: pregao@shaperdobrasil.com.br
14.676.091/0001-94	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 239,72
Marca: Olimedic		
Fabricante: Olimedic		
Modelo: OLI125		
Descrição: Escada dois degraus em aço inox, pés tubulares 3/4 em aço inox com ponteira, dois degraus revestidos em material sintético anti-derrapante (borracha)		
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R NEUSA AURORA DINIZ, 133
		Telefone: (48) 3039-2759
		Email: agnusatacadista@agnusatacadista.com.br
10.417.882/0001-49	ETHI S GRAPHIC GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$ 255,00
Marca: HORSE		
Fabricante: HORSE		
Modelo: dois degraus		
Descrição: Escada dois degraus em aço inox, pés tubulares 3/4 em aço inox com ponteira, dois degraus revestidos em material sintético anti-derrapante (borracha)		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R GOIAS, 618
		Telefone: (21) 2282-6016
41.987.208/0001-23	THIAGO SOPHIA DOS SANTOS 09621641780	R\$ 506,00
Marca: Santa Luzia		
Fabricante: Santa Luzia		
Modelo: Escada 2		
Descrição: Aço Inox, 2 degraus, Ponteiras de borracha Piso antiderrapante, A38cm / L37cm / P41cm / 2,8Kg		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R MAIA LACERDA, 91
		Telefone: (21) 9888-4472
		Email: saistosth82@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 290,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

Data: 18/02/2022 00:00



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVi8QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVi8QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

32 / 94

Assinatura digital e carimbo de validade.



Item 15: Berço Hospitalar com cabeceira, peseira e colchão, movimento fowler com acionamento mecânico por manivelas e grades laterais, móveis.

Preço Estimado: R\$ 3.350,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.350,00 Média dos Preços Ofertados: R\$ 3.350,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Berço Hospitalar com cabeceira, peseira e colchão, movimento fowler com acionamento mecânico por manivelas e grades laterais, móveis.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.350,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (MNSL) REDE CEGONHA (Proposta nº 04384.829000/1200-10 - Emenda Parlamentar).
Descrição: Berço hospitalar - Acionamento: Mecânico, Material Da Estrutura: Aço Carbono, Pintura Eletrostática, Base Do Leito: Leito C/ Chapa Articulável, C/ 2 Manivelas, Tipo Grade: Grades Laterais Deslizantes, Tipo Cabeceira / Peseira: Cabeceira E Peseira Tubular, Pé: Pé Rodízio, Carga Máxima: Até 60 KG, Componentes 2: Colchão, Acessórios: Suporte Soro.
Data: 20/04/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:1092022 / UASG:926775
Lote/Item: /2
Ata: LinkAta
Adjudicação: 10/05/2022 15:16
Homologação: 10/05/2022 15:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9
Unidade: Unidade
UF: SE

Item 10

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

24.794.078/0001-93 ECEGH SERVICOS DE GESTAO HOSPITALAR EIRELI- R\$ 869,90
VENCEDOR
Marca: LIFY BRASIL
Fabricante: LIFY BRASIL
Modelo: LIFY BRASIL
Descrição: Acionamento: Mecânico, Material Da Estrutura: Aço Carbono, Pintura Eletrostática, Base Do Leito: Leito C/ Chapa Articulável, C/ 2 Manivelas, Tipo Grade: Grades Laterais Deslizantes, Tipo Cabeceira / Peseira: Cabeceira E Peseira Tubular, Pé: Pé Rodízio, Carga Máxima: Até 60 KG, Componentes 2: Colchão, Acessórios: Suporte Soro.
Estado: SE Cidade: Itabaiana Endereço: PC ETELVINO MENDONÇA, 327 Telefone: (79) 9992-1444

02.605.669/0001-32 ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA R\$ 2.800,00
Marca: GRN
Fabricante: GRN
Modelo: GIGA BABY 1
Descrição: BERÇO PARA RECÉM-NASCIDO DEVE POSSUIR RODÍZIOS, CUNA EM ACRILICO E ESTRUTURAS EM AÇO OU FERRO PINTADO.
Estado: SP Cidade: Monte Azul Paulista Endereço: R CEL JOAO MANOEL, 44 Telefone: (17) 3361-1315 Email: vcomercialhospitalar@gmail.com

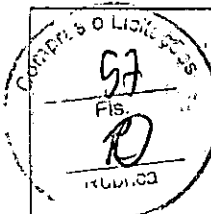
09.210.219/0001-90 PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA R\$ 3.900,00
Marca: MODELO MOVEIS
Fabricante: MODELO MOVEIS
Modelo:
Descrição: Berço hospitalar Descrição: Acionamento: Mecânico, Material Da Estrutura: Aço Carbono, Pintura Eletrostática, Base Do Leito: Leito C/ Chapa Articulável, C/ 2 Manivelas, Tipo Grade: Grades Laterais Deslizantes, Tipo Cabeceira / Peseira: Cabeceira E Peseira Tubular, Pé: Pé Rodízio, Carga Máxima: Até 60 KG, Componentes 2: Colchão, Acessórios: Suporte Soro.
Estado: PB Cidade: Cajazeiras Endereço: AV SEVERINO CORDEIRO, 402 Nome de Contato: PAULO JOSÉ Telefone: (83) 3531-3217 Email: dentalcajazeiras@gmail.com

10.468.605/0001-39 LIFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 4.768,44
Marca: FANEM
Fabricante: FANEM
Modelo: Modelo 007P - PANDA
Descrição: BERÇO PARA RECÉM-NASCIDO DEVE POSSUIR RODÍZIOS, CUNA EM ACRILICO E ESTRUTURAS EM AÇO OU FERRO PINTADO.
Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: AV DESEMBARGADOR MAYNARD, 287 Telefone: (79) 3224-7267 Email: life.contabilidade01@gmail.com



Relatório gerado no dia 29/06/2022, 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%25IBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%252b5JTQEJBn%252bpmrycVILYcmDwxA%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=V6cZXQpFLgVm%25IBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEJBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

Assinatura digital e carimbo de validade.



CNPJ: 22.654.814/0001-82 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: RAPHAEL GONCALVES NICESIO VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 136,30

Marca: Fami
Fabricante: Ita
Modelo: 240.025 / 140.025
Descrição: OFERECEMOS: COMADRE ESTILO PA ECONOX 40X28 CM, CAP 3,5 L Marca: Fami Fabricante: Ita Modelo 240.025 / 140.025 Procedência: Nacional
Anvisa: isento

Estado: SP Cidade: São José do Rio Preto Endereço: R PASCOAL BEVILACQUA, 3885 Nome de Contato: RAPHAEL Telefone: (17) 3304-7701 Email: rhoss@rhoss.com.br

06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 143,56

Marca: ARTINOX
Fabricante: ARTINOX
Modelo: ARTINOX
Descrição: Comadre em aço inox, tipo pá, capacidade mínima de 2,5L, superfície lisa.

Estado: PR Cidade: Francisco Beltrão Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 Nome de Contato: MAIRA/ALEXANDRE Telefone: (46) 3524-5307 Email: odontomedifb@hotmail.com

32.635.445/0001-34 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI R\$ 143,57

Marca: FORTINOX
Fabricante: FORTINOX
Modelo: COMADRE AÇO INOX TIPO PÁ 40X30 3500ML
Descrição: COMADRE AÇO INOX TIPO PÁ 40X30 3500ML

Estado: PR Cidade: Ivaiporã Endereço: AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230 Telefone: (43) 3472-1605

22.858.929/0001-99 A&R.COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 145,75

Marca: MARCATTO FORTINOX IN
Fabricante: MARCATTO FORTINOX INDUSTRIAL LTDA
Modelo: COMADRE PA 40X30CM 3500ML
Descrição: Comadre em aço inox, tipo pá, capacidade mínima de COMADRE PA 40X30CM 3500ML

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: ST CLN 411 BLOCO C, 44 Telefone: (61) 3013-4957 Email: contato@arcomercialdf.com.br

31.085.156/0001-46 MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA. R\$ 165,99

Marca: FORTINOX
Fabricante: FORTINOX
Modelo: 2,5L
Descrição: Comadre em aço inox, tipo pá, capacidade mínima de 2,5L, superfície lisa.

Estado: PR Cidade: Colombo Endereço: EST DA GRACIOSA, 1013 Telefone: (41) 3675-1398 Email: financeiro@macmedbrasil.com.br

36.169.491/0001-46 NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 166,00

Marca: FAMI
Fabricante: FAMI
Modelo: AÇO INOX
Descrição: Comadre em aço inox, tipo pá, capacidade mínima de 2,5L, superfície lisa.

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R MARECHAL CANDIDO RONDON, 3109 Telefone: (45) 3306-1233

30.881.804/0001-08 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA R\$ 168,00

Marca: FORTINOX
Fabricante: FORTINOX
Modelo: FORTINOX
Descrição: Comadre em aço inox, tipo pá, capacidade mínima de 2,5L, superfície lisa.

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R ERECHIM, 1454 Telefone: (45) 3306-0072

59.403.410/0001-26 INTERJET COMERCIAL EIRELI R\$ 183,74

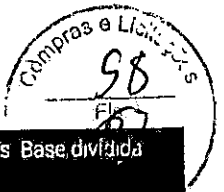
Marca: FAMI
Fabricante: FAMI
Modelo: 240.025
Descrição: Comadre em aço inox, tipo pá, capacidade mínima de 2,5L, superfície lisa. - Marca: FAMI - Modelo: 240.025 - Registro MS: ISENT0

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R SOBRALIA, 422 Telefone: (11) 5632-4300 Email: contato@interjet.com.br

19.316.524/0001-14 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 185,60



Relatório gerado no dia 29/08/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V8cZXQpFLgVm%2BD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVi9QBE7CA%2bJaRU%25b5JTQeJBn%2bpmrycVILYcmDwxAX%3d
[http://www.bancodeprocos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprocos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252BD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVi9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQeJBn%252bpmrycVILYcmDwxAX%253d)
token=V6cZXQpFLgVm%252BD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVi9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQeJBn%252bpmrycVILYcmDwxAX%253d



Item 12: Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, perneiras e complemento de perneira removível. Com rodízio

Preço Estimado: R\$ 6.700,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6.700,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.700,00

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, perneiras e complemento de perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.700,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Ariquemes

Data: 26/05/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares por Meio de Pregão Eletrônico para atender Emendas Parlamentares e Convênios destinados a Secretária de Saúde do Município de Ariquemes.

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 512022 / UASG: 450522

Lote/Item: 127

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.189.700/0001-79 ANDREIA LORENZI
* VENCEDOR *

R\$ 6.600,00

Marca: ALFRS

Fabricante: ALFRS

Modelo: ALF PPP AC

Descrição: Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.

Estado: Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RS

Encantado

R ARGEIRO PRETO, 340

ANDREIA

(51) 98338-1400

alcompras03@gmail.com

30.037.851/0001-70 SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 6.700,00

Marca: PORTAL

Fabricante: PORTAL

Modelo: PE 2705

Descrição: MARCA: PORTAL MODELO: PE 2705 DESCRIÇÃO: Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Curitiba

R JOAO PONCIANO BORGES, 620

(41) 3092-0027

squadrado brasil@gmail.com

38.285.172/0001-21 SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALAR EIRELI

R\$ 11.860,00

Marca: MARCA INDÚSTRIA

Fabricante: MARCA INDÚSTRIA

Modelo: PPP 1053

Descrição: Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

GO

Aparecida de Goiânia

AV GUYRAUPIA, S/N

Mayara

(62) 98111-5000

comercial@setehospitalar.com.br



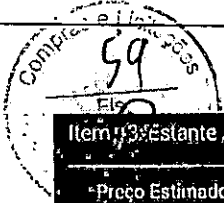
Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2IBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%252bpmrycVILYcmDwxA%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

39 / 94

Assinatura
Data: 29/06/2022
Hora: 14:29



Item 13: Estante Aço / Ferro Pintado, com capacidade de peso de 101 a 200kg, reforçada.

Preço Estimado: R\$ 738,85 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 738,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 738,85

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Estante Aço / Ferro Pintado, com capacidade de peso de 101 a 200kg, reforçada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 738,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado da Saúde

Data: 17/03/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de MATERIAIS PERMANENTES, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 132022 / UASG: 425128

Lote/Item: /14

Ata: Link Ata

Adjudicação: 23/06/2022 18:01

Homologação: 23/06/2022 18:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 800

Unidade: - Unidade

UF: MA

Descrição: Estante - Estante de Aço com 05 (Cinco) Prateleiras em Chapa de Aço

com as seguintes características: Estante confeccionada em chapa de aço carbono, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi, Cor: Cinza; Estrutura em cantoneira de chapa de aço n° 16, (desmontável) Com 05(seis) prateleiras reforçadas em chapa de aço n° 18, (reguláveis) 01(um) Reforço em "X" no fundo, 02(dois) reforços em "X" nas laterais para maior durabilidade. Capacidade admissível de peso por plano (prateleira): 40kg Pés providos de material antiderrapante. Dimensões mínimas: 1,80cm: Altura 0,40 cm: Profundidade 0,90 cm: Largura Acompanha: Parafusos sextavados com porca e manual de instrução para montagem. Exigências: As estantes de aço deverão ser entregues em embalagens (caixas de papelão) para melhor integridade do objeto. A montagem será de responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Contratante, e conforme a solicitação da Administração/SES.

CalMat: 150508 - ESTANTE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.082.516/0001-74

ITALBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA

R\$ 438,00

VENCEDOR

Marcas: ITALBRAS

Fabricante: ITALBRAS

Modelo: ITB-3H5

Descrição: Estante de Aço com 05 (Cinco) Prateleiras em Chapa de Aço, com as seguintes características: Estante confeccionada em chapa de aço carbono, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi, na cor cinza; estrutura em cantoneira de chapa de aço n° 16, (desmontável) com 05(cinco) prateleiras reforçadas em chapa de aço n° 18, (reguláveis) Reforçada com 01 "X" no fundo e 02 "X" nas laterais para maior durabilidade, em chapa de aço n° 18, Capacidade de sustentação no mínimo 40kg por plano, Pés providos de material antiderrapante, dimensões: (altura) 1980 x (largura) 900 x (profundidade) 400 mm, acompanha: parafusos sextavados com porca e manual de instrução para montagem, exigências: As estantes de aço deverão ser entregues em embalagens (caixas de papelão) para melhor integridade do objeto, MODELO ITB-3H5, marca ITALBRAS A validade da proposta é de 120 dias A garantia de 12 meses é a efetiva entrega Os materiais levam a marca ITALBRAS

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

BA

Salvador

R LUCIANO GOMES, 95

(71) 4009-8999

italbras-ba@italbras-ba.com.br

24.419.569/0001-54

DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

R\$ 583,99

Marcas: AMAPA

Fabricante: AMAPA

Modelo: PK-060004-ASSES

Descrição: Estante de Aço com 05 (Cinco) Prateleiras em Chapa de Aço, com as seguintes características: Estante confeccionada em chapa de aço carbono, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi Cor: Cinza Estrutura em cantoneira de chapa de aço n° 16, (desmontável) Com 05(seis) p rateleiras reforçadas em chapa de aço n° 18, (reguláveis) 01(um) Reforço em X no fundo 02(dois) reforços em X nas laterais para maior durabilidade. Capacida. de admissível de peso por plano (prateleira): 40kg Pés providos de material antiderrapante. Dimensões mínimas: 1,80cm: Altura 0,40 cm: Profundidade 0,90 cm: Largura Acompanha: Parafusos sextavados com porca e manual de instrução para montagem. Exigências: As estantes de aço deverão ser entregues em embal agens (caixas de papelão) para melhor integridade do objeto. A montagem será de responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Contratante, e conforme a solicitação da Administração/SES

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

Hortolândia

R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA, 865

Wellyngton Bassi

(19) 3044-9175

contato@perntaxy.com.br

04.063.503/0001-67

SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

R\$ 649,85



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Verificação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuvYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEJbn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuvYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEJbn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

40 / 94

Dep. de Compras
Set. 10/2020

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo: ESTANTE 40CM

Descrição: ESTANTE DE AÇO COM 05 (CINCO) PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO, com as seguintes características: Estante confeccionada em chapa de aço carbono, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi. Cor: Cinza. Estrutura em cantoneira de chapa de aço n° 16, (desmontável). Com 05 (seis) prateleiras reforçadas em chapa de aço n° 18, (reguláveis) 01 (um) Reforço em "X" no fundo, 02 (dois) reforços em "X" nas laterais para maior durabilidade. Capacidade admissível de peso por plano (prateleira): 40kg. Pés providos de material antiderrapante. Dimensões mínimas: 1,80cm; Altura 0,40 cm; Profundidade de 0,90 cm; Largura Acompanha. Parafusos sextavados com porca e manual de instrução para montagem. Exigências: As estantes de aço deverão ser entregues em embalagens (caixas de papelão) para melhor integridade do objeto. A montagem será de responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Contratante, e conforme a solicitação da Administração/SES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 74, 557	MARCOS ANTONIO GOMES	(52) 3531-5700	comercial@shoppingdoescritorio.com.br

07.783.734/0001-33 N F DA SILVA LAMAR COMERCIO

R\$ 650,00

Marca: universal

Fabricante: universal

Modelo: 5 prateleira

Descrição: ESTANTE DE AÇO COM 05 (CINCO) PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO, com as seguintes características: Estante confeccionada em chapa de aço carbono, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi. Cor: Cinza. Estrutura em cantoneira de chapa de aço n° 16, (desmontável). Com 05 (seis) prateleiras reforçadas em chapa de aço n° 18, (reguláveis) 01 (um) Reforço em "X" no fundo, 02 (dois) reforços em "X" nas laterais para maior durabilidade. Capacidade admissível de peso por plano (prateleira): 40kg. Pés providos de material antiderrapante. Dimensões mínimas: 1,80cm; Altura 0,40 cm; Profundidade 0,90 cm; Largura Acompanha. Parafusos sextavados com porca e manual de instrução para montagem. Exigências: As estantes de aço deverão ser entregues em embalagens (caixas de papelão) para melhor integridade do objeto. A montagem será de responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Contratante, e conforme a solicitação da Administração/SES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R SAO JOSE, 220	(98) 8814-0739	nagiblamar@hotmail.com

08.415.520/0001-77 FERREIRA E CHAGAS LTDA

R\$ 685,00

Marca: MOVEIS \ MODELO:EARX

Fabricante: MOVEIS \ MODELO:EARX / 05/40 CR

Modelo: MOVEIS \ MODELO:EARX / 05/40 CR

Descrição: ESTANTE DE AÇO COM 05 (CINCO) PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO, com as seguintes características: Estante confeccionada em chapa de aço carbono, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi. Cor: Cinza. Estrutura em cantoneira de chapa de aço n° 16, (desmontável). Com 05 (seis) prateleiras reforçadas em chapa de aço n° 18, (reguláveis) 01 (um) Reforço em "X" no fundo, 02 (dois) reforços em "X" nas laterais para maior durabilidade. Capacidade admissível de peso por plano (prateleira): 40kg. Pés providos de material antiderrapante. Dimensões mínimas: 1,80cm; Altura 0,40 cm; Profundidade de 0,90 cm; Largura Acompanha. Parafusos sextavados com porca e manual de instrução para montagem. Exigências: As estantes de aço deverão ser entregues em embalagens (caixas de papelão) para melhor integridade do objeto. A montagem será de responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Contratante, e conforme a solicitação da Administração/SES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV GUAJAJARAS, 11	(98) 3244-3375	espacomoveis@espacosmoveisbrasil.com.br

10.939.558/0001-90 T2D IMPORT LTDA

R\$ 725,00

Marca: AMAPA

Fabricante: AMAPA

Modelo: ESTANTE LR

Descrição: ESTANTE DE AÇO COM 05 (CINCO) PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO, com as seguintes características: Estante confeccionada em chapa de aço carbono, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi. Cor: Cinza. Estrutura em cantoneira de chapa de aço n° 16, (desmontável). Com 05 (seis) prateleiras reforçadas em chapa de aço n° 18, (reguláveis) 01 (um) Reforço em "X" no fundo, 02 (dois) reforços em "X" nas laterais para maior durabilidade. Capacidade admissível de peso por plano (prateleira): 40kg. Pés providos de material antiderrapante. Dimensões mínimas: 1,80cm; Altura 0,40 cm; Profundidade 0,90 cm; Largura Acompanha. Parafusos sextavados com porca e manual de instrução para montagem. Exigências: As estantes de aço deverão ser entregues em embalagens (caixas de papelão) para melhor integridade do objeto. A montagem será de responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Contratante, e conforme a solicitação da Administração/SES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	AV SANTOS DUMONT, 2481	TIAGO	(71) 99627-2313	contato.bahiaexpress@gmail.com

22.228.425/0001-95 E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI

R\$ 738,85

Marca: EDE

Fabricante: EDE

Modelo: ESI

Descrição: ESTANTE DE AÇO COM 05 (CINCO) PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO, com as seguintes características: Estante confeccionada em chapa de aço carbono, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi. Cor: Cinza. Estrutura em cantoneira de chapa de aço n° 16, (desmontável). Com 05 (seis) prateleiras reforçadas em chapa de aço n° 18, (reguláveis) 01 (um) Reforço em "X" no fundo, 02 (dois) reforços em "X" nas laterais para maior durabilidade. Capacidade admissível de peso por plano (prateleira): 40kg. Pés providos de material antiderrapante. Dimensões mínimas: 1,80cm; Altura 0,40 cm; Profundidade de 0,90 cm; Largura Acompanha. Parafusos sextavados com porca e manual de instrução para montagem. Exigências: As estantes de aço deverão ser entregues em embalagens (caixas de papelão) para melhor integridade do objeto. A montagem será de responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Contratante, e conforme a solicitação da Administração/SES.



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD300eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEJn%2b2bpmrycVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%2fBD300eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEJn%252b2bpmrycVILYcmDwxA%253d

41 / 94

João Carlos Ribeiro
Diretor de Contratos
Data: 29/06/2022

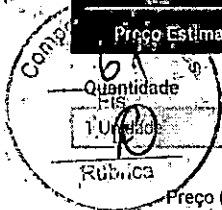
Item 14 Escada em Alumínio com 7 degraus.

Preço Estimado: R\$ 252,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 252,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 252,00



Quantidade
1 Unidade
RUBRICA

Descrição

Observação

Escada em Alumínio com 7 degraus.

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 252,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS

Data: 13/06/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para as diversas Secretarias Municipais.

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 802022 / UASG: 987791

Descrição: Escada - Material: Alumínio, Tipo: Articulada, Quantidade Degráus: 8 UN.

Lote/Item: /63

Características Adicionais: Pés Emborrachados Antiderrapantes/Travamento Auto-

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 395394 - ESCADA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: ARTICULADA, QUANTIDADE DEGRAUS: 8 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES/TRAVAMENTO AUTO-

Quantidade: 73

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.481.107/0001-48 GEFERSON JUNIOR WOGNEI

R\$ 238,00

VENCEDOR

Marca: MOR

Fabricante: MOR

Modelo: MOR

Descrição: CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Estado: Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

PR

Campina do Simão

AV. JOAO FERREIRA NEVES, 3037

Geferson Junior Wagnei

(42) 3634-1267

14.221.429/0001-13 LUIZ MINIOLI NETTO

R\$ 252,00

Marca: MOR

Fabricante: MOR

Modelo: ESCADA

Descrição: Escada antiderrapante aba de alumínio, 7 degraus capacidade 120 kg, dobrável travamento automático, leve, pé.

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Curitiba

R. ANIBAL GOULART MAIA FILHO, 550

(41) 3203-5282

licitatudo@gmail.com

09.630.087/0001-55 OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI

R\$ 253,93

Marca: MOR

Fabricante: MOR

Modelo: ESCADA ALUMÍNIO 7 DEGRAUS

Descrição: Escada antiderrapante aba de alumínio, 7 degraus capacidade 120 kg, dobrável travamento automático, leve, pé.

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Frederico Westphalen

R. NOSSA SENHORA APARECIDA, 189

(55) 3744-1864

olithier@gmail.com



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

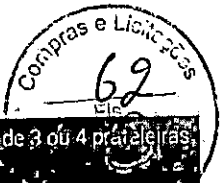
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2BD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEJbN%2bpmrycVILYcmDwxAX%3d

http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252BD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEJbN%252bpmrycVILYcmDwxAX%253d

44 / 94

Assinatura



Item 15: Armário em Aço, com dimensões de 100cm a 210cm de altura por 70cm a 110cm de largura, com capacidade de 3 ou 4 prateleiras para até 40kg.

Preço Estimado: R\$ 520,00 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 520,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 520,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Armário em Aço, com dimensões de 100cm a 210cm de altura por 70cm a 110cm de largura, com capacidade de 3 ou 4 prateleiras para até 40kg.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 520,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA

Data: 30/09/2021 09:00

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de bens permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Augusto Corrêa/PA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Item 15 Descrição: PRATELEIRA / ESTANTE / ARMÁRIO - EM AÇO: sem portas - PRATELEIRA / ESTANTE / ARMÁRIO - EM AÇO: sem portas, seis bandejas com capacidade de suportar até 20 kg cada uma; em aço, Dimensões mínimas de altura x largura x profundidade: 195 cm x 90 cm x 30 cm.

Identificação: 29864

Lote/Item: 66/66

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.493.764/0001-61	P G LIMA COM EIRELI	R\$ 500,00
* VENCEDOR *		
Marca: SO ACO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SO ACO		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Castanhal	AL DAS MANGUEIRAS, 33
		Telefone: (91) 3721-3037
		Email: sculmedglobo.com

07.041.480/0001-88	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	R\$ 540,00
Marca: W3		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: W3		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Belém	PSG NOSSA SENHORA APARECIDA, 164
		Telefone: (91) 2121-9000
		Email: neobrsbelem@gmail.com



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

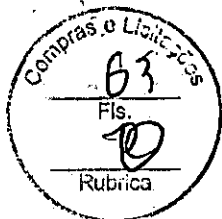
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2BD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEJbN%2bpmrycViLYCmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%2b5JTQEJbN%2bpmrycViLYCmDwxA%253d

45 / 94

João Eduardo Ramos
Diretor de Licitação
MMA, 20/09/20



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Assistência Obstétrica e Neonatal - Hospital

Setor: Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Centro Obstétrico

Ambiente: Depósito de equipamentos / materiais

Equipamento: Estante

Item 15

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: AÇO/FERRO/PINTADO/DE 101/A
200 kg/POSSUI

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 451,00

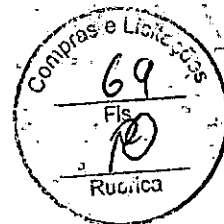
SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Ass. Técnica
Dir. de Compra
Set. 196/27



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Assistência à Emergência - Hospital

Sector: Atendimento Imediato / Atendimentos de Urgência e Emergência- Urgências (baixa e média

Ambiente: Posto de enfermagem e serviços

Equipamento: Esfigmomanômetro Adulto

ITEM 16

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ 236,00

TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

[Assinatura]
Rúbrica
Data 21/07/20

Item 16: Esfigmomanômetro Adulto, analógico, com braçadeira em Nylon.

Preço Estimado: R\$ 201,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 201,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 201,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Esfigmomanômetro Adulto, analógico, com braçadeira em Nylon.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 201,00

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR

Data: 07/05/2022 09:30

Objeto: Aquisição De Equipamentos, Materiais Permanentes, Para Atender As Necessidades Das Unidades Básicas De Saúde Da Secretaria Municipal De Saúde-Semsa, Da Prefeitura Municipal De Amajari-RR.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Esfigmomanômetro - Uso: P/ Fixação Em Superfícies. Ajuste: Analógico, Coluna Mercúrio, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Tipo: De Braço, Tamanho: Adulto, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon.

Identificação: Nº Pregão: 32022 / UASG: 980026

Lote/Item: 1/35

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/05/2022 10:25

Homologação: 10/05/2022 10:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 9

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

11330

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.665.702/0001-08

RIO BRANCO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 201,00

* VENCEDOR *

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo: PREMIUM

Descrição: Esfigmomanômetro Adulto TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA ANALÓGICO/NYLON

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RR

Boa Vista

R BENTO BRASIL, 297

(95) 3624-4659

ibrandaoie@bol.com.br



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgImuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEJbn%252bpmrycVILYcmDwxA%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgImuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEJbn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

Item 17: Cadeira de Rodas para Obeso, com capacidade de peso de 130kg a 159kg, braços escamoteáveis e pés removíveis.

Preço Estimado: R\$ 2.059,00 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 2.059,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.059,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cadeira de Rodas para Obeso, com capacidade de peso de 130kg a 159kg, braços escamoteáveis e pés removíveis.	

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.131,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Data: 02/09/2021 14:10

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares, em atendimento às Emendas Parlamentares n.º 15248.034000/1200-16 e n.º 15248.034000/1180-11, para o Hospital Dr. José Maria Moraes / Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fonte de receitas: Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:162021 / UASG 984387

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Descrição: Cadeira, Cadeira, Cadeira. CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - CAPACIDADE/BRAÇOS/PÉS - DE 130 KG A 159KG/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ENCOSTO DE COURVIN, DOBRÁVEL EM DUPLO X, COM APOIO PARA BRAÇO ESCAMOTEÁVEL E APOIO PARA PÉS REBATÍVEL E PEDAIS REMOVÍVEIS/ COM ELEVAÇÃO DE PERNAS. ESTOFAMENTO CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEÁVEL.

Adjudicação: 20/10/2021 16:54

Homologação: 20/10/2021 16:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

CatMat: 151069 - CADEIRA

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ: RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

39.795.644/0001-59 THIAGO BRENO MENESES DE OLIVEIRA

22059

R\$ 1.390,00

* VENCEDOR *

Marca: JAGUARIBE

Fabricante: JAGUARIBE

Modelo: BIG

Descrição: Cadeira, cadeira. CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - CAPACIDADE/BRAÇOS/PÉS - DE 130 KG A 159KG/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ENCOSTO DE COURVIN, DOBRÁVEL EM DUPLO X, COM APOIO PARA BRAÇO ESCAMOTEÁVEL E APOIO PARA PÉS REBATÍVEL E PEDAIS REMOVÍVEIS/ COM ELEVAÇÃO DE PERNAS. ESTOFAMENTO CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEÁVEL.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Paulo RUA BRACO DA CRUZ, 386 (11) 2048-5871 edsonlira@yahoo.com.br

10.478.755/0001-50 BEAGA HOSPITALAR EIRELI

18330

R\$ 1.600,00

Marca: JAGUARIBE

Fabricante: ORTOPEDIA JAGUARIBE IND. E COM. LTDA - BRASIL

Modelo: POTY

Descrição: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - CAPACIDADE/BRAÇOS/PÉS - DE 130 KG A 159KG/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ENCOSTO DE COURVIN, DOBRÁVEL EM DUPLO X, COM APOIO PARA BRAÇO ESCAMOTEÁVEL E APOIO PARA PÉS REBATÍVEL E PEDAIS REMOVÍVEIS/ COM ELEVAÇÃO DE PERNAS. ESTOFAMENTO CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEÁVEL. REGISTRO ANVISA Nº 80336090004

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte R RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO, 280 (31) 2526-6358 beagahospitalar@gmail.com

13.704.844/0001-65 LIFETEC HOSPITALAR LTDA

28352

R\$ 1.600,00

Marca: DUNE / ACTIVE MAX

Fabricante: DUNE / ACTIVE MAX

Modelo: DUNE / ACTIVE MAX

Descrição: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - CAPACIDADE/BRAÇOS/PÉS - DE 130 KG A 159KG/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ENCOSTO DE COURVIN, DOBRÁVEL EM DUPLO X, COM APOIO PARA BRAÇO ESCAMOTEÁVEL E APOIO PARA PÉS REBATÍVEL E PEDAIS REMOVÍVEIS/ COM ELEVAÇÃO DE PERNAS. ESTOFAMENTO CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEÁVEL.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Patos de Minas R BRAUNA, 190 (34) 3825-3831/ (34) 3825-3793 atendimento@lifetechhospitalar.com.br

08.692.553/0001-64 ETP - EQUIPAMENTOS TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO LTDA

18268

R\$ 1.699,00

Marca: PROL

Fabricante: PROL

Modelo: PLUS

Descrição: EQUIPAMENTO: CAD. RODAS PLUS COM ELEVAÇÃO - PROLIFE - DESCRITIVO: Aço carbono, estrutura em X DUPLO, CAP. 130 kg

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte R GUIRICEMA, 570 (31) 3321-2647 equipamentosoterapeuticos@hotmail.com

18.258.209/0001-15 CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

1834

R\$ 2.099,00



Relatório gerado no dia 29/08/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD300eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYcmDwx%A%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%2fBD300eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVILYcmDwx%A%253d

47 / 94

Impresso em: 29/08/2022
Dia: 29 de Agosto
Mês: 8º Mês

Compras e Licitações
6

Item 18: Esfigmomanômetro Obeso, analógico, com braçadeira em Nylon.

Preço Estimado: R\$ 314,00 (un) Percentual - Preço Estimado Calculado: R\$ 314,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 314,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Esfigmomanômetro Obeso, analógico, com braçadeira em Nylon.	

Preço (Compras Governamentais): Mediana das Propostas Finais

R\$ 314,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR

Data: 07/06/2022 09:30

Objeto: Aquisição De Equipamentos, Materiais Permanentes, Para Atender As Necessidades Das Unidades Básicas De Saúde Da Secretaria Municipal De Saúde-Semsa, Da Prefeitura Municipal De Amajari-RR.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Esfigmomanômetro - Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Uso:

Identificação: Nº Pregão: 32022 / UASG: 980026

Lote/Item: 1/37

Ata: Link Ata

Pedestal C/ Rodízios; Tipo: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG,

Adjudicação: 10/06/2022 10:25

Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro,

Homologação: 10/06/2022 10:28

Tamanho: Adulto Obeso

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.665.702/0001-08 RIO BRANCO, COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

33330

R\$ 314,00

* VENCEDOR *

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo: PREMIUM

Descrição: Esfigmomanômetro Obeso TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA ANALÓGICO/NYLON

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RR

Bom Vista

R BENTO BRASIL, 297

(95) 3624-4659

ibrandaoe@bol.com.br



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%252IBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252IBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

51 / 94

Assinatura
Data: 29/06/2022



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA - ITEM SUGERIDO

Assistência à Emergência - Maternidade Rede Cegonha

Sector: Atendimento Imediato / Atendimentos de Urgência e Emergência- Urgências (baixa e média

Ambiente: Sala de triagem médica e/ou de enfermagem

Equipamento: *Esfigmomanômetro Obeso

SIGEM 10

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO (R\$) R\$ 131,00

TIPO/MATERIAL DE CONFEÇÃO DA BRACELEIRA: ANALÓGICO/NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Julio Cesar de Almeida
Dir. de Compras
Mar. 2010

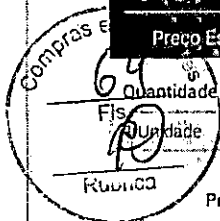
Item 19: Esfigmomanômetro Infantil, analógico, com braçadeira em Nylon.

Preço Estimado: R\$ 282,00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 282,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 282,00



Quantidade	Descrição	Observação
7	Esfigmomanômetro Infantil, analógico, com braçadeira em Nylon.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 282,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR

Data: 07/06/2022 09:30

Objeto: Aquisição De Equipamentos, Materiais Permanentes, Para Atender As Necessidades Das Unidades Básicas De Saúde Da Secretaria Municipal De Saúde-Semsa, Da Prefeitura Municipal De Amajari-RR.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Esfigmomanômetro - Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Uso:

Identificação: NºPregão:32022 / UASG:980026

Lote/Item: 1/36

Ata: Link Ata

Pedestal C/ Rodízios, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG

Adjudicação: 10/06/2022 10:25

Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro,

Homologação: 10/06/2022 10:28

Tamanho: Infantil

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.665.702/0001-08 RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

11330

R\$ 282,00

* VENCEDOR *

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo: PREMIUM

Descrição: Esfigmomanômetro Infantil, TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA ANALÓGICO/NYLON

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RR

Boa Vista

R BENTO BRASIL, 297

(95) 3624-1659

ibrandaome@bol.com.br



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V8cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

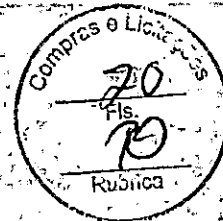
token=V8cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

52 / 94

Assinatura
Data de Cadastro
Data de Emissão



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA - ITEM SUGERIDO

Assistência à Emergência - Hospital

Setor: Atendimento Imediato / Atendimentos de Urgência e Emergência- Urgências (baixa e média

Ambiente: Sala de triagem médica e/ou de enfermagem

Equipamento: Esfigmomanômetro Infantil

Item 19

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 123,00

TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Ass. Carlos A. Lima
Dir. de Compras
Mar 1997

Item 20: Cadeira de Rodas Adulto, em aço ou ferro pintado, apoio de braços escamoteáveis, pés removíveis e com elevação.

Preço Estimado: R\$ 1.325,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.325,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.325,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cadeira de Rodas Adulto, em aço ou ferro pintado, apoio de braços escamoteáveis, pés removíveis e com elevação.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.325,00

Item 20

Orgão:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAIBA - CISALP/MG

Data: 03/12/2021 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, PARCELADA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E BENS DURÁVEIS EM GERAL, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS AO CISALP E DAS CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS GERIDAS PELO CISALP.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 33108

Lote/Item: 16/16

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.593.430/0001-50 M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

18263

R\$ 1.050,00

* VENCEDOR *

Marca: PROLIFE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ADULTO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Londrina

AV. HENRIQUE MANSANO, 1595

(43) 3339-1320

landrimedihospitalar@gmail.com

21.484.336/0001-47 MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

13100

R\$ 1.100,00

Marca: PROLIFE/PRATICA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PROLIFE/PRATICA

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR

Maringá

ROD PR-317, 6752

FERNANDA

(44) 3354-5826

pregao@multihosp.com.br

34.444.108/0001-95 PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

19260

R\$ 1.150,00

Marca: ACTIVE ADULTO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ACTIVE ADULTO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Uberaba

AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100

(34) 3352-4604

diretoria@vidashopping.com.br

27.602.134/0001-39 HEALTH SANTA LUZIA EIRELI

18246

R\$ 1.200,00

Marca: JAGUARIBE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 1012

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Santa Luzia

AV. RAUL TEIXEIRA DA COSTA SOBRINHO, 940

(31) 3642-1205

contato@healthsantaluzia.com.br

26.628.908/0001-38 URSA COMERCIAL LTDA

23338

R\$ 1.230,00

Marca: PROLIFE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PRATICA COM ELEVACAO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Assis

R. VICENTE NEGREI, 15

(18) 3321-2529

setaassessoriac@gmail.com

07.590.023/0001-42 HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI

18518

R\$ 1.420,00



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXOpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%252bpmrycVILYcmDwxAX%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXOpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVILYcmDwxAX%253d

53 / 94

Item 21: Carro para transporte de Materiais diversos, com tampa em aço inox, nas dimensões de 70cm a 90cm de altura, por 60cm a 70cm de largura por 70cm a 100cm de comprimento.

Preço Estimado: R\$ 3.029,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.029,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.029,00

Quantidade Descrição
1 Unidade Carro para transporte de Materiais diversos, com tampa em aço inox, nas dimensões de 70cm a 90cm de altura, por 60cm a 70cm de largura por 70cm a 100cm de comprimento.

Fis. Observação

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais

R\$ 3.029,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CANARANA/MT

Data: 08/07/2021 13:30

Objeto: permanentes para atenção especializada em saúde, conforme propostas nº: 13978.16000/1190-04; nº 13978.186000/1190-03 e nº 13978.186000/1190-02 (Fundo Nacional de Saúde - Reprogramação de Saldo) de acordo com as especificações do edital e anexos

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 25241

Lote/Item: 13/13

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UNID

UF: MT

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.252.670/0001-06 VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES 38842 R\$ 1.960,00
* VENCEDOR * LTDA

Marca: ORTOMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ORTOMED

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
GO Goiânia R C159, 873 (62) 3941-2722 gercomercial.vitalhospitalar@gmail.com

06.127.890/0001-83 - CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA 5242 R\$ 2.540,00

Marca: PROPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MODELO DE FABRICAÇÃO PROPRIA

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Pinhais R ALUISIO AZEVEDO, 475 (41) 3059-2887 conkast@conkast.com.br

12.358.170/0001-21 - WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA 03323 R\$ 3.518,00

Marca: ORTOMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: OMA218FI

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MT Tangará da Serra AV BRASIL, 1200-W (65) 3326-2333

22.228.679/0001-03 - OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 03353 R\$ 3.857,00

Marca: CASA MEDICA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CM - CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Aparecida de Goiânia AV MANGUEIRAS, SN Uylene (62) 3085-6368 comercial.lbdistribuidora@hotmail.com



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQeJbn%2bpmrycViLYCmDwxA%3d

http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQeJbn%252bpmrycViLYCmDwxA%253d

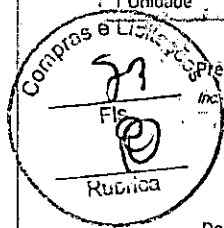
55 / 94

Assinatura
Data: 29/06/2022

Item 22: TENS e FES com 04 canais.

Preço Estimado: R\$ 1.525,00 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 1.525,00 Média dos Preços Obidos: R\$ 1.525,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TENS e FES com 04 canais.	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.525,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CENTRALINA/MG

Data: 01/10/2021 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/PERMANENTE EM ATENDIMENTO A PROPOSTA M.S Nº 12225.481000/1180-04

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: TENS E FES 04 CANAIS - TENS E FES 04 CANAIS

Identificação: 30019

Lote/Item: 29/29

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: MG

Item 22

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.704.844/0001-65 LIFETEC HOSPITALAR LTDA

23352

R\$ 1.449,00

* VENCEDOR *

Marca: HTM / STIMULUS PHYSIO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: HTM / STIMULUS PHYSIO

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG Patos de Minas

R BRAUNA, 190

(34) 3825-3831 / (34) 3825-3793

atendimento@lifetechhospitalar.com.br

08.380.296/0001-25 VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

38329

R\$ 1.450,00

Marca: IBRAMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: IBRAMED

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Belo Horizonte

R CACONDE, 958

(31) 8745-9711

10.279.430/0001-48 ROSILENE VIEIRA LOPES

38020

R\$ 1.600,00

Marca: IBRAMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 4 CANAIS

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG Patos de Minas

AV JOSE SOARES DE ARAUJO, 285

(34) 3825-1202 / (34) 9244-6841

lopeseparto@hotmail.com

36.764.774/0001-36 HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA

38406

R\$ 1.670,00

Marca: IBRAMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NEORODYN II

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

GO

Anápolis

AVENIDA JUSCEUNO KUBITSCHKE, 200

Eliana

(62) 99813-3897

hospodontoatacado@hotmail.com



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQeJBn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2b5JaRU%2b5JTQeJBn%2bpmrycVILYcmDwxA%253d

58 / 94

João Roberto Nóbrega

Diretor de Compras

MGT 310/2021

Item 23: Esteira Ergométrica para exercício de reabilitação física. Motor de no mínimo 2,0 HP. Inclinação manual. Velocidade: 12km/h. Sensor de batimento cardíaco hand grip. Lona com medidas aproximadas de 120 x 38cm. Monitor de LCD. Mínimo de 3 programas

Preço Estimado: R\$ 3.677,00 (un)

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.677,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.677,00

Quantidade Descrição

1 Unidade Esteira Ergométrica para exercício de reabilitação física. Motor de no mínimo 2,0 HP. Inclinação manual. Velocidade: 12km/h. Sensor de batimento cardíaco hand grip. Lona com medidas aproximadas de 120 x 38cm. Monitor de LCD. Mínimo de 3 programas automáticos de velocidade e inclinação. Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco, peso suportado 100kg.

Observação

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.677,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/SE

Data: 01/12/2021 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA (SMS - INN) / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA (FMS - INN).

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 32779

Lote/Item: 11/11

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: SE

Descrição: ESTEIRA ERGOMÉTRICA PRETA - ESTEIRA ERGOMÉTRICA PRETA, TAMANHO ÚNICO, VOLTAGEM BIVOLT, CLASSIFICAÇÃO RESIDENCIAL, VELOCIDADE (KM/H) 1 A 13KM, DISPLAY EM LCD AZUL COM FUNÇÕES: TEMPO, CALORIAS, VELOCIDADE, PASSO E CHAVE DE SEGURANÇA. MONITORAMENTO CARDÍACO HAND GRIP, MOTOR: 2.2 HP, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, QUANTIDADE DE PROGRAMAS 12. DOBRÁVEL: SIM. SISTEMA DE INCLINAÇÃO MANUAL 3 NÍVEIS DE INCLINAÇÃO. ESTRUTURA EM AÇO CARBONÔ, PESO DO PRODUTO: 36KG. PESO MÁXIMO DO USUÁRIO 100KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: 148,5X66,5X111CM (CXLXA). SUPERFÍCIE DE CORRIDA/MANTA 110X40CM. ACESSÓRIOS: UM PORTA OBJETO.

Item 23

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

24.473.719/0001-08 IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 3.677,00

Marca: DREAM

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CONCEP 2.1

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Colombo

R BAHIA, 06

(41) 3322-2324

vendas@sportfitness.net.br



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2bSJtQEjBn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252bSJtQEjBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

57/94

Relatório gerado
no dia 29/06/2022
10:40:22



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Reabilitação - CER

Sector: Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Reabilitação - Fisioterapia

Ambiente: Salão para cinesioterapia e mecanoterapia (GINÁSIO)

Equipamento: Esteira Ergométrica

Item 23

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

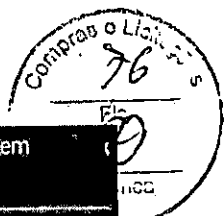
PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$41898,00

Esteira ergométrica para exercícios de reabilitação física. Motor de no mínimo 2,0 HP. Inclinação manual. Velocidade mínima: 12 km/h. Sensor de batimento cardíaco. hand grip. Lona com medidas aproximadas de: 120 x 38 cm. Monitor de LCD. Mínimo de 3 programas automáticos de velocidade e inclinação. Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco. Peso suportado: 100 kg.

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Ass: Carlos F. Alves
Dir. de Compras
14/05/2011



Item 24: Rampa para alongamento com formato em cunha, construída em madeira marfim ou similar com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante, com dimensões 20cm de altura, por 30cm de largura, por 40cm Profundidade.

Preço Estimado: R\$ 118,75 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 118,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 118,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Rampa para alongamento com formato em cunha, construída em madeira marfim ou similar com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante, com dimensões 20cm de altura, por 30cm de largura, por 40cm Profundidade.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 118,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: CENTRO REABILITACAO DE PORTO ALEGRE / (1) AG EMPRESA ASSIS BRASIL

Data: 07/07/2021 14:00

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO/ ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE INFORMÁTICA, MATERIAL PARA FISIOTERAPIA E MOBILIÁRIO EM GERAL, para atender às necessidades da Entidade, conforme especificações no Termo de Referência, ITEM 1.2.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: Nº Licitação: 879884

Lote/Item: 30/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/07/2021 14:40

Homologação: 15/07/2021 14:40

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 2

UF: RS

Item 24

Descrição: RAMPAS PARA A LONGAMENTO - Fisioterapia 003091-rampa para alongamento Rampa com formato de cunha, construída em madeira marfim ou similar com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante. Dimensões aproximadas (axlxb): 20 x 30 x 40cm.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.238.455/0001-42

A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

16512

R\$ 118,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOTE 30 - Rampa para alongamento Rampa com formato de cunha, construída em madeira marfim ou similar com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante. Dimensões aproximadas (axlxb): 20 x 30 x 40cm. QUANT: 2 UNDMARCA: ARKTUS MODELO: PA00646A

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Caxias do Sul

R PROFESSORA VIERO, 1340

(51) 3227-7600 / (54) 9104-4396

prosaudeprodutos@yahoo.com.br

07.590.023/0001-42 HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTD

16517

R\$ 118,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: rampa para alongamento Rampa com formato de cunha, construída em madeira marfim ou similar com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante. Dimensões aproximadas (axlxb): 20 x 30 x 40cm. HL RAMPAS PARA A LONGAMENTO

Endereço:

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

472B

R\$ 119,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: RAMPAS PARA A LONGAMENTO RAMPAS COM FORMATO DE CUNHA, CONSTRUÍDA EM MADEIRA MARFIM OU SIMILAR COM BASE E PISO REVESTIDO EM MATERIAL EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE. DIMESÕES APROXIMADAS AXLXB 20 X 30 X 40CM. - Marca: ARKTUS - N. Comercial PA00646A - Reg. MS 80284450014

Endereço:

23.015.239/0001-30 SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

16529

R\$ 150,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 1. Fisioterapia 003091-rampa para alongamento Rampa com formato de cunha, construída em madeira marfim ou similar com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante. Dimensões aproximadas axlxb 20 x 30 x 40cm.

Endereço:



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD300eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQeJBn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD300eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQeJBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

58 / 94

João Carlos Ribeiro
Diretor de Compras
16/06/2022

Item 25: Ultrassom para Fisioterapia, com frequência de 1 e 3 MHz, modo de emissão / operação contínuo e pulsado.

Preço Estimado: R\$ 1.590,00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.590,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.590,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Ultrassom para Fisioterapia, com frequência de 1 e 3 MHz, modo de emissão / operação contínuo e pulsado.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.590,00

II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE AREAL/RJ

Data: 27/05/2022 14:00

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a Policlínica Municipal Manoel José Soares - Fisioterapia, conforme proposta de Emenda Parlamentar nº. 06810909000-1210-13.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 42278

Lote/Item: 9/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 2

Unidade: UNID

UF: RJ

Descrição: Ultrassom para Fisioterapia Frequência: 1 e 3 mhz; Tela LCD; Modo de emissão / operação: contínuo e pulsado - Ultrassom para Fisioterapia Frequência: 1 e 3 mhz; Tela LCD; Modo de emissão / operação: contínuo e pulsado

Item 25

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.238.455/0001-42 A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

16532

R\$ 1.500,00

* VENCEDOR *

Marca: IBRAMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SONOPULSE III

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Caxias do Sul

R PROFESSORA VIERO, 1340

(54) 3227-7600 / (54) 9104-4386

prosaudeprodutos@yahoo.com.br

27.602.134/0001-39 HEALTH SANTA LUZIA EIRELI

R\$ 1.550,00

Marca: IBRAMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: IBRAMED

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Santa Luzia

AV RAUL TEIXEIRA DA COSTA SOBRINHO, 940

(31) 3642-1205

contato@healthsantaluzia.com.br

10.454.996/0001-69 LIFETEC COMERCIO, MANUTENCAO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MEDICO EIRELI

21850

R\$ 1.568,00

Marca: IBRAMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SONOPULSE III 1 E 3 MHZ S34, ULTRASSOM TERAPEUTICO BIVOLT

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

Barra do Piraí

EST BARRAO DO TURVO, 33

(24) 2433-1231

(24) 2433-1231

26.527.362/0001-29 ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI

R\$ 1.590,00

Marca: IBRAMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: OF. MOD.

SONOPULSE III 1 E 3 MHZ

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

Barueri

ESTRADA DOUTOR CICERO BORGES DE MORAIS, 1630

VANESSA

(11) 4303-5685

licitacao1@esferamaster.com.br

10.542.335/0001-95 CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 1.600,00

Marca: IBRAMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: IBRAMED

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RJ

Carmo

R ARMANDO CHAVES MONTEIRO, 105

Alessandro

(22) 2537-0830

canaadistribuidora@gmail.com

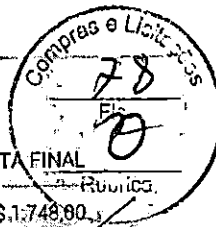


Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2BD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QB8E7CA%2bJaRU%2b5JTCEjBn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QB8E7CA%252bJaRU%252b5JTCEjBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

59 / 94



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.583.301/0001-83 RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

23395

R\$ 1.748,00

Marca: IBRAMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SONOPULSE III

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PR

Cidade:

Araçongas

Endereço:

R PAVAO, 374

Telefone:

(43) 3252-4188

24.603.766/0001-29 CLARA MARIA PEREIRA MARQUES

R\$ 1.950,00

Marca: IBRAMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SONOPULSE 1 E 3

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MG

Cidade:

Vespasiano

Endereço:

R SENHOR DO BONFIM, 929

Telefone:

(31) 3991-0184

Email:

manancialeguipamentos@gmail.com



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V8cZXQpFLgVm%2fBD3Q0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrncVILYcmDwxA%3d

[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V8cZXQpFLgVm%2fBD3Q0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2b52bpmrncVILYcmDwxA%253d)

token=V8cZXQpFLgVm%2fBD3Q0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2b52bpmrncVILYcmDwxA%253d

60 / 94

Ass. de Compras
Dir. de Compras
Mar. 9/2020

Item 26: Carro maca simples em aço inox ou alumínio, com grades laterais.

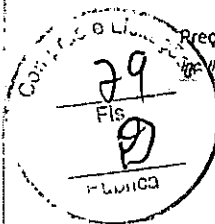
Preço Estimado: R\$ 3.570,00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.570,00

Média dos Preços Ofertados: R\$ 3.570,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Carro maca simples em aço inox ou alumínio, com grades laterais.	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.570,00

Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO

Data: 24/05/2022 11:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE para atender as necessidades do HPP do município de Campo Novo de Rondônia em execução da PROPOSTA Nº.11478.439000/1200-45, conforme descrito no anexo 1 do edital.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 42030

Lote/Item: 27/27

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF: RO

Descrição: Carro Maca Simples, Com Grades Laterais, Suporte De Soro/Colchonete. Aço Inox/Alumínio. Carro Maca Simples, Com Grades Laterais, Suporte De Soro/Colchonete, Aço Inox/Alumínio.

Item 26

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.674.540/0001-77 EQUIPOS COMERCIAL LTDA

8486

R\$ 2.590,00

* VENCEDOR *

Marca: LEVITA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: LV 142i

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Rolândia

R PEROLA, 38

(43) 3031-3333

equipos@equiposltada.com.br

16.845.253/0001-04 MBR FERNANDES COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

34426

R\$ 2.740,00

Marca: SALUTEM

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SALUTEM

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RO

Cacoal

R SAO LUIZ, 1415

Malaquias Batista Ribeiro Fernandes

(69) 3443-5059

dentalcacoal@hotmail.com

33.146.225/0001-00 RALSON M. LIMA EIRELI

38236

R\$ 3.540,00

Marca: MACHE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MS27015B

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RO

Ariquemes

R CACOAL, 2432

(69) 3536-6063

27.580.236/0002-81 VERSATILLY ORTOPEDICOS LTDA

23356

R\$ 3.600,00

Marca: SALUTEM

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Marca: Salutem Móveis Hospitalares

Modelo: 5' Rodízios

Peso: 25kg

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RO

Ji-Paraná

RUA SEIS DE MAIO, 999

(69) 9300-1412 / (69) 9329-4923

adm.versatillyortopedicos@gmail.com

02.475.985/0001-37 COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA

34520

R\$ 4.003,50

Marca: ORTOMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ORTOMED

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RO

Jaru

AV DOM PEDRO I, 2678

(69) 3521-5181

covan@hotmail.com



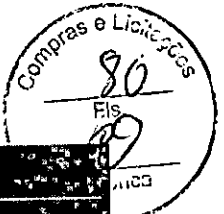
Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVISQBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEJBn%252bpmrycVILYcmDwxA%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVISQBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEJBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

61 / 94

Assinatura
Dir. de Controle
Mar 15/2022



Item 27: Aparelho de Luz Infravermelho portátil, suporte com rodízios e iluminação de 150W.

Preço Estimado: R\$ 515,00 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 515,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 515,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Aparelho de Luz Infravermelho portátil, suporte com rodízios e iluminação de 150W.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 515,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDIC/RO

Data: 04/08/2021 09:00

Objeto: O presente termo tem por objeto aquisição de equipamento e material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: APARELHO DE LUZ INFRVERMELHO ILUMINAÇÃO: 150 W TIPO: PORTÁTIL

Identificação: 26739.

Item 27: SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI - APARELHO DE LUZ INFRVERMELHO ILUMINAÇÃO: 150 W TIPO: PORTÁTIL SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI.

Lote/Item: 24/24

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 5

Unidade: UND

UF: RO.

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.552.649/0001-05 ILCARA MARIA DE CASTRO BAILLY

21952

R\$ 500,00

* VENCEDOR *

Marca: ARKTUS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PA00562A

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RO Cacoal AV PORTO VELHO, 3340 (69) 3441-1375 jrcb_ro@hotmail.com

04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGÁ

18303

R\$ 530,00

Marca: ARKTUS KT000997A

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ARKTUS KT000997A

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Maringá R DIOGO ZULIANI, 249 ANTONIO (44) 3267-3040 apazinatomaringa@hotmail.com



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrncVILYcmDwxA%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrncVILYcmDwxA%253d)

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrncVILYcmDwxA%253d

63 / 94



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde.



SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA.- ITEM SUGERIDO

Reabilitação - CER

Sector: Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Reabilitação - Fisioterapia

Ambiente: Box de terapias (ELETROTHERAPIA)

Equipamento: Aparelho de Luz Infravermelho

Item 27

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 613,00 ✓

TIPO: PORTÁTIL SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI ILUMINAÇÃO: 150 W

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

[Assinatura]
Diretor de Compras
MMS 016/00

João Eduardo Ribeiro
Dep. da Câmara

Item 29) Tens - Estimulador Transcutâneo de 02 canais.

Preço Estimado: R\$ 954,00 (un)

Porcentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 954,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 954,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Tens - Estimulador Transcutâneo de 02 canais.



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 954,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU / (1) PREFEITURA

Data: 30/08/2021 08:00

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e equipamentos/material permanente diversos, com recursos da transposição/remanejamento de recursos da área da saúde, conforme Portaria Municipal nº 124/2021, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: Nº Licitação: 888900

Lote/Item: 27/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/09/2021 14:37

Homologação: 06/09/2021 14:37

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 1

UF: PR

Descrição: APARELHO DE TENS, FES E BURST, 02 CANAIS - Aparelho de Tens neuro estimulação elétrica transcutânea aparelho digital fisioterapia.

Item 29

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

24.384.602/0001-58 MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI

R\$ 850,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MARCA: IBRAMED AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TENS NEURO ESTIMULAÇÃO ELETRICA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Pato Branco

AV BRASIL 442

(46) 3225-1326

fernando@promedicasaude.com.br

00.001.204/0001-00 MAGNUS MED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E MEDICAM

R\$ 858,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Aparelho de Tens neuro estimulação elétrica transcutânea aparelho digital fisioterapia. IBRAMED/NEURODYN

Endereço:

04.992.926/0001-89 J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME

R\$ 1.050,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Marca: ibramed neurodyn AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TENS NEURO ESTIMULAÇÃO ELETRICA

Endereço:

20.571.330/0001-09 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTO E VETERINARIOS E

R\$ 1.064,97

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Aparelho de Tens neuro estimulação elétrica transcutânea aparelho digital fisioterapia. CARCI TENS MED IV CANAIS

Endereço:



Relatório gerado no dia 29/08/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQeJBn%2bpmrycVtLYCmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQeJBn%252bpmrycVtLYCmDwxA%253d

65 / 94

Assinatura
Data de Emissão
Data de Cancelamento
Data de Validade



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA - ITEM SUGERIDO

Reabilitação - Hospital Transplante

Sector: Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Reabilitação - Fisioterapia

Ambiente: Box de terapias

Equipamento: Prono-supinador

Item 29

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 440,00

Prono-supinador, exercitador rolo e rotor de punho, para exercícios de prono-supinação e flexo-extensão de punho; montado em um suporte de madeira para ser fixado na parede. Rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistência, rotor em estrutura metálica com empunhadura de madeira e com resistência regulável. Medidas aproximadas 25 x 15 x 15 cm.

SIGEM

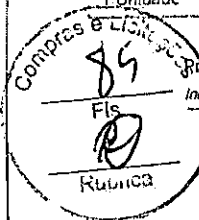
As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Julio Cesar de Toledo
Diretor de Compras
FND/MS

Item 30: Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas, Digital e com modo de operação contínuo e pulsado.

Preço Estimado: R\$ 6.697,50 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 6.697,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.697,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas, Digital e com modo de operação contínuo e pulsado.	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.697,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE AREAL/RJ

Data: 27/05/2022 14:00

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a Policlínica Municipal Manoel José Soares - Fisioterapia, conforme proposta de Emenda Parlamentar nº. 06810909000-1210-13.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 42278

Lote/Item: 6/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UNID

UF: RJ

Descrição: Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas Modo de operação: contínuo e pulsado/ digital - Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas Modo de operação: contínuo e pulsado/ digital

ITEM 30

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.238.455/0001-42 A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI R\$ 6.100,00

* VENCEDOR *

Marca: IBRAMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: THERMOPULSE COMPACT

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Caxias do Sul R PROFESSORA VIERO, 1340 (54) 3227-7600/ (54) 9104-4386 pgsaudeprodutos@yahoo.com.br

10.542.335/0001-95 CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 6.245,00

Marca: IBRAMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: IBRAMED

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Carmo R ARMANDO CHAVES MONTEIRO, 105 Alessandro (22) 2537-0830 canaadistribuidoraj@gmail.com

24.603.766/0001-29 CLARA MARIA PEREIRA MARQUES R\$ 7.150,00

Marca: IBRAMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: THERMOPULSE COMPACT

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Vespasiano R SENHOR DO BONFIM, 929 (31) 3991-0184 manancialeguipamentos@gmail.com

26.527.362/0001-29 ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI R\$ 7.200,00

Marca: CARCI

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: DF. MOD.

4022

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Barueri ESTRADA DOUTOR CICERO BORGES DE MORAIS, 1630 VANESSA (11) 4303-5685 licitacao1@esferamaster.com.br



Relatório gerado no dia 29/05/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQeJbn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

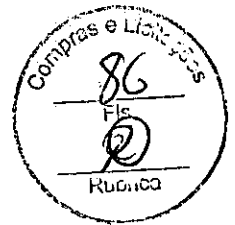
token=V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQeJbn%2bpmrycVILYcmDwxA%2b53d

66 / 94

Assinatura
Data: 29/05/2022
Hora: 10:40:22



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Reabilitação - CER

Setor: Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Reabilitação - Fisioterapia

Ambiente: Box de terapias (ELETROTHERAPIA)

Equipamento: Laser para Fisioterapia

Item 31

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

CANETA: POSSUI 01 CANETA

PREÇO SUGERIDO: R\$ 4.086,00

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Júlio César Ribeiro
Dir. de Compras
M. S. 15.000

Item 31 Laser para Fisioterapia tipo caneta, com 01 caneta;

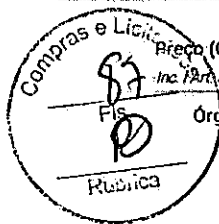
Preço Estimado: R\$ 5.662,32 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 5.662,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.662,32

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Laser para Fisioterapia tipo caneta, com 01 caneta.	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.662,32

Inc. 1º Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

12ª Região Militar

Hospital de Guarnição de Tabatinga

Data: 01/12/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:222021 / UASG:160019

Lote/Item: /32

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Eventual e futura aquisição de material permanente previsto no PAASSEx (Plano Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército) 2021/2022 para o Hospital de Guarnição de Tabatinga.

Descrição: Material Fisioterapia - Material Fisioterapia Componentes: Lcd, Desimetria

Automática 0,5 A 9,5J/Cm*, Aplicação: Laserterapia E Laser-Acupuntura, Outros

Quantidade: 5

Componentes: 3 Canetas Operação, 1 Caneta Detecção Acupuntura, Tipo:

Unidade: Unidade

Aparelho Laser, Características Adicionais: Microcontrolado(Nbr-60601);3

UF: AM

Tpos:904,830 E 658nm;

CatMat: 313428 - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO: APARELHO LASER,

APLICAÇÃO: LASERTERAPIA E LASER-ACUPUNTURA, CARACTERÍSTICAS

ADICIONAIS: MICROCONTROLADO(NBR 60601);3 TPOS:904,830 E 658NM,

COMPONENTES: LCD, DESIMETRIA AUTOMÁTICA 0,5 A 9,5J/CM*, OUTROS

COMPONENTES: 3 CANETAS OPERAÇÃO, 1 CANETA DETECÇÃO ACUPUNTURA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.590.023/0001-42

HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI

36518

R\$ 5.662,32

* VENCEDOR *

Marca: MMO

Fabricante: MMO ANVISA 80051420022

Modelo: Laser therapy

Descrição: LASER THERAPY é um equipamento de Laser Terapêutico sem fio (wireless) desenvolvido para biomodulação em respostas inflamatórias, ação analgésica, aceleração de processos de cicatrização e combate aos radicais livres de oxigênio. Especificações Técnicas: Tensão de Alimentação: 90 - 240 V~, Peso da peça de mão: 0,18 Kg, Peso do suporte da peça de mão: 0,12 Kg, Dimensão da peça de mão: 21 cm (altura) x 3 cm (largura) x 5 cm (profundidade), Dimensão do suporte da peça de mão: 11 cm (altura) x 6 (largura) x 19 cm (profundidade), Diâmetro da fibra: 600 um, Bateria: Li-Ion, Comprimento de onda laser vermelho: 660 nm ± 10 nm, Potência útil emissor laser vermelho: 100 mW ± 20 %, Comprimento de onda laser infravermelho: 808 nm ± 10 nm, Potência útil emissor laser infravermelho: 100 mW ± 20 %, Itens que acompanham este produto: 01 peça de mão, 01 suporte da peça de mão, 01 fonte de alimentação, 01 cabo de alimentação, 01 espaçador, 03 óculos de proteção, 01 manual do usuário, 01 termo de garantia, MMO Laser therapy ANVISA 80051420022

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Belo Horizonte

AV. BARBACENA, 254

(31) 3283-9628

comercial@handlifehospitalar.com.br



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2tBD3O0eDghVambNKgImuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%2tBD3O0eDghVambNKgImuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d)

token=V6cZXQpFLgVm%2tBD3O0eDghVambNKgImuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d

67/94

Assinatura
2020-06-01
Obr. de Compra
Nº 100001

Item 32: Rampa com Degraus em madeira ou similar, com 4 Degraus.

Preço Estimado: R\$ 2.300,00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.300,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.300,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Rampa com Degraus em madeira ou similar, com 4 Degraus.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE AREAL/RJ

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a Policlínica Municipal Manoel José Soares - Fisioterapia, conforme proposta de Emenda Parlamentar nº. 06810909000-1210-13.

Descrição: Rampa com Degraus Material de confecção: madeira / similar; Degraus: 4

Item 32

Rampa com Degraus Material de confecção: madeira / similar; Degraus: 4



R\$ 2.300,00

Data: 27/05/2022 14:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 42278

Lote/Item: 7/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 2

Unidade: UNID

UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.238.455/0001-42 A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI 16512 R\$ 2.200,00

* VENCEDOR *

Marca: ARKTUS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: COD. PA00541B

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

RS Caxias do Sul

Endereço:

R PROFESSORA VIERO, 1340

Telefone:

(54) 3227-7600 / (54) 9104-4386

Email:

prosaudeprodutos@yahoo.com.br

24.603.766/0001-29 CLARA MARIA PEREIRA MARQUES 18289 R\$ 2.300,00

Marca: ZIL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: EM MADEIRA

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

MG Vespasiano

Endereço:

R SENHOR DO BONFIM, 929

Telefone:

(31) 3991-0184

Email:

mananciais equipamentos@gmail.com

25.898.423/0001-64 SILITEC - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 23364 R\$ 2.480,00

Marca: CARCI

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 101500

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

RJ Rio de Janeiro

Endereço:

AV DAS AMERICAS, 00679

Nome de Contato:

Wellington

Telefone:

(21) 2429-3083

Email:

comercial@silitecrj.com.br



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYcmDwxAX%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVILYcmDwxAX%253d

-88 / 94

João Cláudio Nogueira
Diretor de Compras
Data: 29/06/2022

Item 33: Mesa de Exames em madeira-MDF, com armário.

Preço Estimado: R\$ 2.650,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.650,00

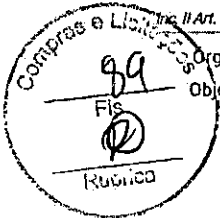
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.650,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Mesa de Exames em madeira-MDF, com armário.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.650,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Orgão: MUNICÍPIO DE AREAL/RJ

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a Policlínica Municipal Manoel José Soares, conforme proposta de Emenda Parlamentar nº. 06810909000-1210-11, com entrega única em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição e quantitativo descrito no Anexo I.

Data: 26/05/2022 13:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 42196

Lote/Item: 11/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UNID

UF: RJ

Descrição: Mesa de Exames Estrutura/material de confecção: com armário/madeira-mdf - Mesa de Exames Estrutura/material de confecção: com armário/madeira-mdf

Item 33

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.898.423/0001-64 SILITEC - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

23364

R\$ 2.600,00

* VENCEDOR *

Marca: SALUTEM

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: S-0443

Descrição: Descrição não informada

Estado: RJ

Cidade: Rio de Janeiro

Endereço: AV DAS AMERICAS, 00679

Nome de Contato: Wellington

Telefone: (21) 2429-3083

Email: comercial@silitecrj.com.br

27.602.134/0001-39 HEALTH SANTA LUZIA EIRELI

18246

R\$ 2.700,00

Marca: ARTMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ARTMED

Descrição: Descrição não informada

Estado: MG

Cidade: Santa Luzia

Endereço: AV RAUL TEIXEIRA DA COSTA SOBRINHO, 940

Telefone: (31) 3642-1205

Email: contato@healthsantaluzia.com.br



Relatório gerado no dia 29/05/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V8cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYCMdWxA%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V8cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYCMdWxA%253d)

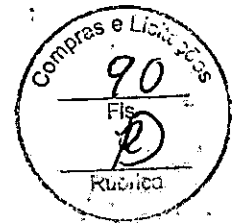
token=V8cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYCMdWxA%253d

69 / 94

Dep. de Compras
 Mat. 55-079



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA - ITEM SUGERIDO

Assistência à Emergência - Hospital

Sector: Atendimento Imediato / Atendimentos de Urgência e Emergência- Urgências (baixa e média

Ambiente: Posto de enfermagem e serviços

Equipamento: Mesa de Exames

SIGEM 33

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 3.215,00

ESTRUTURA/MATERIAL DE CONFECCÃO: COM ARMÁRIO/MADEIRA-MDF

SIGEM

- As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Diretor de Compras
Set. 2013



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Reabilitação - Hospital Transplante

Sector: Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Reabilitação - Fisioterapia

Ambiente: Box de terapias

Equipamento: Mesa de Kanavel

Item 34

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 1.590,00

Estrutura em aço com acabamento sintético, tampo revestido em fórmica ou em madeira, contem exercitadores para dedos, rolos com apoio para antebraço e rolo de 3 estágios, ambos com regulagem de resistência ao giro dos pesos dos exercitadores.

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

João Cláudio Ribeiro
Dir. de Compras
MMS 03607



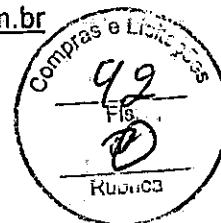
FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

Rua Araras, 61 – Recanto Weekend – Ribeirão Pires – SP

Fisiomédica, CNPJ: 05.118.766/0001-99 Inscr. Estadual: 581.143.966.117

CEP: 09434-310 – Fone: (11) 4829-3222

Email anderson@fisiomedica.com.br / vendas@fisiomedica.com.br



COTAÇÃO Nº 15888/21

A:

Fazenda Rio Grande/PR

Departamento de Compras

CNPJ 95.422.986/0001-02

CEP: 83.833.056

compras.sms.frg@gmail.com

Segue cotação solicitada:

16521

Item	Especificação	UF	Quant.	Marca Ref.	Preço unitário	Preço total
01	Marca: Fisiomédica Modelo: Mesa de Kanavel – ref. 352.2 Descrição: Estrutura em aço com acabamento sintético, tampo envernizado, cabos de nylon com roldanas em nylon para evitar ruídos, dedeiras em couro. Equipado com 02 jogos de pesos de ferro com acabamento zincado. A mesa possui um prono supinador, um rolo de punho. Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia: 12 meses.	Und	01	Fisiomédica	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Valor Global					R\$ 2.000,00	

Item 34

- Preço Global (Dois Mil Reais)
- Validade da Proposta: 60 dias a contar de sua apresentação.
- Prazo de Entrega: 30 dias Úteis
- Prazo de Pagto: 30 dias
- Frete incluso

Ribeirão Pires – SP, 29 de junho de 2022.

CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:13134816881

Assinado de forma digital por
CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:13134816881
Dados: 2022.06.29 15:15:59 -03'00'

Claudio José dos Santos
Representante Legal
CPF. 131.348.168-81

Edo Gerson Alcantara
Dep. de Compras
MIO. 309610

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.118.766/0001-99**Razão Social:** FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**Endereço:** R ARARAS 61 / QUARTA-DIVISAO / RIBEIRAO PIRES / SP / 09434-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2022 a 16/08/2022**Certificação Número:** 2022071800395307041502

Informação obtida em 19/07/2022 13:42:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.118.766/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:53 do dia 05/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2022.

Código de controle da certidão: **A793.57DA.6711.557B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SEAR CUSTÓDIA FISCAL
Car. de Controle
MAY. 2022/23

Item 35: Espalдар em Madeira, Barra / Escada de Ling, com regulagem

Preço Estimado: R\$ 990,00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 990,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 990,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Espalдар em Madeira, Barra / Escada de Ling, com regulagem

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 990,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA/RO

Data: 06/10/2021 09:30

Objeto: Aquisição de material permanente para atender as Propostas: Nº

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

11876.352000/1200-06, Nº 11876.352000/1200-07 e Nº 11876.352000/1200-08,
destinado a Secretaria Municipal de Saúde

SRP: NÃO

Identificação: 29975

Lote/Item: 57/57

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: RO

Descrição: ESPALDAR EM MADEIRA(BARRA/ ESCADA DE LING) MATERIAL DE

CONFECCÃO MADEIRA/ REGULAGEM SIM - ESPALDAR EM MADEIRA(BARRA/
ESCADA DE LING) MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA/ REGULAGEM SIM

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGÁ

J#303

R\$ 990,00

* VENCEDOR *

Marca: ARKTUS PA00206A

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ARKTUS PA00206A

Descrição: Descrição não informado

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR

Maringá

R DIOGO ZULIANI, 249

ANTONIO

(44) 3267-3040

apazinatomarings@hotmail.com



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYCMdWxA%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYCMdWxA%253d)

token=V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYCMdWxA%253d

71 / 94

Ass. Contábil
Data: 29/06/2022



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA - ITEM SUGERIDO

Reabilitação - CER

Sector: Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Reabilitação - Fisioterapia

Ambiente: Salão para cinesioterapia e mecanoterapia (GINÁSIO)

Equipamento: Espaldar em Madeira (Barra/ Escada de Ling)

Item 35

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

MATERIAL DE CONFECCÃO: MADEIRA; REGULAGEM: SIM

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 1.276,00

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Ass. Coord. Geral
Dir. de Compras
14.12.2023

Item 36: Escada Digital em madeira para reabilitação de membros superiores (ombros e dedos).

Preço Estimado: R\$ 111,50 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 111,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 111,50

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Escada Digital em madeira para reabilitação de membros superiores (ombros e dedos).

R\$ 111,50.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO/RJ

Data: 07/05/2022 10:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA REABILITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: ESCADA DIGITAL EM MADEIRA PARA REABILITAÇÃO - ESCADA DIGITAL EM

SRP: NÃO

MADEIRA PARA REABILITAÇÃO, APLICAÇÃO: MEMBROS SUPERIORES (OMBROS E DEDOS)

Identificação: 42975

Lote/Item: 8/8

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.881.610/0001-81 CSH COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA

23366

R\$ 110,00

* VENCEDOR *

Marca: ARKTUS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MECANOTERAPIA EM MADEIRA

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RJ

São Gonçalo

AV PRESIDENTE KENNEDY, 323

Edgar

(21) 3909-9011

financeiro@cshe.eng.br

17.238.455/0001-42 A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

36332

R\$ 113,00

Marca: ARKTUS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CÓD. 00050A

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Caxias do Sul

R PROFESSORA VIEIRA, 1340

(54) 3227-7600 / (54) 9104-4386

prosaudeprodutos@yahoo.com.br



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQeJBn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQeJBn%2bpmrycVILYcmDwxA%253d

72 / 94

Assinatura
Data: 29/06/2022
Hora: 10:40



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Reabilitação - CER

Sector: Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente: Consultório indiferenciado (SALA DE ATENDIMENTO TERAPÊUTICO ADULTO)

Equipamento: Escada Digital em Madeira para Reabilitação

ITEM 36

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 136,00

APLICAÇÃO: MEMBROS SUPERIORES (OMBROS e DEDOS)

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Assinatura
Carimbo
Data: 10/05/79

Item 37: Bicicleta Ergométrica Vertical, funções mínimas no painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço. Sensor Cardíaco: Hand Grip.

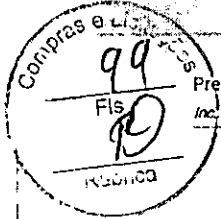
Preço Estimado: R\$ 3.453,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.453,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.453,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Bicicleta Ergométrica Vertical, funções mínimas no painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço. Sensor Cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 3.453,50

Órgão: PREF.MUN.DE TRES RIOS

Data: 05/08/2021 08:00

Objeto: Aquisição de equipamentos e material de fisioterapia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Bicicleta ergométrica * BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL Funções mínimas no painel: display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias; programas: mínimo 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço; sensor cardíaco: Hand Grip. Equipamento eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés; guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Identificação: Nº Pregão: 662021 / UASG: 985919

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/08/2021 16:37

Homologação: 16/08/2021 16:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 68357 - BICICLETA ERGOMETRICA

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.267.908/0001-56 HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA
* VENCEDOR *

23367

R\$ 1.600,00

Marca: POLIMET
Fabricante: POLIMET
Modelo: NITRO4300

Descrição: Bicicleta ergométrica vertical funções mínimas no painel: display com informações de rpm, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Programa s: mínimo 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço. Sensor cardíaco: hand grip. Equipamento eletromagnético. Assento com ajuste de altura, peda is com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitant e.

Estado:
MG

Cidade:
Belo Horizonte

Endereço:
R PASTEUR, 60

17.238.455/0001-42 - A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

26532

R\$ 2.472,00

Marca: DREAM
Fabricante: DREAM
Modelo: MAG5000H

Descrição: Bicicleta ergométrica vertical funções mínimas no painel: display com informações de rpm, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Programa s: mínimo 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço. Sensor cardíaco: hand grip. Equipamento eletromagnético. Assento com ajuste de altura, peda is com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitant e.

Estado:
RS

Cidade:
Caxias do Sul

Endereço:
R PROFESSORA VIERO, 1340

Telefone:
(54) 3227-7600/ (54) 9104-4386

Email:
prosaudeprodutos@yahoo.com.br

02.885.591/0001-57 - CENTURY COMERCIAL EIRELI

23369

R\$ 3.157,00

Marca: MACSPORT
Fabricante: MACSPORT
Modelo: macsport

Descrição: Bicicleta ergométrica vertical funções mínimas no painel: display com informações de rpm, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Programa s: mínimo 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço. Sensor cardíaco: hand grip. Equipamento eletromagnético. Assento com ajuste de altura, peda is com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitant e.

Estado:
SP

Cidade:
São Paulo

Endereço:
R LEANDRO DUPRE, 204

Telefone:
(11) 3062-0454

Email:
century.comercial@uol.com.br

08.346.161/0001-43 - F & F EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULACAO LTDA

23943

R\$ 3.750,00



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2IBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252IBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

73 / 94

Assinatura
Data de Emissão
Data de Validade

Item 38: Turbilhão com indicação para membros superiores.

Preço Estimado: R\$ 11.193,00 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 11.193,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11.193,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Turbilhão com indicação para membros superiores	

Preço (Outros Entes Públicos): Médiana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS/TO

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FISIOTERAPIA DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição: Turbilhão- indicação: membros superiores - Turbilhão 180L - 5 Jatos e 2 Registros - Estrutura em fibra de vidro; Dimensões: 119x66x80 cm (CxLxA); Capacidade de água: 180 litros; Aquecedor de passagem de água: 5.400 Watts - 220 V e 4.400 Watts - 110 V; AI - Turbilhão- indicação: membros superiores - Turbilhão 180L - 5 Jatos e 2 Registros - Estrutura em fibra de vidro; Dimensões: 119x66x80 cm (CxLxA); Capacidade de água: 180 litros; Aquecedor de passagem de água: 5.400 Watts - 220 V e 4.400 Watts - 110 V; Alimentação: 110 ou 220 V; Possui termostato e moto bomba; Temporizador; Assento móvel; Sensor de nível da água; Fundo com piso antiderrapante; Possui rodízios; 5 jatos de hidromassagem de acionamento individual; 2 registros reguladores de pressão; Tempo de aquecimento: 35 minutos. garantia 12 meses.

Data: 26/07/2021 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 26321

Lote/Item: 15/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: TO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.954.908/0001-95 D R REPRESENTACOES LTDA

* VENCEDOR *

Marca: GALANO TURBILHOES

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: THG 180 STANDARD

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

MA

Balsas

R DA FAZENDA, 400

(99) 3541-0883

25.022.201/0001-10 CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI

Marca: GALANO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: GALANO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

TO

Paraíso do Tocantins

AV BERNARDO SAYAO, 580

(63) 8458-7949



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2BD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

75 / 94

Assinatura
Assinatura
Assinatura



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Reabilitação - CER

Sector: Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Reabilitação - Fisioterapia

Ambiente: Salão para cinesioterapia e mecanoterapia (GINÁSIO)

Equipamento: Turbilhão

ICEM 38

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$12.741,00

INDICAÇÃO: MEMBROS SUPERIORES

SIGEM

*As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

João Carlos Reis
Chefe de Compra
EAB, SUPLO

Item 39: Cadeira para Turbilhão em Aço / Ferro Pintado, com assento regulável e rodízios.

Preço Estimado: R\$ 889,00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 889,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 889,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cadeira para Turbilhão em Aço / Ferro Pintado, com assento regulável e rodízios.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 889,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE DARCINOPOLIS/TO

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FISIOTERAPIA, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição: Cadeira para Turbilhão - material de confecção: aço/ferro pintado- tipo: rodízios e assento giratório- regulagem de altura: possui - Cadeira para Turbilhão - material de confecção: aço/ferro pintado- tipo: rodízios e assento giratório- regulagem de altura: possui, Garantia: 12 meses.

Data: 26/07/2021 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 26321

Lote/Item: 10/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: TO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.954.908/0001-95

D R REPRESENTACOES LTDA

R\$ 799,00

* VENCEDOR *

Marca: ARKTUS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CADEIRA TURBILHAO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

MA

Balsas

R DA FAZENDA, 400

(99) 3541-0883

22.228.679/0001-03

OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 889,00

Marca: ISP ELETHROMEDICA/ARKTUS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PA00267A11

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

GO

Aparecida de Goiânia

AV MANGUEIRAS, SN

Uylene

(62) 3085-6368

comercial@opquirino.com.br

25.022.201/0001-10

CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 986,00

Marca: ARKTUS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ARKTUS

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

TO

Paraisópolis

AV BERNARDO SAYAO, 580

(63) 8458-7949



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0aDghVambNKgfmuwYrAV9QBE7CA%2bJaRU%252bJTQEJbn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0aDghVambNKgfmuwYrAV9QBE7CA%252bJaRU%252bJTQEJbn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

76 / 94

Assinatura
Data de Emissão
Data de Validade

Item 40: Aquecedor Portátil de Ambiente, Elétrico, Bivolt, de 1500 a 2000W.

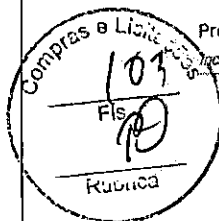
Preço Estimado: R\$ 138,00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 138,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 138,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Aquecedor Portátil de Ambiente, Elétrico, Bivolt, de 1500 a 2000W.	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 138,00

Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E CULTURA

Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS -

Objeto: SOLICITAMOS A AQUISIÇÃO DE AQUECEDORES ELETRICOS PARA USO NOS SETORES DA SEDEC - ADMINISTRAÇÃO, FINANCEIRO, PROCON E SETOR DE PROJETOS

Data: 13/06/2022 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 7742022

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: 177.72.80.6/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: RS

Descrição: AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE POTÊNCIA DE 1500 A 2000 WATTS -
AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE POTÊNCIA DE 1500 A 2000 WATTS

Item 40

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
96.418.264/0057-93	LOJAS QUERO-QUERO S.A.	R\$ 138,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: São Gabriel	Endereço: RUA CEL SOARES, 528
		Telefone: (055) 5410-519 / (055) 5410-519
		Email: queroquero@pro.via-rs.com.br



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

771.94

JOÃO CARLOS RIBEIRO
Dep. de Contas
M. 20030



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Reabilitação - CER

Sector: Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Reabilitação - Fisioterapia

Ambiente: Box de terapias (ELETROTHERAPIA)

Equipamento: Aquecedor Portátil de Ambiente

ICEM 40

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

POTÊNCIA/OPERAÇÃO: DE 1500 A 2000 WATTS/ELETRICO

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 137,00 //

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

[Assinatura]
Diretor de Compras
Mês: 10/2010

Item 41: Nebulizador Portátil, tipo compressor, com 01 saída simultânea.

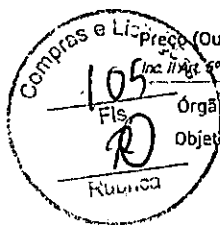
Preço Estimado: R\$ 129,00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 129,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 129,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Nebulizador Portátil, tipo compressor, com 01 saída simultânea.	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 129,00

Inc. II Art. 6º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA

Data: 22/06/2022 09:01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ESF1 E ESF3 DA SMS, CONFORME RECURSO EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL PEDRO WESTPHALEN, PROPOSTA Nº 14272.517000/1210-02.

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)

SRP: NÃO

Identificação: 0001/2022

Lote/Item: 5/1

Ata: Link Ata

Homologação: 22/06/2022 14:05

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: RS

Descrição: NEBULIZADOR PORTÁTIL TIPO COMPRESSOR COM 01 SAÍDA SIMULTÂNEA

Item 41

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.770.650/0001-40 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS **36511** R\$ 128,00

VENCEDOR*

HOSPITALARES EIRELI

Marca: GTECH

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NEBCOM

Descrição:

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Porto Alegre

RUA ZEFERINO DIAS, 997

(51) 3041-1397

brumedadm@gmail.com

15.038.394/0001-44 CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA

23845

R\$ 128,99

Marca: MULTILASER

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NEBULIZADOR

Descrição:

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Porto Alegre

AV TERESOPOLIS, 3426

(51) 9200-8918

paulo.petro@psmed.com.br

18.136.904/0001-04 GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI

39280

R\$ 129,00

Marca: SUPERMEDY

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NB2

Descrição:

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Carazinho

R HILARIO RIBEIRO, 288

(54) 3331-1146

guilhermepiva@gmail.com

11.674.540/0001-77 EQUIPOS COMERCIAL LTDA

R\$ 144,00

Marca: ACCUMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: COMPACT

Descrição:

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Rolândia

R PEROLA, 38

(43) 3031-3333

equipos@equiposltada.com.br



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2BD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%25b5JTQEjBn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252BD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

78 / 94

Assinatura
Data: 29/06/2022
Hora: 10:40:22

Item 42: Escada Linear para Marcha sem rampa, construída em madeira envernizada, corrimãos duplos para adultos e crianças. Degraus e plataforma revestidos com material sintético antiderrapante. Dim

Preço Estimado: R\$ 1.524,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.524,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.524,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Escada Linear para Marcha sem rampa, construída em madeira envernizada, corrimãos duplos para adultos e crianças. Degraus e plataforma revestidos com material sintético antiderrapante. Dimensões aproximadas: 158,0cm x 84,0cm x 120,0cm (comprimento x largura x altura).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS / (1) CENTRAL DE COMPRAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BENS PERMANENTES DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG.

Descrição: EQUIPAMENTO FISIOTERAPIA - ESCADA LINEAR PARA MARCHA SEM RAMPA EM MADEIRA ENVERNIZADA, CORRIMÃOS DUPLOS COM REGULAGEM PARA ADULTOS E CRIANÇAS, DEGRAUS E PLATAFORMA REVESTIDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE. DIMENSÕES: 158,0 CM X 84,0 CM X 120,0 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). ADMITE-SE VARIAÇÃO DE 30% NAS DIMENSÕES.

Data: 11/11/2021 14:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: Nº Licitação: 905321

Lote/Item: 17/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/12/2021 14:29

Homologação: 10/12/2021 14:29

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 1

UF: MG

R\$ 1.524,50

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.921.809/0001-00 D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI

* VENCEDOR *

Marcas: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ESCADA LINEAR PARA MARCHA SEM RAMPA EM MADEIRA ENVERNIZADA, CORRIMÃOS DUPLOS COM REGULAGEM PARA ADULTOS E CRIANÇAS, DEGRAUS E PLATAFORMA REVESTIDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE. DIMENSÕES: 158,0 CM X 84,0 CM X 120,0 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). ADMITE-SE VARIAÇÃO DE 30% NAS DIMENSÕES MARCA/MODELO HOSPITALARE/LINEAR

Estado: MG Cidade: Juiz de Fora Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 4931

Telefone: (32) 3226-4228

Email: d3jf@hotmail.com

05.118.766/0001-99 FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Marcas: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Marca: FisioMedica Modelo: Escada com 03 e 02 Degraus para Marcha ref: 332.8 Descrição: Construída em madeira com acabamento em forma b rancia, piso revestido com material antiderrapante e corrimão em tubo de aço esmaltado Adulto 1,03Mt e Infantil 0,85Mt, 3 Degraus com altura de 12 cm, comprimento 2,0 Metros largura 65cm Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia: 12 meses.

Endereço:

18.429.297/0001-30 CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR

Marcas: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ESCADA LINEAR PARA MARCHA SEM RAMPA EM MADEIRA ENVERNIZADA, CORRIMÃOS DUPLOS COM REGULAGEM PARA ADULTOS E CRIANÇAS, DEGRAUS E PLATAFORMA REVESTIDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE. DIMENSÕES: 158,0 CM X 84,0 CM X 120,0 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). ADMITE-SE VARIAÇÃO DE 30% NAS DIMENSÕES MARCA: ARKTUS

Endereço:

HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS & TERAPEUTICOS LTDA

R\$ 5.000,00

Marcas: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ESCADA LINEAR PARA MARCHA SEM RAMPA EM MADEIRA ENVERNIZADA, CORRIMÃOS DUPLOS COM REGULAGEM PARA ADULTOS E CRIANÇAS, DEGRAUS E PLATAFORMA REVESTIDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE. DIMENSÕES: 158,0 CM X 84,0 CM X 120,0 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). ADMITE-SE VARIAÇÃO DE 30% NAS DIMENSÕES MARCA: HORIZONTE

Endereço:



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%25bJaRU%252bJTQEJbN%252bpmrycVILYcMDwx%A%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252bJTQEJbN%252bpmrycVILYcMDwx%A%253d

79 / 94

João Carlos Rios
Diretor Geral
16/06/2022

Item 43: Tábua de Tríceps em madeira-MDF, com piso antiderrapante e revestimento.

Preço Estimado: R\$ 145,00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 145,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 145,00

Quantidade

Descrição

Observação

Unidade

Tábua de Tríceps em madeira-MDF, com piso antiderrapante e revestimento.

R\$ 145,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA.

Data: 03/11/2021 09:00

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Reabilitação e Fisioterapia, do município de Barcarena, estado do Pará, visando atender a Proposta nº 12710.978000/1200-11.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:682021 / UASG:980425

Descrição: Tábua madeira - TÁBUA DE TRÍCEPS - MATERIAL DE CONFECCÃO: MADEIRA MDF COM PISO ANTIDERRAPANTE COM REVESTIMENTO.

Lote/Item: /69

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.267.908/0001-65

HAND SHÓP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA

2336F

R\$ 140,00

* VENCEDOR *

Marca: HORIZONTE

Fabricante: HORIZONTE

Modelo: TRICEPS

Descrição: TÁBUA DE TRÍCEPS - MATERIAL DE CONFECCÃO: MADEIRA MDF COM PISO ANTIDERRAPANTE COM REVESTIMENTO.

Estado:

Cidade:

Endereço:

MG

Belo Horizonte

R PASTEUR, 60

08.691.632/0001-50

E T MARQUES EIRELI

16400

R\$ 150,00

Marca: ARKTUS

Fabricante: ARKTUS

Modelo: UNIDADE

Descrição: TÁBUA DE TRÍCEPS - MATERIAL DE CONFECCÃO: MADEIRA MDF COM PISO ANTIDERRAPANTE COM REVESTIMENTO.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PA

Castanhal

R OSVALDO CRUZ, 61

(91) 3711-6983



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEJbn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2b5JaRU%2b5JTQEJbn%2bpmrycVILYcmDwxA%253d

81 / 94

Ass. Claudio N. Silva
Dir. de Compras
04/06/2022



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Reabilitação - Hospital Transplante

Sector: Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Reabilitação - Fisioterapia

Ambiente: Salão para cinesioterapia e mecanoterapia

Equipamento: Tábua de Triceps

Item 43

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ 165,00

*MATERIAL DE CONFECCÃO/ REVESTIMENTO: MADEIRA/MDF COM PISO ANTIDERRAPANTE COM REVESTIMENTO

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Ass: Carlos Roberto
Diretor de Compras
14/04/2008

Item 44: Barras Paralelas para Fisioterapia de 2 metros, em aço, sem piso.

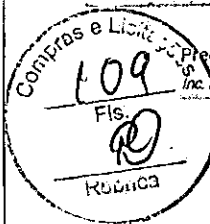
Preço Estimado: R\$ 1.302,49 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.302,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.302,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Barras Paralelas para Fisioterapia de 2 metros, em aço, sem piso.	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.302,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE AREAL/RJ

Data: 27/05/2022 14:00

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a Policlínica Municipal Manoel José Soares - Fisioterapia, conforme proposta de Emenda Parlamentar nº. 06810909000-1210-13.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 42278

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UNID

UF: RJ

Descrição: Barras Paralelas para Fisioterapia Composição: 2 metros/ aço/ sem piso
Barras Paralelas para Fisioterapia Composição: 2 metros/ aço/ sem piso

Item 44

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.238.455/0001-42 A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI 16512 R\$ 1.260,00

* VENCEDOR *

Marca: ARKTUS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: COD. 00600C

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RS Caxias do Sul R PROFESSORA VIEIRO, 1340 (54) 3227-7600 / (54) 9104-4386

Email:
prosaudeprodutos@yahoo.com.br

10.542.335/0001-95 CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA 23362 -R\$ 1.273,98

Marca: ARKTUS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ARKTUS

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Carmo R ARMANDO CHAVES MONTEIRO, 105 Alessandro (22) 2537-0830 canaadistribuidoraj@gmail.com

10.454.996/0001-69 LIFETEC COMERCIO, MANUTENCAO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MEDICO EIRELI 21850 R\$ 1.331,00

Marca: ARKTUS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BARRA PARALELA CLASSIC PRETA

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RJ Barra do Piraí EST BARAO DO TURVO, 33 (24) 2433-1231

24.603.766/0001-29 CLARA MARIA PEREIRA MARQUES 17279 R\$ 1.560,00

Marca: JMER

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SEM PISO

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Vespasiano R SENHOR DO BONFIM, 929 (31) 3991-0184 mananciaequipamentos@gmail.com



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEjBn%2bpmrycVILYCMdWxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade7

token=V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVILYCMdWxA%253d

82/94

Assinatura
Data de Emissão
Data de Validade

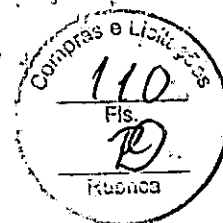


Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais



FICHA TÉCNICA - ITEM SUGERIDO

Reabilitação - CER

Sector: Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Reabilitação - Fisioterapia

Ambiente: Salão para cinesioterapia e mecanoterapia (GINÁSIO)

Equipamento: Andador

Item 45

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

RODÍZIOS DIANTEIROS: NÃO POSSUI MATERIAL DE CONFEÇÃO ALUMÍNIO.

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 272,00

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

[Assinatura]
Aida Cavalcanti Lima
Dir. de Compras
RFB, 199/97

Item 45: Andador em alumínio, sem rodízios.

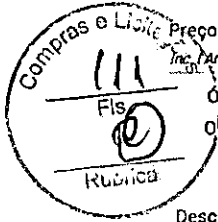
Preço Estimado: R\$ 243,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 243,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 243,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Andador em alumínio, sem rodízios.	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 243,00

Inc. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR

Data: 07/06/2022 09:30

Objeto: Aquisição De Equipamentos, Materiais Permanentes, Para Atender As Necessidades Das Unidades Básicas De Saúde Da Secretaria Municipal De Saúde-Semsa, Da Prefeitura Municipal De Amajari-RR.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:32022 / UASG:980026

Descrição: Andador ortopédico - Andador Ortopédico Material: Alumínio Anodizado, Tipo

Lote/Item: 1/2

Construtivo: Dupla Barra Sustentação, Tipo Pés: Pés Com Ponteiras

Ata: Link Ata

Polipropileno, Altura: Altura Regulável, Aplicação: Adulto, Características

Adjudicação: 10/05/2022 10:24

Adicionais: 2 Rodízios Dianteiros

Homologação: 10/05/2022 10:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RR

Item 45

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.665.702/0001-08 RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 243,00

* VENCEDOR *

Marca: INDAIA

Fabricante: INDAIA

Modelo: INDAIA

Descrição: Andador RODÍZIOS DIANTEIROS NÃO POSSUI MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMÍNIO

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RR

Boa Vista

R BENTO BRASIL, 297

(95) 3624-4659

ibrandaome@bol.com.br



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%252bJTQEjBn%252bpmrycViLYCmDwxA%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252bJTQEjBn%252bpmrycViLYCmDwxA%253d

83 / 94

Item 46: Baropodômetro, equipamento computadorizado, Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilimetria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100Hz.

Preço Estimado: R\$ 20.421,50 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 20.421,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 20.421,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Baropodômetro, equipamento computadorizado, Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilimetria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100Hz.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20.421,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CENTRO REABILITACAO DE PORTO ALEGRE / (1) AG EMPRESA ASSIS BRASIL

Data: 07/07/2021 14:00

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO/ ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE INFORMÁTICA, MATERIAL PARA FISIOTERAPIA E MOBILIÁRIO EM GERAL, para atender às necessidades da Entidade, conforme especificações no Termo de Referência, ITEM 1.2.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: Nº Licitação: 879884

Lote/Item: 33/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/07/2021 14:41

Homologação: 15/07/2021 14:41

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 1

UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.238.455/0001-42 A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI R\$ 20.340,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOTE 33 - Baropodômetro Equipamento computadorizado, Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilimetria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100 Hz. QUANT: 1 UND MARCA: HS TECNOLGY MODELO: BAROSCAN

Estado: RS Cidade: Caxias do Sul Endereço: R PROFESSORA VIERO, 1340 Telefone: (51) 3227-7600 / (51) 9104-4396 Email: prosaudeprodutos@yahoo.com.br

02.405.020/001-78 MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI R\$ 20.503,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fisioterapia 010298-baropodômetro Equipamento computadorizado, Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilimetria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100 Hz. MARCA MODELO HSBA ROSCAN

Endereço:



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2BD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%252bJTQeJBn%252bpmrncVILYcmDwxAX%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252BD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252bJTQeJBn%252bpmrncVILYcmDwxAX%253d)
token=V6cZXQpFLgVm%252BD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252bJTQeJBn%252bpmrncVILYcmDwxAX%253d



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Reabilitação - CER

Sector: Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente: Consultório diferenciado (FISIATRIA, ORTOPEDIA OU NEUROLOGIA)

Equipamento: Baropodômetro

ICEM 46

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA

PREÇO SUGERIDO: R\$ 24.962,00 //

Equipamento computadorizado. Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilometria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100 Hz.

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Diretor de Compras
Data: 3/10/2011

Item 47: Tábua de Quadríceps em madeira com regulação de inclinação.

Preço Estimado: R\$ 270,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 270,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 270,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tábua de Quadríceps em madeira com regulação de inclinação.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 270,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado de Alagoas

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

Objeto: Aquisição de Equipamentos Fisioterapêuticos para o PAM Salgadinho.

Descrição: Tábua Madeira - TÁBUA DE QUADRÍCEPS: Material de confecção: Madeira com regulação de inclinação. Prancha para exercícios de quadríceps. Construída em madeira, envernizada; Possui sistema de regulação de inclinação através de sistema dentado. Medidas 65x33x13cm. O equipamento deve possuir registro na ANVISA.

Data: 06/04/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 572022 / UASG: 926703

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/04/2022 11:48

Homologação: 30/05/2022 14:20

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: AL

Item 47

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.238.455/0001-42 A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI 36512 R\$ 190,00

* VENCEDOR *

Marca: CARCI

Fabricante: CARCI

Modelo: REF. 1090

Descrição: TÁBUA DE QUADRÍCEPS: Material de confecção: Madeira com regulação de inclinação. Prancha para exercícios de quadríceps. Construída em madeira, envernizada; Possui sistema de regulação de inclinação através de sistema dentado. Medidas 65x33x13cm. O equipamento deve possuir registro na ANVISA. CATMAT: 51268 Descrição: Tábua madeira, tabua dimensionada, aparelhada.

Estado: RS Cidade: Caxias do Sul Endereço: R PROFESSORA VIERO, 1340 Telefone: (54) 3227-7600 / (54) 9104-4386 Email: prosaudeprodutos@yahoo.com.br

05.118.766/0001-99 FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI 36821 R\$ 270,00

Marca: Tabua De Quadriceps

Fabricante: Tabua De Quadriceps

Modelo: Tabua De Quadriceps

Descrição: Marca: Modelo: Tabua De Quadriceps - ref. 363.8 Descrição: Construído em madeira Acabamento envernizado, degraus em alumínio e dobradiças para regulação dos ângulos da flexão e extensão. (PxLxH - 84x20x33,5-máx./10-min.cm). Peso 03 Kg. Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia: 12 meses.

Estado: SP Cidade: Ribeirão Pires Endereço: R ARARAS, 61 Nome de Contato: João Luiz Barbosa Telefone: (11) 4829-3222 Email: anderson@fisiomedica.com.br

02.605.669/0001-32 ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA 11910 R\$ 400,00

Marca: ZILMO

Fabricante: ZILMO

Modelo: 2026

Descrição: TÁBUA DE QUADRÍCEPS: Material de confecção: Madeira com regulação de inclinação. Prancha para exercícios de quadríceps. Construída em madeira, envernizada; Possui sistema de regulação de inclinação através de sistema dentado. Medidas 65x33x13cm. O equipamento deve possuir registro na ANVISA.

Estado: SP Cidade: Monte Azul Paulista Endereço: R CEL JOÃO MANOEL, 44 Telefone: (17) 3361-1315 Email: vcomercialhospitalar@gmail.com



Relatório gerado no dia 28/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuvYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEBn%2bpmrycVILYCMdWxA%3d
http://www.bancoderegistros.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuvYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEBn%2b5JTQEBn%2bpmrycVILYCMdWxA%2b53d

85 / 94

Assinatura
Data: 28/06/2022
Hora: 10:40:22

Item 48: Dinamômetro Manual Portátil, capacidade mínima de 50kgf, divisões 500gf, fabricado em aço, mostrador tipo relógio por leitura simples e direta.

Preço Estimado: R\$ 1.500,00 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 1.500,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.500,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Dinamômetro Manual Portátil, capacidade mínima de 50kgf, divisões 500gf, fabricado em aço, mostrador tipo relógio por leitura simples e direta.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.500,00

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

Data: 03/11/2021 09:00

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Reabilitação e Fisioterapia, do município de Barcarena, estado do Pará, visando atender a Proposta nº 12710.978000/1200-11.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:682021 / UASG:980425

Descrição: Dinamômetro - DINAMÔMETRO - MANUAL PORTÁTIL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 KGf, DIVISÕES 500 GF, FABRICADO EM AÇO, COMPOSTO POR ELEMENTOS ELÁSTICOS DE AÇO, MOSTRADOR TIPO RELÓGIO POR LEITURA SIMPLES E DIRETA.

Lote/Item: /85

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 26425 - DINAMÔMETRO, DINAMOMETRO

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.717.870/0001-04 KIENTRO BRASIL LTDA

* VENCEDOR *

Marca: crown

Fabricante: crown

Modelo: din 50 kgf

Descrição: DINAMÔMETRO - MANUAL PORTÁTIL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 KGf, DIVISÕES 500 GF, FABRICADO EM AÇO, COMPOSTO POR ELEMENTOS ELÁSTICOS DE AÇO, MOSTRADOR TIPO RELÓGIO POR LEITURA SIMPLES E DIRETA.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

Mogi Mirim

R AFONSO ARCURI, 141

Luís Otávio Mattos

(19) 3549-0620

luisotavio@kientro.com.br

20.421.441/0001-74 PILARMEDEIRELI

Marca: CROWN

Fabricante: CROWN

Modelo: 50KGF A 500KGF

Descrição: DINAMOMETRO MANUAL PORTÁTIL, CAPACIDADE DE 50 KGf - CROWN DINAMÔMETRO MANUAL PORTÁTIL, CAPACIDADE DE 50 KGf, DIVISÕES 500GF, FABRICADO EM AÇO, COMPOSTO POR ELEMENTOS ELÁSTICOS DE AÇO, MOSTRADOR TIPO RELÓGIO POR LEITURA SIMPLES E DIRETA, MARCA: CROWN MODELO: 50KGF A 500KGF ANVISA: ISENTA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MG

Belo Horizonte

R ALVARES MACIEL, 362

Luís Otávio Mattos

(31) 3588-3990

pilarmed@pilarmedd.com.br

20.371.330/0001-09 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINARIOS

EIRELI

Marca: INSTRUTHERM

Fabricante: INSTRUTHERM

Modelo: DINAMOMETRO MOD.DD-300 DIGITAL PORTATIL ESCALA 0 A

Descrição: DINAMOMETRO - MANUAL PORTÁTIL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 KGf, DIVISÕES 500 GF, FABRICADO EM AÇO, COMPOSTO POR ELEMENTOS ELÁSTICOS DE AÇO, MOSTRADOR TIPO RELÓGIO POR LEITURA SIMPLES E DIRETA. 1 INSTRUTHERM DINAMOMETRO MOD.DD-300 DIGITAL PORTATIL ESCALA 0 A 100 KG COM RS-232 ISENTA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

Ribeirão Preto

R FRANCA, 1950

Maria Antonia

(16) 3325-2928

vendas1@mundirepresentacoes.com.br



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Verificação: V6cZXOpFLgVm%2BD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQeJBn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXOpFLgVm%252BD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQeJBn%252bpmrycVILYcmDwxA%253d

85 / 94

Item 49: Balancim Proprioceptivo, em aço carbono e plataforma em madeira antiderrapante.

Preço Estimado: R\$ 389,03 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 389,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 389,03

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Balancim Proprioceptivo, em aço carbono e plataforma em madeira antiderrapante.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 389,03

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE DARCINOPOLIS/TO

Data: 26/07/2021 08:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FISIOTERAPIA, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 26321

Descrição: Balancim proprioceptivo - composição: aço carbono / plataforma em madeira antiderrapante - Balancim proprioceptivo - composição: aço carbono / plataforma em madeira antiderrapante, Garantia: 12 meses.

Lote/Item: 6/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: TO

Item 49

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.267.908/0001-66 HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA
* VENCEDOR *

23367

R\$ 375,00

Marca: CARCI

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 1233

Descrição: Descrição não informada

Estado:
MG

Cidade:
Belo Horizonte

Endereço:
R PASTEUR, 60

04.954.908/0001-95 D R REPRESENTACOES LTDA

23380

R\$ 379,05

Marca: MODELO MOVEIS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BALANÇO

Descrição: Descrição não informada

Estado:
MA

Cidade:
Balsas

Endereço:
R DA FAZENDA, 400

Telefone:
(99) 3541-0883

25.022.201/0001-10 CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI

23381

R\$ 399,00

Marca: ARKTUS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ARKTUS

Descrição: Descrição não informada

Estado:
TO

Cidade:
Paraíso do Tocantins

Endereço:
AV BERNARDO SAYAO, 580

Telefone:
(63) 8458-7949

22.228.679/0001-03 OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

23353

R\$ 414,70

Marca: ARKTUS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 00589A

Descrição: Descrição não informada

Estado:
GO

Cidade:
Aparecida de Goiânia

Endereço:
AV MANGUEIRAS, SN

Nome de Contato:
Uglene

Telefone:
(62) 3085-6368

Email:
comercial.lbdistribuidora@hotmail.com



Relatório gerado no dia 26/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVILYcmDwx%253d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEjBn%252bpmrycVILYcmDwx%253d

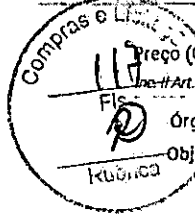
87/94

John Claudio Ribeiro
Dir. de Controle
de Preços

Item 50: Simetógrafo Portátil, com estrutura em alumínio anodizado ou similar, dobrável com dispositivo para nivelamento dos pés. Possui números na parte superior e letras na lateral. Dimensões mínimas (aberto): 2 x 1 m. Dimensões mínimas (fechado): 1 x 1 m.

Preço Estimado: R\$ 737,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 737,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 737,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Simetógrafo Portátil, com estrutura em alumínio anodizado ou similar, dobrável com dispositivo para nivelamento dos pés. Possui números na parte superior e letras na lateral. Dimensões mínimas (aberto): 2 x 1 m. Dimensões mínimas (fechado): 1 x 1 m.	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 737,00

Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA

Data: 18/10/2021 09:00

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes itens fracassados do Pregão 9/2021-024, referente a proposta parlamentar nº 18017.671000/1200-02, em benefício do Centro Especializado de Reabilitação Socorro Gabriel - CER II, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 30908

Lote/Item: 15/15

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PA

Descrição: Simetógrafo: Portátil com estrutura em alumínio anodizado ou similar. Simetógrafo: Portátil com estrutura em alumínio anodizado ou similar, dobrável com dispositivo para nivelamento dos pés. Possui números na parte superior e letras na lateral. Dimensões mínimas (aberto): 2 x 1 m. Dimensões mínimas (fechado): 1 x 1 m.

Item 50

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.238.455/0001-42 A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

56552 R\$ 737,00

* VENCEDOR *

Marca: SANNY

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SM8090

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Caxias do Sul

R PROFESSORA VIEIRO, 1340

(51) 3227-7600 / (51) 9104-4386

prosaudeprodutos@yahoo.com.br



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQEJbN%2bpmrycVtLYCmDwxA%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%252bJaRU%252b5JTQEJbN%252bpmrycVtLYCmDwxA%253d

88 / 94

Assessoria Técnica
Dir. de Compras
Anex. 339/20



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA - ITEM SUGERIDO

Reabilitação - CER

Sector: Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente: Consultório indiferenciado (SALA DE ATENDIMENTO TERAPÊUTICO ADULTO)

Equipamento: Simetrógrafo

ICEM 50

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 1.062,00

Portátil com estrutura em alumínio anodizado ou similar, dobrável com dispositivo para nivelamento dos pés. Possui números na parte superior e letras na lateral. Dimensões mínimas (aberto): 2 x 1 m. Dimensões mínimas (fechado): 1 x 1 m.

SIGEM

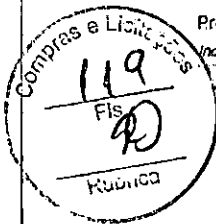
As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Assinatura
Data da compra
RUBRICA

Item 51: Televisor de 32" até 41" pol.

Preço Estimado: R\$ 1.737,50 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 1.737,50 Média dos Preços Ofertados: R\$ 1.737,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Televisor de 32" até 41" pol.	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.737,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA

Data: 27/01/2022 09:00

Objeto: Aquisição de itens fracassados de material permanente da emenda parlamentar nº 39330003 da proposta nº 12381.567000/1200-01 do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 35224

Lote/Item: 8/8

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: PA

Descrição: Televisor, Característica Física: TAMANHO DA TELA DE 32 ATÉ 41.

Item 51 Televisor, Característica Física: TAMANHO DA TELA DE 32 ATÉ 41.

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.580.769/0001-99 BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI

23386

R\$ 1.730,00

* VENCEDOR *

Marca: PHILCO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PTV32G600

Descrição: Descrição não informada

Estado: PA

Cidade: Belém

Endereço: BECO DA PIEDADE, 32

Telefone: (91) 3212-1231

Email:

vendas@bombonsdescartaveis.com.br

20.121.311/0001-16 W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI

18233

R\$ 1.745,00

Marca: PHILCO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: TELEVISOR 32"

Descrição: Descrição não informada

Estado: PA

Cidade: Belém

Endereço: R VINTE E OITO DE SETEMBRO, 635

Nome de Contato: WILKER

Telefone: (91) 98266-6666

Email:

tedesco refrigeracao@yahoo.com.br



Relatório gerado no dia 29/06/2022 10:40:22 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQeJBn%2bpmrycVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE7CA%2bJaRU%2b5JTQeJBn%2b5JTQeJBn%2bpmrycVILYcmDwxA%253d



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA - ITEM SUGERIDO

Reabilitação - CER

Sector: Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Reabilitação - Fisioterapia

Ambiente: Salão para cinesioterapia e mecanoterapia (GINÁSIO)

Equipamento: Televisor

ITEM 51

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

TAMANHO DA TELA: DE 32" ATÉ 41"

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 2.005,00

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Ass. Carlos F. de
Diretor de Compras
Data: 20/04/01

Relatório da Coleta de Preços (Geral) - 2 casas

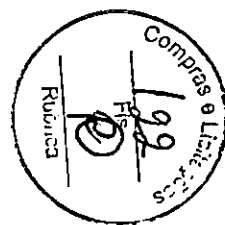
(Período de 01/07/2022 a 28/07/2022)

Compras e Licitações
191
H.S.
Kubica

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
lação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/07/2022 a 28/07/2022)

lúmero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
aterial: 08-41-0004 - Balança Antropométrica para obesos									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	4	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		1,000	2.112,0000	2.112,00	Não
Preço Médio ->							1.923,75	1.923,75	
aterial: 08-41-0005 - Geladeira/Refrigerador,linha branca ,Frost Free									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	5	ALDO F. D. DANTAS EIRELI - (23322)		3,000	1.599,5000	4.798,50	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	5	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI EPP -		3,000	1.714,0000	5.142,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	5	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		3,000	2.101,0000	6.303,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	5	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		3,000	2.393,0000	7.179,00	Não
Preço Médio ->							1.951,88	5.855,64	
aterial: 08-41-0006 - Computador (Desktop-Básico)									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	6	DP INFORMATICA LTDA - (23331)		2,000	2.960,0000	5.920,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	6	VICTOR HUGO TORQUATO - (23332)		2,000	2.970,0000	5.940,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	6	AUTOMATIZA BRASIL LTDA - (17294)		2,000	3.008,0000	6.016,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	6	ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR - (23333)		2,000	3.898,0000	7.796,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	6	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	4.108,0000	8.216,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	6	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - (23334)		2,000	4.600,0000	9.200,00	Não
Preço Médio ->							3.590,67	7.181,34	
aterial: 08-41-0007 - Cadeira com material de Confecção em aço									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	7	POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIF		8,000	94,0000	752,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	7	D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - (23335)		8,000	95,9900	767,92	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	7	TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - (23336)		8,000	100,0000	800,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	7	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		8,000	113,0000	904,00	Não
Preço Médio ->							100,75	806,00	

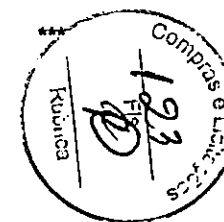


REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

lação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/07/2022 a 28/07/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 08-41-0008 - Berço para recém nascido em aço/Ferro Pintado									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	8	URSA COMERCIAL LTDA - (23337)		20,000	779,9000	15.598,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	8	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - (12759)		20,000	780,0000	15.600,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	8	EXPANSAO COMERCIO LTDA - (18343)		20,000	840,0000	16.800,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	8	G.P. VEZONO EIRELI - (19199)		20,000	980,0000	19.600,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	8	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		20,000	995,0000	19.900,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	8	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - (17233)		20,000	1.000,0000	20.000,00	Não
Preço Médio →							895,82	17.916,40	
Material: 08-41-0009 - Escada de aço com 02 degraus,antiderrapante									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	9	HOLISTICA INDUSTRIALIZACAO DE MAQUINAS E MOVEIS EI		8,000	200,0000	1.600,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	9	SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - (1432		8,000	209,7500	1.678,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	9	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-		8,000	239,7200	1.917,76	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	9	ETHI S GRAPHIC GRAFICA E EDITORA EIRELI - (11874)		8,000	255,0000	2.040,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	9	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - (23		8,000	272,0000	2.176,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	9	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13664)		8,000	273,0000	2.184,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	9	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		8,000	288,0000	2.304,00	Não
Preço Médio →							248,21	1.985,68	
Material: 08-41-0010 - Berço Hospitalar com cabeceira									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	10	ECEGH SERVICOS DE GESTAO HOSPITALAR EIRELI - (233:		5,000	889,9000	4.449,50	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	10	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - (11910)		5,000	2.800,0000	14.000,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		5,000	3.126,0000	15.630,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	10	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - (17535)		5,000	3.900,0000	19.500,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	10	LIFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - (23340)		5,000	4.758,4400	23.792,20	Não
Preço Médio →							3.094,87	15.474,35	
Material: 08-41-0011 - Comadre de aço inox									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	11	AAZ SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI		4,000	112,5000	450,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	11	DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - (23343)		4,000	134,0000	536,00	Não

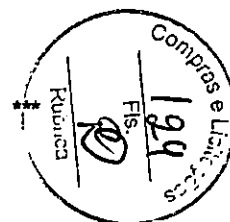


REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

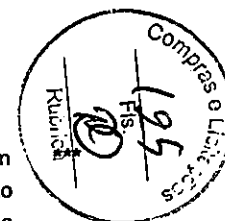
lação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/07/2022 a 28/07/2022)

Ítulo Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
aterial: 08-41-0011 - Comadre de aço inox									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	11	NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE		4,000	166,0000	664,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	11	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E		4,000	168,0000	672,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	11	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		4,000	169,0000	676,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	11	INTERJET COMERCIAL EIRELI - (16092)		4,000	183,7400	734,96	Não
Preço Médio ->							155,70	622,80	
aterial: 08-41-0012 - Cama PP manual									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	12	ANDREIA LORENZI - (23345)		2,000	6.600,0000	13.200,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	12	SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS I		2,000	6.700,0000	13.400,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	12	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	7.929,0000	15.858,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	12	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAME		2,000	11.860,0000	23.720,00	Não
Preço Médio ->							8.272,25	16.544,50	
aterial: 08-41-0013 - Estante Aço/Ferro Pintado									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	13	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAME		4,000	438,0000	1.752,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	13	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		4,000	566,0000	2.264,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	13	DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTR		4,000	583,9900	2.335,96	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	13	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - (10617		4,000	649,8500	2.599,40	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	13	N F DA SILVA LAMAR COMERCIO - (23349)		4,000	650,0000	2.600,00	Não
Preço Médio ->							577,57	2.310,28	
aterial: 08-41-0014 - Escada em alumínio com 07 degraus, antiderrapante.									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	14	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	201,0000	402,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	14	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - (10395)		2,000	238,0000	476,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	14	LUIZ MINIOLI NETTO - (8744)		2,000	252,0000	504,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	14	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRE		2,000	253,9300	507,86	Não
Preço Médio ->							236,23	472,46	



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 08-41-0015 - Armário em aço,com dimensões de 100 cma 210cm									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	15	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		3,000	451,0000	1.353,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	15	P G LIMA COM EIRELI - (14554)		3,000	500,0000	1.500,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	15	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - (16)		3,000	540,0000	1.620,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	15	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		3,000	949,0000	2.847,00	Não
Preço Médio →							610,00	1.830,00	
Material: 08-41-0016 - Esfigmomanômetro Adulto,analógico,com braçadeira em Nylon.									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	16	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13664)		4,000	112,0000	448,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	16	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		4,000	201,0000	804,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	16	RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4,000	201,0000	804,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	16	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		4,000	236,0000	944,00	Não
Preço Médio →							187,50	750,00	
Material: 08-41-0017 - Cadeira de Rodas para Obeso									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	17	THIAGO BRENO MENESES DE OLIVEIRA - (22259)		2,000	1.390,0000	2.780,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	17	BEAGA HOSPITALAR EIRELI - (18330)		2,000	1.600,0000	3.200,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	17	LIFETEC HOSPITALAR LTDA - (23352)		2,000	1.600,0000	3.200,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	17	ETP - EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS (		2,000	1.699,0000	3.398,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	17	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	1.869,0000	3.738,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	17	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EC		2,000	2.099,0000	4.198,00	Não
Preço Médio →							1.709,50	3.419,00	
Material: 08-41-0018 - Esfigmomanômetro Obeso,analógico,com braçadeira em Nylon.									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	18	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		2,000	131,0000	262,00	Sim
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	18	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13664)		2,000	154,0000	308,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	18	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	314,0000	628,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	18	RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		2,000	314,0000	628,00	Não
Preço Médio →							228,25	456,50	



REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

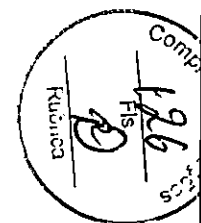
lação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/07/2022 a 28/07/2022)

Ítulo	Data Coleta	Validade	Ítem	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
lateral: 08-41-0019 - Esfigmomanômetro Infantil,analógico,com braçadeira em Nylon.										
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	19	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13664)		2,000	109,2000	218,40	Sim	***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	19	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		2,000	123,0000	246,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	19	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	282,0000	564,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	19	RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		2,000	282,0000	564,00	Não	
Preço Médio →							199,05	398,10		
lateral: 08-41-0020 - Cadeira de Rodas Adulto,em aço ou Ferro										
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	20	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT		1,000	1.050,0000	1.050,00	Sim	***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	20	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1,000	1.100,0000	1.100,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	20	HEALTH SANTA LUZIA EIRELI - (17246)		1,000	1.200,0000	1.200,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	20	URSA COMERCIAL LTDA - (23337)		1,000	1.230,0000	1.230,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	20	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		1,000	1.243,0000	1.243,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	20	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EII		1,000	1.420,0000	1.420,00	Não	
Preço Médio →							1.207,17	1.207,17		
lateral: 08-41-0021 - Carro para Transporte de Materiais Diversos										
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	21	VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTO		1,000	1.960,0000	1.960,00	Sim	***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	21	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - (5242)		1,000	2.540,0000	2.540,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	21	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		1,000	3.518,0000	3.518,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	21	WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - (23323)		1,000	3.518,0000	3.518,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	21	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE		1,000	3.857,0000	3.857,00	Não	
Preço Médio →							3.078,60	3.078,60		
lateral: 08-41-0022 - TENS e FES com 04 canais										
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	22	LIFETEC HOSPITALAR LTDA - (23352)		1,000	1.449,0000	1.449,00	Sim	***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	22	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI -		1,000	1.450,0000	1.450,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	22	PREFEITURA MUNICIF E FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		1,000	1.573,0000	1.573,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	22	ROSILENE VIEIRA LOPES - (17020)		1,000	1.600,0000	1.600,00	Não	

HS

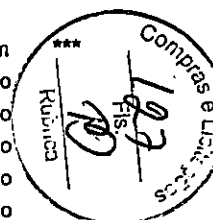
Revisão



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
 Licitação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/07/2022 a 28/07/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 08-41-0022 - TENS e FES com 04 canais									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	22	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA - (18406)		1,000	1.670,0000	1.670,00	Não
						Preço Médio →	1.548,40	1.548,40	
Material: 08-41-0023 - Esteira Ergométrica para exercício de reabilitação.									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	23	ROSILENE VIEIRA LOPES - (17020)		3,000	3.677,0000	11.031,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	23	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		3,000	4.827,0000	14.481,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	23	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		3,000	4.898,0000	14.694,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	23	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13664)		3,000	4.900,0000	14.700,00	Não
						Preço Médio →	4.575,50	13.726,50	
Material: 08-41-0024 - Rampa para Alongamento com formato em Cunha									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	24	AAZ SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI		10,000	118,0000	1.180,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	24	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIR		10,000	118,5000	1.185,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	24	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		10,000	119,0000	1.190,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	24	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		10,000	133,0000	1.330,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	24	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE L		10,000	150,0000	1.500,00	Não
						Preço Médio →	127,70	1.277,00	
Material: 08-41-0025 - Ultrassom para Fisioterapia									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	25	AAZ SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI		2,000	1.500,0000	3.000,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	25	HEALTH SANTA LUZIA EIRELI - (17246)		2,000	1.550,0000	3.100,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	25	LIFETEC COMERCIO, MANUTENCAO E LOCACAO DE MATER		2,000	1.568,0000	3.136,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	25	RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALA		2,000	1.748,0000	3.496,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	25	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	1.748,0000	3.496,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	25	MANANCIAL MEDICAL LTDA - (17279)		2,000	1.950,0000	3.900,00	Não
						Preço Médio →	1.677,33	3.354,66	



REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

lação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/07/2022 a 28/07/2022)

lúmero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

aterial: 08-41-0026 - Carro Maca simples em Aço Inox

214/2022	25/07/2022	26/09/2022	26	EQUIPOS COMERCIAL LTDA - (8466)		2,000	2.590,0000	5.180,00	Sim	***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	26	MBR FERNANDES COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE		2,000	2.740,0000	5.480,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	26	RALSON M. LIMA EIRELI - (17236)		2,000	3.540,0000	7.080,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	26	VERSATILLY ORTOPEDICOS LTDA - (23356)		2,000	3.600,0000	7.200,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	26	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	3.731,0000	7.462,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	26	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE L		2,000	4.003,5000	8.007,00	Não	
Preço Médio →							3.367,42	6.734,84		

aterial: 08-41-0027 - Aparelho de Luz Infravermelho portátil

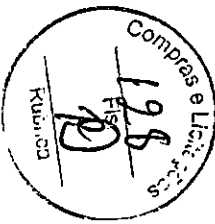
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	27	ILCARA MARIA DE CASTRO BAILLY - (21952)		2,000	500,0000	1.000,00	Sim	***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	27	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	524,0000	1.048,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	27	A. PAZINATO MARINGA - (17303)		2,000	530,0000	1.060,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	27	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		2,000	613,0000	1.226,00	Não	
Preço Médio →							541,75	1.083,50		

aterial: 08-41-0028 - Prono-Supinador

214/2022	25/07/2022	26/09/2022	28	E T MARQUES EIRELI - (16408)		3,000	396,0000	1.188,00	Sim	***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	28	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		3,000	544,0000	1.632,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	28	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13664)		3,000	910,0000	2.730,00	Não	
Preço Médio →							616,67	1.850,01		

aterial: 08-41-0029 - TENS-Estimulador Transcutânea de 02 canais

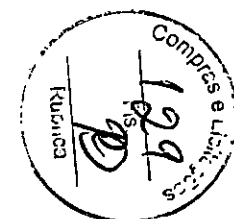
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	29	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		1,000	440,0000	440,00	Sim	***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	29	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI - (		1,000	850,0000	850,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	29	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E		1,000	858,0000	858,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	29	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - (13094)		1,000	1.050,0000	1.050,00	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	29	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VET		1,000	1.064,9700	1.064,97	Não	
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	29	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		1,000	1.100,0000	1.100,00	Não	
Preço Médio →							882,82	882,82		



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
 Licitação das Coletas de Preços (Geral) - 2 cas

(Período de 01/07/2022 a 28/07/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 08-41-0030 - Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	30	AA Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI		1,000	6.100,0000	6.100,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	30	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		1,000	6.245,0000	6.245,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	30	CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - (23362)		1,000	6.245,0000	6.245,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	30	MANANCIAL MEDICAL LTDA - (17279)		1,000	7.150,0000	7.150,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	30	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - (17136)		1,000	7.200,0000	7.200,00	Não
Preço Médio →							6.588,00	6.588,00	
Material: 08-41-0031 - Laser para Fisioterapia tipo caneta									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	31	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		2,000	4.086,0000	8.172,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	31	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	5.503,0000	11.006,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	31	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIR		2,000	5.662,3200	11.324,64	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	31	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13664)		2,000	7.140,0000	14.280,00	Não
Preço Médio →							5.597,83	11.195,66	
Material: 08-41-0032 - Rampa com degraus em Madeira ou Similar									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	32	AA Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI		2,000	2.200,0000	4.400,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	32	MANANCIAL MEDICAL LTDA - (17279)		2,000	2.300,0000	4.600,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	32	SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (23364)		2,000	2.480,0000	4.960,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	32	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	2.750,0000	5.500,00	Não
Preço Médio →							2.432,50	4.865,00	
Material: 08-41-0033 - Mesa de Exames em Madeira -MDF,com armário									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	33	SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (23364)		2,000	2.600,0000	5.200,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	33	HEALTH SANTA LUZIA EIRELI - (17246)		2,000	2.700,0000	5.400,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	33	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	2.938,0000	5.876,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	33	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		2,000	3.215,0000	6.430,00	Não
Preço Médio →							2.863,25	5.726,50	

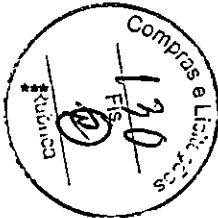


REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

lação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/07/2022 a 28/07/2022)

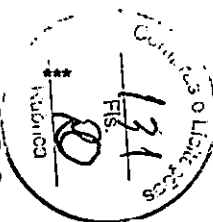
lúmero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
aterial: 08-41-0034 - Mesa de Kanavel									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	34	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		1,000	1.200,0000	1.200,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	34	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		1,000	1.590,0000	1.590,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	34	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - (165:		1,000	2.000,0000	2.000,00	Não
Preço Médio →							1.596,67	1.596,67	
aterial: 08-41-0035 - Espalдар em Madeira ,Barra/Escada de Ling									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	35	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13664)		2,000	966,0000	1.932,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	35	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	988,0000	1.976,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	35	A. PAZINATO MARINGA - (17303)		2,000	990,0000	1.980,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	35	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		2,000	1.276,0000	2.552,00	Não
Preço Médio →							1.055,00	2.110,00	
aterial: 08-41-0036 - Escada Dígita em Madeira para reabilitação									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	36	CSH COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA - (233		2,000	110,0000	220,00	Sim
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	36	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI		2,000	113,0000	226,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	36	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	113,0000	226,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	36	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		2,000	136,0000	272,00	Não
Preço Médio →							118,00	236,00	
aterial: 08-41-0037 - Bicicleta Ergométrica Vertical									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	37	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		3,000	1.600,0000	4.800,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	37	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI		3,000	2.472,0000	7.416,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	37	CENTURY COMERCIAL EIRELI - (23369)		3,000	3.157,0000	9.471,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	37	F & F EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULACAO LTDA		3,000	3.750,0000	11.250,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	37	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		3,000	3.989,0000	11.967,00	Não
Preço Médio →							2.993,60	8.980,80	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
 Licitação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/07/2022 a 28/07/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 08-41-0038 - Turbilhão com Indicação para Membros Superiores.									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	38	D R REPRESENTACOES LTDA - (23370)		1,000	10.906,0000	10.906,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	38	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		1,000	11.480,0000	11.480,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	38	CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI - (23371)		1,000	11.480,0000	11.480,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	38	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		1,000	12.741,0000	12.741,00	Não
Preço Médio →							11.651,75	11.651,75	
Material: 08-41-0039 - Cadeira para Turbilhão em aço/Ferro Pintado									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	39	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE		1,000	889,0000	889,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	39	CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI - (23371)		1,000	986,0000	986,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	39	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		1,000	986,0000	986,00	Não
Preço Médio →							953,67	953,67	
Material: 08-41-0040 - Aquecedor Portátil de Ambiente									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	40	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	122,0000	244,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	40	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		2,000	137,0000	274,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	40	CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI - (23371)		2,000	138,0000	276,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	40	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13664)		2,000	966,0000	1.932,00	Não
Preço Médio →							340,75	681,50	
Material: 08-41-0041 - Nebulizador Portátil									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	41	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUI		6,000	128,0000	768,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	41	CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA - (21845)		6,000	128,9900	773,94	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	41	GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI - (19280)		6,000	129,0000	774,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	41	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		6,000	187,0000	1.122,00	Não
Preço Médio →							143,25	859,50	

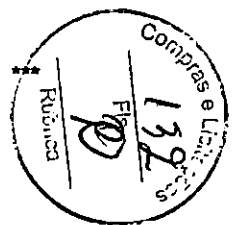


REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

lação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/07/2022 a 28/07/2022)

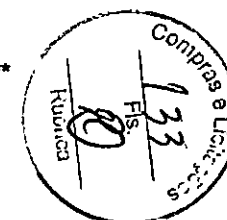
Ítulo Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
aterial: 08-41-0042 - Escada Linear para Marcha sem Rampa									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	42	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - (165		2,000	1.100,0000	2.200,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	42	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	1.596,0000	3.192,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	42	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL		2,000	1.949,0000	3.898,00	Não
Preço Médio ->							1.548,33	3.096,66	
aterial: 08-41-0043 - Tábua de Triceps em Madeira -MDF									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		8,000	130,0000	1.040,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	43	HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LT		8,000	140,0000	1.120,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	43	E T MARQUES EIRELI - (16408)		8,000	150,0000	1.200,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	43	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		8,000	165,0000	1.320,00	Não
Preço Médio ->							146,25	1.170,00	
aterial: 08-41-0044 - Barras Paralelas para Fisioterapia									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	44	AA Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI		2,000	1.260,0000	2.520,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	44	CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - (23362)		2,000	1.273,9800	2.547,96	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	44	LIFETEC COMERCIO, MANUTENCAO E LOCACAO DE MATER		2,000	1.331,0000	2.662,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	44	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	1.497,0000	2.994,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	44	MANANCIAL MEDICAL LTDA - (17279)		2,000	1.560,0000	3.120,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	44	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		2,000	24.962,0000	49.924,00	Não
Preço Médio ->							5.314,00	10.628,00	
aterial: 08-41-0045 - Andador em Alumínio ,sem rodízios									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	45	RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		2,000	243,0000	486,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		2,000	243,0000	486,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	45	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		2,000	272,0000	544,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	45	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13664)		2,000	322,0000	644,00	Não
Preço Médio ->							270,00	540,00	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
 Licitação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/07/2022 a 28/07/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 08-41-0046 - Barapodômetro									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	46	AAZ SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI		1,000	20.340,0000	20.340,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	46	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI - (14476)		1,000	20.503,0000	20.503,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	46	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		1,000	27.470,0000	27.470,00	Não
Preço Médio →							22.771,00	22.771,00	
Material: 08-41-0047 - Tábua de Quadríceps									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	47	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		8,000	190,0000	1.520,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	47	AAZ SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI		8,000	190,0000	1.520,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	47	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		8,000	230,0000	1.840,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	47	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - (11910)		8,000	270,0000	2.160,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	47	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - (165		8,000	270,0000	2.160,00	Não
Preço Médio →							230,00	1.840,00	
Material: 08-41-0048 - Dinamômetro Manual Portátil									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	48	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		3,000	1.411,0000	4.233,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	48	KIENTRO BRASIL LTDA - (19256)		3,000	1.485,0000	4.455,00	Não
Preço Médio →							1.448,00	4.344,00	
Material: 08-41-0049 - Balancim Proprioceptivo									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	49	HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LT		10,000	375,0000	3.750,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	49	D R REPRESENTACOES LTDA - (23370)		10,000	379,0500	3.790,50	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	49	CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI - (23371)		10,000	399,0000	3.990,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	49	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		10,000	399,0000	3.990,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	49	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE		10,000	414,7000	4.147,00	Não
Preço Médio →							393,35	3.933,50	



REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

lação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/07/2022 a 28/07/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 08-41-0050 - Simetrógrafo Portatil									
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	50	AAZ SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI		3,000	737,0000	2.211,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	50	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE L		3,000	953,3300	2.859,99	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	50	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		3,000	954,0000	2.862,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	50	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		3,000	1.062,0000	3.186,00	Não
Preço Médio →							926,58	2.779,74	

Material: 08-41-0051 - Televisor Tela Plana LCD

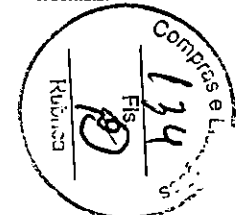
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	51	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE(CONVÊ		1,000	1.451,0000	1.451,00	Sim ***
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	51	BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI - (23376)		1,000	1.730,0000	1.730,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	51	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - (17233)		1,000	1.745,0000	1.745,00	Não
214/2022	25/07/2022	26/09/2022	51	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		1,000	2.005,0000	2.005,00	Não
Preço Médio →							1.732,75	1.732,75	
Total Preço Médio →							116.336,63	246.194,18	

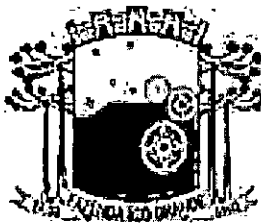
gov.br

Documento assinado digitalmente

ERONITA DA APARECIDA ROSA FERREIRA

Data: 28/07/2022 15:56:59-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Protocolo nº 2879/2022

Fazenda Rio Grande, 28 de Julho de 2022

DA :Divisão de Compras e Licitação

Para :Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso – CRC PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a ordem orçamentaria - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de ordem financeira;

Objeto: "Abertura de licitação para Aquisição de Equipamentos e Material permanente referente ao Recurso de Emenda Parlamentar nº81000687-R\$ 249.718,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezoito reais) Nº da Proposta 09.240.360000/1210-02."

Modalidade: REGISTRO DE PREÇO

Valor estimado: R\$ 246.194,18 (Duzentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e dezoito centavos).

Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotação Orçamentaria:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381

Declaramos que a análise da regularidade orçamentaria e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epigrafe, em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00

gov.br

Documento assinado digitalmente
ERONITA DA APARECIDA ROSA FERREIRA
Data: 28/07/2022 16:02:51-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Matricula: 221601



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 03/08/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 10
Número do processo: 0002879/2022

Número do processo: 0002879/2022 Situação: Em análise Em trâmite: Sim
Requerente: 143436 - Fundo Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 10 Número do processo: 0002879/2022

Local do parecer: 003.001.001 - Financeiro Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 02/08/2022 16:33:11

Parecer: A fonte da emenda é a 1518 - Bloco de investimento na rede de Serviços Públicos de Saúde.
A dotação da emenda é a 1383, já suplementada, conforme anexo.

Fazenda Rio Grande - PR, 03 de Agosto de 2022.

Alexandra Marcondes Teixeira de Lima

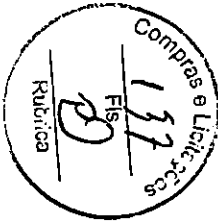
Valor Suplementado:249.718,00

Valor Reduzido:0,00

Valor Empenhado:0,00

Saldo:249.718,00

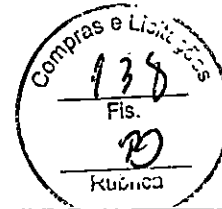
Data	Tipo documento	Tipo	Docum.	Credor	Valor	Saldo	
14/04/2022	Despesas (+)		1383		0,00	0,00	
08/07/2022	Suplementação (+)		37		249.718,00	249.718,00	
		Total:	249.718,00				





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 03/08/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 11
Número do processo: 0002879/2022

Número do processo:	0002879/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Sim
Requerente:	143436 - Fundo Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande				
Beneficiário:					
Solicitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 11 Número do processo: 0002879/2022

Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde

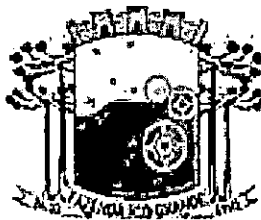
Conclusivo: Não

Data e hora: 03/08/2022 08:45:10

Parecer: A Fonte de emenda foi informada no parecer anterior, e as demais dotações são indicadas caso haja necessidade de contrapartida do município. Pela importância dos equipamentos solicito seguimento.

Fazenda Rio Grande - PR, 03 de Agosto de 2022.

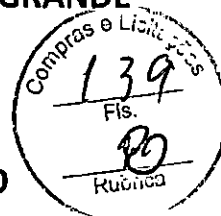
Karine Souza Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Protocolo nº 2879/2022

Fazenda Rio Grande, 03 de Agosto de 2.022

DA :Divisão de Compras e Licitação

Para :Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso – CRC PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a ordem orçamentaria - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de ordem financeira;

Objeto: "Aquisição de Equipamentos e Material permanente referente ao Recurso de Emenda Parlamentar nº81000687- R\$ 249.718,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezoito reais) Nº da Proposta 09.240.360000/1210-02."

Modalidade: REGISTRO DE PREÇO

Valor estimado: R\$ 246.194,18 (Duzentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e dezoito centavos).

Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotação Orçamentaria:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381

Declaramos que a análise da regularidade orçamentaria e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epigrafe, em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00

Eronita da Ap. Rosa Ferreira
Compras e Licitação
Matricula: 221601

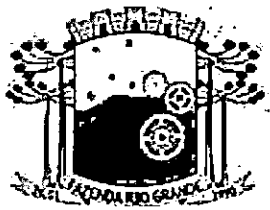
gov.br

Documento assinado digitalmente

ERONITA DA APARECIDA ROSA FERREIRA

Data: 03/08/2022 11:08:13-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Protocolo FIY nº 2879/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Para: Departamento Jurídico

Memorando nº 403/2022

Ao jurídico,

considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo de Abertura de licitação em trâmite com objeto semelhante; e por tratar-se de Aquisição de equipamento e Material permanente para Hospital Municipal Nossa Sra. Aparecida, referente ao Recurso de Emenda Parlamentar nº 81000687, número da proposta 09.240.360000/1210-02 da Secretaria Municipal de Saúde; remeto o Processo para parecer Jurídico.

gov.br

Documento assinado digitalmente

ERONITA DA APARECIDA ROSA FERREIRA
Data: 04/08/2022 09:02:06-0300
Verifique em <https://verificador.itu.br>

Eronita Ap. R. Ferreira

Assist. Administrativo.

Matrícula 221601

Fazenda Rio Grande 04 de agosto de 2022.

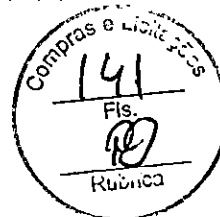


PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 499/2022



Processo nº 2879/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada, para atender as necessidades da Secretaria solicitante, conforme Emenda Parlamentar 81000687.

Da análise do processo administrativo, temos que:

O processo teve início com as requisições da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações.

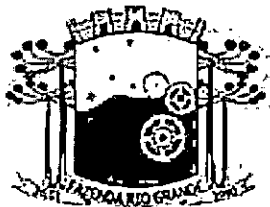
Sendo assim, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, podendo ser realizado na forma eletrônica ou presencial, a critério da consulente e sua equipe de apoio. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada. Igualmente, antes da continuidade, é imprescindível a autorização do Prefeito Municipal.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de agosto de 2022.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Protocolo n^o 2879-2022 Requerente: Secretaria Municipal de Saúde
Memorando n^o 403-2022

À Diretora de compras, para análise após encaminhar ao Gabinete do Prefeito para
Autorização

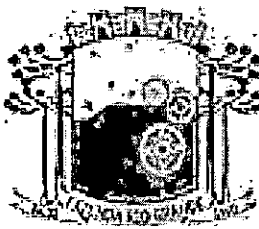
gov.br

Documento assinado digitalmente

ERONITA DA APARECIDA ROSA FERREIRA

Data: 04/08/2022 10:35:48-0300

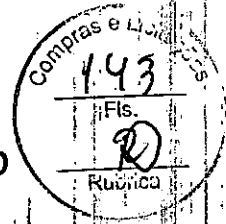
Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Em, 04 de Agosto de 2022

Ao Gabinete do Prefeito:

Marco Antonio Marcondes Silva

Em atenção ao **Protocolo nº Contratação 2879/2022**, solicitando a **Aquisição de Equipamentos e material permanente para Atenção Básica de Saúde – Emenda Parlamentar 81000687** e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao **Decreto Municipal nº 4628/2017** com a apresentação de:

1. memorando inicial, termo de referência, documentação e certidões;
2. mapa comparativo de preços;
3. indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Solicito **autorização** para realização do procedimento, conforme segue:

Modalidade: Pregão

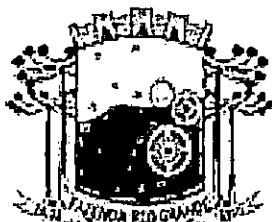
Valor Máximo: R\$ 246.194,18 (duzentos e quarenta e seis mil cento e noventa e quatro reais e dezoito centavos)

Atenciosamente.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 04/08/2022 13:24:10-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

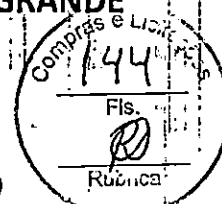
Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Em, 04 de Agosto de 2022

Protocolo nº 2879/2022

Considerando o ofício inicial, termo de referência do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: **Aquisição de Equipamentos e material permanente para Atenção Básica de Saúde – Emenda Parlamentar 81000687”**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R\$ 246.194,18 (duzentos e quarenta e seis mil cento e noventa e quatro reais e dezoito centavos)

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.08.05 13:54:25 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2022.

Processo: 2879/2022

Modalidade: Compra através de Registro de Preços

Valor: R\$ 246.194,18 (Duzentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e dezoito centavos)

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material permanente referente ao Recurso de Emenda Parlamentar nº 81000687 – R\$ 249.718,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezoito reais) – proposta nº 09.240.360000/1210-02.

Em análise ao processo fly nº 2879/2022 de Compra através de Registro de Preços cujo objeto está descrito acima, é solicitada manifestação se há previsão de recursos Orçamentários e/ou Financeiros conforme PPA e LOA visando cumprir a correta utilização dos recursos disponíveis no processo. Sobre as Dotações Orçamentárias descritas, tenho a esclarecer o que segue:

Na presente data as Dotações Orçamentária abaixo relacionadas encontram-se com saldo suficiente e atendem os requisitos da despesa a serem utilizadas na execução do objeto.

Código Reduzido	Funcional	Secretaria	Fonte
305	15.01.10.301.0041.2.051.4.4.90.52	SMS	1303
306	15.01.10.301.0041.2.051.4.4.90.52	SMS	1304
345	15.01.10.301.0041.2.051.4.4.90.52	SMS	1303
1183	15.01.10.301.0041.2.051.4.4.90.52	SMS	3381
430	15.01.10.302.0041.2.204.4.4.90.52	SMS	1303
431	15.01.10.302.0041.2.204.4.4.90.52	SMS	1369
432	15.01.10.302.0041.2.204.4.4.90.52	SMS	1494
1383	15.01.10.302.0041.2.204.4.4.90.52	SMS	1518
1342	15.01.10.302.0041.2.204.4.4.90.52	SMS	3381

Considerações Finais

A análise Financeira e Orçamentária das Dotações espelha o saldo na data da sua solicitação, podendo haver variações para mais ou para menos de acordo com as movimentações que ocorrerem pelo seu uso no decorrer dos processos administrativos.

**MAURO
ANTONIO
PEDROSO:4
2835437991**

Assinado de forma
digital por MAURO
ANTONIO
PEDROSO:428354379
91
Dados: 2022.08.03
15:01:51 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo (a) **PREGOEIRO(A)**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela **Portaria nº. 241/2022**.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **XX de setembro de 2022 às 09h00min**.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no jornal oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o **“Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde”**, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.



2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's:** poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.3. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.



4.5. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.6. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

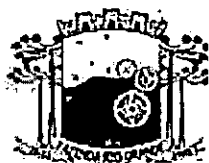
4.7. Não será permitido o consórcio de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;
 - f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;
- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;



- a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.



6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.



8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.



10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor de cada item do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte,



assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

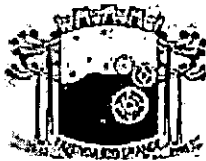
11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar para cada ITEM, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.



11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet, sob pena de desclassificação.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do



Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

- a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS;
- b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.
 - a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.
 - a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;
 - a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

- a) Declaração modelo unificada, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.1.6. Documentação Específica:

- a) Para o item: 4 deverá apresentar Certificado de Registro de Produto no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Tecnologia (INMETRO).



b) Para os itens: 12, 16, 16, 18, 19, e 30 deverá apresentar Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. Caso o produto seja isento a empresa deverá apresentar documentação de isenção. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

Art. 43. *As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.*

§ 1º *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito*



de

certidão

negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.1.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

b) Valor unitário e total;

c) Marca / Fabricante;

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.1.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.1.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.



14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações
– Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. No ato da assinatura da ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

16.2.2. Apresentar **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA de Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega não superior a **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.



17.2. Os itens deverão ser entregues na Sede do órgão Departamento de Patrimônio, situada na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min.

17.3. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

17.4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços bem como a verificação do atendimento às especificações será exercida pelo Servidor: Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123;

17.4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

17.4.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

17.4.3. O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

17.5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.



17.5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

19. DA GARANTIA:

19.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior. O termo de garantia deverá ser entregue no ato da entrega sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem



como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercida e o ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instruções e uso do produto em linguagem didática.

19.2. Em se tratando de produtos importados, estes devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português.

19.3. Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir todos os produtos fornecidos contra quaisquer defeitos de fabricação, funcionamento.

19.4. No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição das peças defeituosas ou do material como um todo.

19.5. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA Registro de Preços poderá ser considerada cancelada, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.



d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA de Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA de Registro de Preços.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.



20.6. O fornecedor terá sua ATA de Registro de Preços rescindida quando:

- a) descumprir as condições da ATA de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão da ATA de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da sua ATA de Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. A ATA de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.



21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de ATA Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.



22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

22.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato/ata, independentemente de transcrição.

22.13. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo(a) PREGOEIRO(A), com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.14. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.15. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



22.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III – Declaração Unificada.

ANEXO IV- Minuta de ATA de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 15 de agosto de 2022.

Daiane S. Horobinski Serafim
Compras e Licitações

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

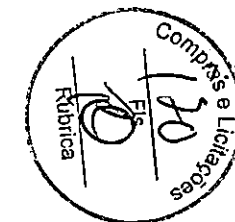
Nr.: 2015/2022 - PE

Processo Administrativo: 165/2022
Data do Processo Adm.: 15/08/2022
Processo de Licitação: 165/2022
Data do Processo: 15/08/2022

Folha: 1/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	2,000	UNI	Longarina com assento e encosto, em polipropileno para 03 (Três) lugares de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02- Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		636,7000	1.273,4000
2	2,000	UNI	Bebedouro/Purificador, oressão coluna simples, eletrônico, Bivolt de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		969,0000	1.938,0000
3	11,000	UNI	Ar Condicionado Split, Bivolt, capacidade 9.000 a 12.000 BTU's, ciclo quente e frio de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02- Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		2.000,0700	22.000,7700
4	1,000	UNI	Balança Antropométrica para obesos, modo de operação digital, capacidade para até 300kg, régua antropométrica de até 2 metros. de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		1.923,7500	1.923,7500
5	3,000	UNI	Geladeira/Refrigerador, linha branca , Frost Free, capacidade de 260 a 299 lts- de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02- Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		1.951,8800	5.855,6400
6	2,000	UNI	Computador (Desktop-Básico , que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir um disco rígido de 1TB ou SSD 240GB, memória RAM de 8GB, em 2 módulos idênticos de 4GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. Placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões		3.590,6700	7.181,3400



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

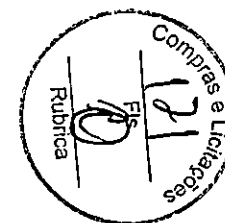
Nr.: 2015/2022 - PE

Processo Administrativo: 165/2022
Data do Processo Adm.: 15/08/2022
Processo de Licitação: 165/2022
Data do Processo: 15/08/2022

Folha: 2/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses-acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -				
7	8,000	UNI	Cadeira com material de Confecção em aço, braços de ferro pintado, assento e encosto em estofado de courvin preto -acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		100,7500		806,0000
8	20,000	UNI	Berço para recém nascido em aço/Ferro Pintado, com cuna em acrílico e rodízios. acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		895,8200		17.916,4000
9	8,000	UNI	Escada de aço com 02 degraus, antiderrapante-acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		248,2100		1.985,6800
10	5,000	UNI	Berço Hospitalar com cabeceira, peseira e colchão, movimento fawler com acionamento mecânico por manivelas e grades laterais móveis-acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e		3.094,8700		15.474,3500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

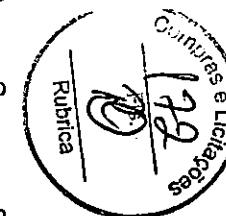
Nr.: 2015/2022 - PE

Processo Administrativo: 165/2022
Data do Processo Adm.: 15/08/2022
Processo de Licitação: 165/2022
Data do Processo: 15/08/2022

Folha: 3/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
11	4,000	UNI	Maternidade Nossa Sra. Aparecida - Comadre de aço inox, com capacidade de 2,1lts até 3,5lts. de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		155,7000		622,8000
12	2,000	UNI	Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, perneiras e complemento de perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama. de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		8.272,2500		16.544,5000
13	4,000	UNI	Estante Aço/Ferro Pintado, com capacidade de peso de 101 a 200 kg-reforçada, mínimo 5 prateleiras-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		577,5700		2.310,2800
14	2,000	UNI	Escada em alumínio com 07 degraus, antiderrapante. de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		236,2300		472,4600
15	3,000	UNI	Armário em aço, com dimensões de 100 cm a 210cm de altura por 70cm a 110cm de largura, com capacidade de 3 ou 04 prateleiras para até 40kg. de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		610,0000		1.830,0000
16	4,000	UNI	Esfigmomanômetro Adulto, analógico, com braçadeira em Nylon. de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		187,5000		750,0000
17	2,000	UNI	Cadeira de Rodas para Obeso, com capacidade de peso de 130kg a 159kg, braços escamoteáveis e pés removíveis de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		1.709,5000		3.419,0000
18	2,000	UNI	Esfigmomanômetro Obeso, analógico, com braçadeira em Nylon. de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e		228,2500		456,5000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

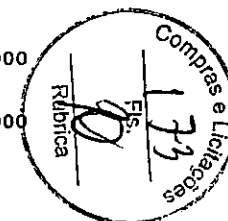
Nr.: 2015/2022 - PE

Processo Administrativo: 165/2022
Data do Processo Adm.: 15/08/2022
Processo de Licitação: 165/2022
Data do Processo: 15/08/2022

Folha: 4/8

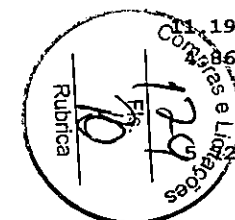
ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
19	2,000	UNI	Maternidade Nossa Sra. Aparecida - Esfigmomanômetro Infantil, analógico, com braçadeira em Nylon de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		199,0500		398,1000
20	1,000	UM	Cadeira de Rodas Adulto, em aço ou Ferro pintado, apoio de braços escamoteáveis, pés removíveis e com elevação.		1.207,1700		1.207,1700
21	1,000	UNI	Carro para Transporte de Materiais Diversos, com tampa em aço em inox, nas dimensões de 70cm a 90cm de altura, por 60cm a 70 cm de largura por 70cm a 100cm de comprimento de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		3.078,6000		3.078,6000
22	1,000	UNI	TENS e FES com 04 canais de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		1.548,4000		1.548,4000
23	3,000	UNI	Esteira Ergométrica para exercício de reabilitação física. Motor de no mínimo 2,0 HP. Inclinação manual. Velocidade: 12km/h. Sensor de batimento cardíaco hand grip. Lona com medidas aproximadas de 120 x 38cm. Monitor de LCD. Mínimo de 3 programas automáticos de velocidade e inclinação. Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco, peso suportado 100kg.-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		4.575,5000		13.726,5000
24	10,000	UNI	Rampa para alongamento com formato em cunha, construída em madeira marfim ou similar com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante, com dimensões 20cm de altura, por 30cm de largura, por 40cm Profundidade de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		127,7000		1.277,0000
25	2,000	UNI	Ultrassom para Fisioterapia, com frequência de 1 a 3 MHz, modo de emissão / operação contínuo e pulsado de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		1.677,3300		3.354,6600
26	2,000	UNI	Carro Maca simples em Aço Inox ou alumínio, com grades laterais de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e		3.367,4200		6.734,8400



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Maternidade Nossa Sra. Aparecida -				
27	2,000	UNI	Aparelho de Luz Infravermelho portátil, suporte com rodízios e iluminação de 150W-de acordo com emenda parlamentar n° da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		541,7500		1.083,5000
28	3,000	UNI	Prono-supinador, exercitador rolo e rotor de punho, para exercícios de prono-supinação e flexo-extensão de punho, montado em um suporte de madeira para ser fixado na parede. Rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistência, rotor em estrutura metálica com empunhadura de madeira e com resistência regulável. Medidas aproximadas 25x15x15cm.de acordo com emenda parlamentar n° da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		616,6700		1.850,0100
29	1,000	UNI	TENS-Estimulador Transcutânea de 02 canais		893,8300		893,8300
30	1,000	UNI	Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas,Digital e com modo de operação contínuo e pulsado		6.588,0000		6.588,0000
31	2,000	UNI	Laser para Fisioterapia tipo caneta,com 01 caneta		5.597,8300		11.195,6600
32	2,000	UNI	Rampa com degraus em Madeira ou Similar,com 04 Degraus-de acordo com emenda parlamentar n° da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		2.432,5000		4.865,0000
33	2,000	UNI	Mesa de Exames em Madeira -MDF,com armário-de acordo com emenda parlamentar n° da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		2.863,2500		5.726,5000
34	1,000	UNI	Mesa de Kanavel,estrutura em aço com acabamento sintético,tampo revestido em fórmica ou em madeira,contém exercitadores para dedos,rotos com apoio para ante braço e rolo de 3 estágios,ambos com regulagem de resistência ao giro dos pesos dos exercitadores.de acordo com emenda parlamentar n° da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		1.596,6700		1.596,6700
35	2,000	UNI	Espaldar em Madeira ,Barra/Escada de Ling,com regulagem.de acordo com emenda parlamentar n° da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		1.055,0000		2.110,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

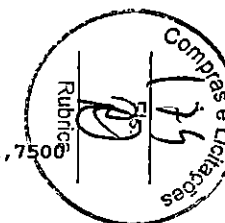
Nr.: 2015/2022 - PE

Processo Administrativo: 165/2022
Data do Processo Adm.: 15/08/2022
Processo de Licitação: 165/2022
Data do Processo: 15/08/2022

Folha: 6/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
36	2,000	UNI	Escada Dígita em Madeira para reabilitação de membros superiores (ombros e dedos)-de acordo com emenda parlamentar n° da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		118,0000		236,0000
37	3,000	UNI	Bicicleta Ergométrica Vertical, funções mínimas no painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço. Sensor Cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.de acordo com emenda parlamentar n° da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		2.993,6000		8.980,8000
38	1,000	UNI	Turbilhão com Indicação para Membros Superiores.de acordo com emenda parlamentar n° da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		11.651,7500		11.651,7500
39	1,000	UNI	Cadeira para Turbilhão em aço/Ferro Pintado,com assento Regulável e Rodízios-de acordo com emenda parlamentar n° da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		953,6700		953,6700
40	2,000	UNI	Aquecedor Portátil de Ambiente,Elétrico,Bivolt,de 1500 a 2000W-de acordo com emenda parlamentar n° da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		340,7500		681,5000
41	6,000	UNI	Nebulizador Portátil ,Elétrico,Bivolt,tpo compressor ,com 01 saída simultânea-de acordo com emenda parlamentar n° da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		143,2500		859,5000
42	2,000	UNI	Escada Linear para Marcha sem rampa, construída em madeira envernizada, corrimãos duplos para adultos e crianças. Degraus e plataforma revestidos com material sintético antiderrapante. Dimensões aproximadas: 158,0cm x 84,0cm x 120,0cm (comprimento x largura x altura).de acordo com emenda parlamentar n° da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		1.548,3300		3.096,6600



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

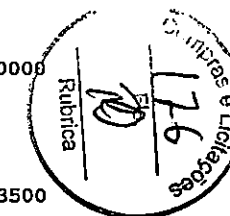
Nr.: 2015/2022 - PE

Processo Administrativo: 165/2022
Data do Processo Adm.: 15/08/2022
Processo de Licitação: 165/2022
Data do Processo: 15/08/2022

Folha: 7/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unif. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
43	8,000	UNI	Tábua de Tríceps em Madeira -MDF,com piso antiderrapante e revestimento.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		146,2500		1.170,0000
44	2,000	UNI	Barras Paralelas para Fisioterapia de 2 metros,em aço, sem piso.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		5.314,0000		10.628,0000
45	2,000	UNI	Andador em Alumínio ,sem rodízios -de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		270,0000		540,0000
46	1,000	UNI	Baropodômetro, equipamento computadorizado. Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilometria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100Hz.-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		22.771,0000		22.771,0000
47	8,000	UNI	Tábua de Quadríceps em Madeira com regulagem de inclinação-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		230,0000		1.840,0000
48	3,000	UNI	Dinamômetro Manual Portátil, capacidade mínima de 50kgf, dibições 500gf, fabricado em aço, mostrador tipo relógio por leitura simples e direta.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		1.448,0000		4.344,0000
49	10,000	UNI	Balancim Proprioceptivo,em aço carbono e plataforma em madeira antiderrapante.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		393,3500		3.933,5000
50	3,000	UNI	Simetrógrafo Portátil,com estrutura em alumínio anodizado ou similar, dobrável com dispositivo para nivelamento dos pés,Possui números na parte superior e letras na lateral.Dimensões mínimas(aberto):2x 1m.Dimensões mínimas (fechado):1x1m.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -		926,5800		2.779,7400
51	1,000	UNI	Televisor Tela Plana LCD,frequência elétrica bivolt,de 32"até 41"polegadas .		1.732,7500		1.732,7500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 2015/2022 - PE

Processo Administrativo: 165/2022
Data do Processo Adm.: 15/08/2022
Processo de Licitação: 165/2022
Data do Processo: 15/08/2022

Folha: 8/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02- Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -							
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	246.194,1800	





PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

TERMO DE REFERÊNCIA
COMPLEMENTAR AO ANEXO I

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2022.

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
1	Longarina com assento e encosto, em polipropileno para 03 (três) lugares.	2
2	Bebedouro / Purificador, pressão coluna simples, eletrônico, Bivolt.	2
3	Ar Condicionado Split, Bivolt, capacidade 9.000 a 12.000 BTU's, ciclo quente e frio.	11
4	Balança Antropométrica para obesos, modo de operação digital, capacidade para até 300kg, régua antropométrica de até 2 metros.	1
5	Geladeira / Refrigerador, Linha Branca, Frost Free, capacidade de 260 a 299 lts.	3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



6	Computador (Desktop-Básico), que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir um disco rígido de 1TB ou SSD 240GB, memória RAM de 8GB, em 2 módulos idênticos de 4GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. Placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses	2
7	Cadeira com material de confecção em aço, braços de ferro pintado, assento e encosto em estofado de couro preto.	8
8	Berço para recém nascido em aço / Ferro Pintado, com cuna em acrílico e rodízios.	20
9	Escada de aço inox com 2 degraus, antiderrapante.	8
10	Berço Hospitalar com cabeceira, peseira e colchão, movimento fowler com acionamento mecânico por manivelas e grades laterais móveis.	5
11	Comadre de aço inox, com capacidade de 2,1lts até 3,5lts.	4
12	Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, pernas e complemento de perna removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.	2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13	Estante Aço / Ferro Pintado, com capacidade de peso de 101 a 200kg, reforçada, mínimo 5 prateleiras.	4
14	Escada em Alumínio com 7 degraus, antiderrapante.	2
15	Armário em Aço, com dimensões de 100cm a 210cm de altura por 70cm a 110cm de largura, com capacidade de 3 ou 4 prateleiras para até 40kg.	3
16	Esfigmomanômetro Adulto, analógico, com braçadeira em Nylon.	4
17	Cadeira de Rodas para Obeso, com capacidade de peso de 130kg a 159kg, braços escamoteáveis e pés removíveis.	2
18	Esfigmomanômetro Obeso, analógico, com braçadeira em Nylon.	2
19	Esfigmomanômetro Infantil, analógico, com braçadeira em Nylon.	2
20	Cadeira de Rodas Adulto, em aço ou ferro pintado, apoio de braços escamoteáveis, pés removíveis e com elevação.	1
21	Carro para transporte de Materiais diversos, com tampa em aço inox, nas dimensões de 70cm a 90cm de altura, por 60cm a 70cm de largura por 70cm a 100cm de comprimento.	1
22	TENS e FES com 04 canais.	1
23	Esteira Ergométrica para exercício de reabilitação física. Motor de no mínimo 2,0 HP. Inclinação manual. Velocidade: 12km/h. Sensor de batimento cardíaco hand grip. Lona com medidas aproximadas de 120 x 38cm. Monitor de LCD. Mínimo de 3 programas automáticos de velocidade e inclinação. Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco, peso suportado 100kg.	3
24	Rampa para alongamento com formato em cunha, construída em madeira marfim ou similar com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante, com dimensões 20cm de altura, por 30cm de largura, por 40cm Profundidade.	10
25	Ultrassom para Fisioterapia, com frequência de 1 e 3 MHZ, modo de emissão / operação contínuo e pulsado.	2
26	Carro maca simples em aço inox ou alumínio, com grades laterais.	2
27	Aparelho de Luz Infravermelho portátil, suporte com rodízios e iluminação de 150W.	2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



28	Prono-supinador, exercitador rolo e rotor de punho, para exercícios de prono-supinação e flexo-extensão de punho, montado em um suporte de madeira para ser fixado na parede. Rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistência, rotor em estrutura metálica com empunhadura de madeira e com resistência regulável. Medidas aproximadas 25x15x15cm.	3
29	Tens - Estimulador Transcutâneo de 02 canais.	1
30	Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas, Digital e com modo de operação contínuo e pulsado.	1
31	Laser para Fisioterapia tipo caneta, com 01 caneta.	2
32	Rampa com Degraus em madeira ou similar, com 4 Degraus.	2
33	Mesa de Exames em madeira-MDF, com armário.	2
34	Mesa de Kanavel, estrutura em aço com acabamento sintético, tampo revestido em fórmica ou em madeira, contém exercitadores para dedos, rotos com apoio para ante braço e rolo de 3 estágios, ambos com regulagem de resistência ao giro dos pesos dos exercitadores.	1
35	Espaldar em Madeira, Barra / Escada de Ling, com regulagem.	2
36	Escada Dígita em madeira para reabilitação de membros superiores (ombros e dedos).	2
37	Bicicleta Ergométrica Vertical, funções mínimas no painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço. Sensor Cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	3
38	Turbilhão com indicação para membros superiores.	1
39	Cadeira para Turbilhão em Aço / Ferro Pintado, com assento regulável e rodízios.	1
40	Aquecedor Portátil de Ambiente, Elétrico, Bivolt, de 1500 a 2000W.	2
41	Nebulizador Portátil, Elétrico, Bivolt, tipo compressor, com 01 saída simultânea.	6



42	Escada Linear para Marcha sem rampa, construída em madeira envernizada, corrimãos duplos para adultos e crianças. Degraus e plataforma revestidos com material sintético antiderrapante. Dimensões aproximadas: 158,0cm x 84,0cm x 120,0cm (comprimento x largura x altura).	2
43	Tábua de Tríceps em madeira-MDF, com piso antiderrapante e revestimento.	8
44	Barras Paralelas para Fisioterapia de 2 metrô, em aço, sem piso.	2
45	Andador em alumínio, sem rodízios.	2
46	Baropodômetro, equipamento computadorizado: Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilometria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100Hz.	1
47	Tábua de Quadríceps em madeira com regulagem de inclinação.	8
48	Dinamômetro Manual Portátil, capacidade mínima de 50kgf, divisões 500gf, fabricado em aço, mostrador tipo relógio por leitura simples e direta.	3
49	Balancim Proprioceptivo, em aço carbono e plataforma em madeira antiderrapante.	10
50	Simetrógrafo Portátil, com estrutura em alumínio anodizado ou similar, dobrável com dispositivo para nivelamento dos pés. Possui números na parte superior e letras na lateral. Dimensões mínimas (aberto): 2 x 1 m. Dimensões mínimas (fechado): 1 x 1 m.	3
51	Televisor tela plana LCD, frequência elétrica Bivolt, de 32" até 41" pol.	1

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que nos foi concedido por recurso de Emenda Parlamentar, verba destinada para aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde.

3.2. A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes acima elencados atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a estruturação do Hospital e Maternidade, auxiliando a reabilitação de pacientes com necessidades de fisioterapia (motora e respiratória) e melhorando o setor de pré-parto, parto e alojamento conjunto do mesmo.



4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.

5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações– neste Município.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

7.2. Documentação específica:

7.2.1. Para os itens 12, 16, 18, 19, 25 e 30 Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. Caso o produto seja isento a empresa deverá apresentar documentação de isenção. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE.



7.2.2 Para o item 4 deverá ser apresentado Certificado de Registro de Produto no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Tecnologia (INMETRO).

8 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



- 9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
- 9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

- 10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 12.1. Recurso utilizado deverá ser da Emenda Parlamentar Nº. 09240.360000/1210-02.
- 12.2. Dotação Orçamentária: 305, 306, 345, 1183, 430, 431, 432, 1383, 1342.



13 EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

13.1. Elaborado em 04/07/2022.

João Claudio Ribeiro

Dep. de Compras

Matrícula 359620

Francisco Expedito Damas Soares Junior

Matrícula 349123

Fiscal de Contrato

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Francisco Roberto Barbosa

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº. 6541/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Objeto: “Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde”.

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)						

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA Registro de Preços, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: (____) _____

Fax n.º: (____) _____

Telefone Celular n.º: (____) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



..... e CPF nº, cuja
função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc),
responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº. XX/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ANEXO IV –
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2022

1. Aos dias do mês de de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Nassib Kassem Hammad, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.



2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**.
3. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações– neste Município.
4. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
 - 4.1 A fiscalização da ATA de Registro de Preços bem como a verificação do atendimento às especificações exercida pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Junior**, matrícula **349.123**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
 - 4.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.
 - 4.3 O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.
 - 4.4 O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
 - 4.5 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.



5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

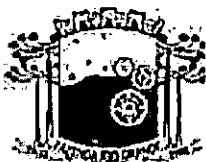
6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência



que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.



12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

- I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei



Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

(Razão Social)

(Representante)

Detentor da Ata de

Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB nº

.....
Secretário Municipal
Decreto nº

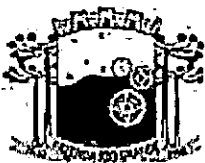
Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ANEXO I
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização
ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico
brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos
do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro
que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas
inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado,
no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que
subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER Nº 538/2022



Processo nº 2879/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração/Pregoeiro

Objeto: Edital

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de equipamentos e material permanente, para atenção especializada em saúde.

Da análise tão somente da minuta do Edital e respectiva Ata de Registro de Preços e contrato apresentados, conclui-se que foram

Observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de agosto de 2022.

FABIO JULIO
NOGARA

Assinado de forma digital
por FABIO JULIO
NOGARA
Dados: 2022.08.15
1638:17-03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022
PROTOCOLO 2879/2022 - Processo Administrativo nº. 165/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/08/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 09/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de agosto de 2022.

gov.br

Documento assinado digitalmente

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI

Data: 16/08/2022 10:52:24-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo (a) **PREGOEIRO(A)**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela **Portaria nº. 241/2022**.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **09 de setembro de 2022 às 09h00min**.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no jornal oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o **“Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde”**, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.



2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's:** poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.3. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.



4.5. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.6. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

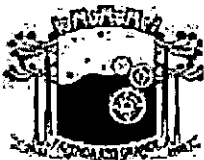
4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;
 - f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;
- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;



- a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.



6. SISTEMA ELETRÔNICO:

- 6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.
- 6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.
- 6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.
- 6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.



8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.



10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor de cada item do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo



à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

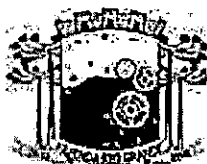
11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar para cada ITEM, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.



11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, sob pena de desclassificação.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

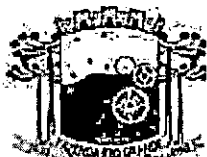
12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do



Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

- a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS;
- b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.
 - a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.
 - a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;
 - a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

- a) Declaração modelo unificada, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.1.6. Documentação Específica:

- a) Para o item: 4 deverá apresentar Certificado de Registro de Produto no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Tecnologia (INMETRO).



b) Para os itens: 12, 16, 16, 18, 19, e 30 deverão apresentar Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. Caso o produto seja isento a empresa deverá apresentar documentação de isenção. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito



de

certidão

negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.1.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.1.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.1.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.



14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações
– Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. No ato da assinatura da ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

16.2.2. Apresentar **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA de Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega não superior a **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.



17.2. Os itens deverão ser entregues na Sede do órgão Departamento de Patrimônio, situada na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min.

17.3. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

17.4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços bem como a verificação do atendimento às especificações será exercida pelo Servidor: Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula **349.123;**

17.4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

17.4.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

17.4.3. O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

17.5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.



17.5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

19. DA GARANTIA:

19.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior. O termo de garantia deverá ser entregue no ato da entrega sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercida e o ônus a cargo do consumidor,



devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instruções e uso do produto em linguagem didática.

19.2. Em se tratando de produtos importados, estes devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português.

19.3. Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir todos os produtos fornecidos contra quaisquer defeitos de fabricação, funcionamento.

19.4. No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição das peças defeituosas ou do material como um todo.

19.5. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

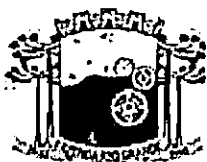
II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA Registro de Preços poderá ser considerada cancelada, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA de Registro de Preços, e não abrangida nos



incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA de Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA de Registro de Preços.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá sua ATA de Registro de Preços rescindida quando:



- a) descumprir as condições da ATA de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão da ATA de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da sua ATA de Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. A ATA de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa –



PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de ATA Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

22.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato/ata, independentemente de transcrição.

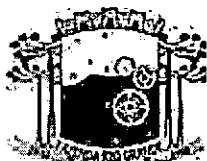
22.13. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo(a) PREGOEIRO(A), com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.14. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.15. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III – Declaração Unificada.

ANEXO IV- Minuta de ATA de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 15 de agosto de 2022.

Daiane S. Horobinski Serafim
Compras e Licitações



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

TERMO DE REFERÊNCIA
COMPLEMENTAR AO ANEXO I

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2022.

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Longarina com assento e encosto, em polipropileno para 03 (três) lugares.	2
2	Bebedouro / Purificador, pressão coluna simples, eletrônico, Bivolt.	2
3	Ar Condicionado Split, Bivolt, capacidade 9.000 a 12.000 BTU's, ciclo quente e frio.	11
4	Balança Antropométrica para obesos, modo de operação digital, capacidade para até 300kg, régua antropométrica de até 2 metros.	1
5	Geladeira / Refrigerador, Linha Branca, Frost Free, capacidade de 260 a 299 lts.	3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

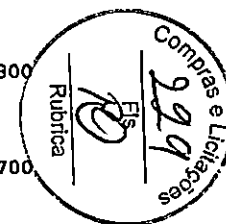
Nr.: 73/2022 - PE

Processo Administrativo: 165/2022
Data do Processo Adm.: 15/08/2022
Processo de Licitação: 165/2022
Data do Processo: 15/08/2022

Folha: 1/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	2,000	UNI	Longarina com assento e encosto, em polipropileno para 03 (Três) lugares de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02- Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	636,7000	1.273,4000
2	2,000	UNI	Bebedouro/Purificador, oressão coluna simples, eletrônico, Bivolt de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	969,0000	1.938,0000
3	11,000	UNI	Ar Condicionado Split, Bivolt, capacidade 9.000 a 12.000 BTU's, ciclo quente e frio de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02- Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	2.000,0700	22.000,7700
4	1,000	UNI	Balança Antropométrica para obesos, modo de operação digital, capacidade para até 300kg, régua antropométrica de até 2 metros. de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	1.923,7500	1.923,7500
5	3,000	UNI	Geladeira/Refrigerador, linha branca, Frost Free, capacidade de 260 a 299 lts- de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02- Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	1.951,8800	5.855,6400
6	2,000	UNI	Computador (Desktop-Básico, que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir um disco rígido de 1TB ou SSD 240GB, memória RAM de 8GB, em 2 módulos idênticos de 4GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. Placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões	3.590,6700	7.181,3400



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

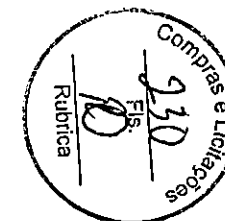
Nr.: 73/2022 - PE

Processo Administrativo: 165/2022
Data do Processo Adm.: 15/08/2022
Processo de Licitação: 165/2022
Data do Processo: 15/08/2022

Folha: 2/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses-acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -			
7	8,000	UNI	Cadeira com material de Confecção em aço, braços de ferro pintado, assento e encosto em estofado de courvin preto -acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	100,7500		806,0000
8	20,000	UNI	Berço para recém nascido em aço/Ferro Pintado, com cuna em acrílico e rodízios. acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	895,8200		17.916,4000
9	8,000	UNI	Escada de aço com 02 degraus, antiderrapante-acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	248,2100		1.985,6800
10	5,000	UNI	Berço Hospitalar com cabeceira, peseira e colchão, movimento fawler com acionamento mecânico por manivelas e gravações laterais móveis-acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e	3.094,8700		15.474,3500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

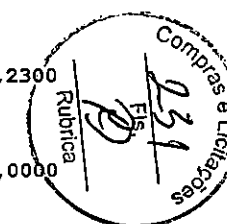
Nr.: 73/2022 - PE

Processo Administrativo: 165/2022
Data do Processo Adm.: 15/08/2022
Processo de Licitação: 165/2022
Data do Processo: 15/08/2022

Folha: 3/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
11	4,000	UNI	Maternidade Nossa Sra. Aparecida - Comadre de aço inox, com capacidade de 2,1lts até 3,5lts. de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	155,7000		622,8000
12	2,000	UNI	Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, pernas e complemento de perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama. de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	8.272,2500		16.544,5000
13	4,000	UNI	Estante Aço/Ferro Pintado, com capacidade de peso de 101 a 200 kg-reforçada, mínimo 5 prateleiras-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	577,5700		2.310,2800
14	2,000	UNI	Escada em alumínio com 07 degraus, antiderrapante. de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	236,2300		472,4600
15	3,000	UNI	Armário em aço, com dimensões de 100 cm a 210cm de altura por 70cm a 110cm de largura, com capacidade de 3 ou 04 prateleiras para até 40kg. de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	610,0000		1.830,0000
16	4,000	UNI	Esfigmomanômetro Adulto, analógico, com braçadeira em Nylon. de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	187,5000		750,0000
17	2,000	UNI	Cadeira de Rodas para Obeso, com capacidade de peso de 130kg a 159kg, braços escamoteáveis e pés removíveis de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	1.709,5000		3.419,0000
18	2,000	UNI	Esfigmomanômetro Obeso, analógico, com braçadeira em Nylon. de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e	228,2500		456,5000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

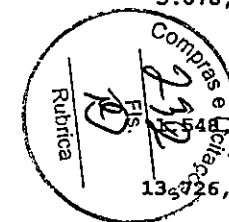
Nr.: 73/2022 - PE

Processo Administrativo: 165/2022
Data do Processo Adm.: 15/08/2022
Processo de Licitação: 165/2022
Data do Processo: 15/08/2022

Folha: 4/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
19	2,000	UNI	Maternidade Nossa Sra. Aparecida - Esfigmomanômetro Infantil, analógico, com braceira em Nylon de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	199,0500		398,1000
20	1,000	UM	Cadeira de Rodas Adulto, em aço ou Ferro pintado, apoio de braços escamoteáveis, pés removíveis e com elevação.	1.207,1700		1.207,1700
21	1,000	UNI	Carro para Transporte de Materiais Diversos, com tampa em aço em inox, nas dimensões de 70cm a 90cm de altura, por 60cm a 70 cm de largura por 70cm a 100cm de comprimento de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	3.078,6000		3.078,6000
22	1,000	UNI	TENS e FES com 04 canais de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	1.548,4000		1.548,4000
23	3,000	UNI	Esteira Ergométrica para exercício de reabilitação física. Motor de no mínimo 2,0 HP. Inclinação manual. Velocidade: 12km/h. Sensor de batimento cardíaco hand grip. Lona com medidas aproximadas de 120 x 38cm. Monitor de LCD. Mínimo de 3 programas automáticos de velocidade e inclinação. Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco, peso suportado 100kg.-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	4.575,5000		13.726,5000
24	10,000	UNI	Rampa para alongamento com formato em cunha, construída em madeira marfim ou similar com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante, com dimensões 20cm de altura, por 30cm de largura, por 40cm Profundidade de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	127,7000		1.277,0000
25	2,000	UNI	Ultrassom para Fisioterapia, com frequência de 1 a 3 MHz, modo de emissão / operação contínuo e pulsado de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	1.677,3300		3.354,6600
26	2,000	UNI	Carro Maca simples em Aço Inox ou alumínio com grades laterais de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e	3.367,4200		6.734,8400



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

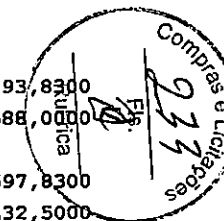
Nr.: 73/2022 - PE

Processo Administrativo: 165/2022
Data do Processo Adm.: 15/08/2022
Processo de Licitação: 165/2022
Data do Processo: 15/08/2022

Folha: 5/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Maternidade Nossa Sra. Aparecida -			
27	2,000	UNI	Aparelho de Luz Infravermelho portátil, suporte com rodízios e iluminação de 150W-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	541,7500		1.083,5000
28	3,000	UNI	Prono-supinador, exercitador rolo e rotor de punho, para exercícios de prono-supinação e flexo-extensão de punho, montado em um suporte de madeira para ser fixado na parede. Rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistência, rotor em estrutura metálica com empunhadura de madeira e com resistência regulável. Medidas aproximadas 25x15x15cm.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	616,6700		1.850,0100
29	1,000	UNI	TENS-Estimulador Transcutânea de 02 canais	893,8300		893,8300
30	1,000	UNI	Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas, Digital e com modo de operação contínuo e pulsado	6.588,0000		6.588,0000
31	2,000	UNI	Laser para Fisioterapia tipo caneta, com 01 caneta	5.597,8300		11.195,6600
32	2,000	UNI	Rampa com degraus em Madeira ou Similar, com 04 Degraus-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	2.432,5000		4.865,0000
33	2,000	UNI	Mesa de Exames em Madeira -MDF, com armário-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	2.863,2500		5.726,5000
34	1,000	UNI	Mesa de Kanavel, estrutura em aço com acabamento sintético, tampo revestido em fórmica ou em madeira, contém exercitadores para dedos, rotos com apoio para ante braço e rolo de 3 estágios, ambos com regulagem de resistência ao giro dos pesos dos exercitadores.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	1.596,6700		1.596,6700
35	2,000	UNI	Espaldar em Madeira , Barra/Escada de Ling, com regulagem.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	1.055,0000		2.110,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

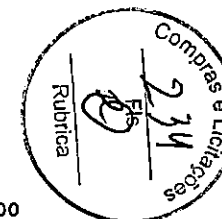
Nr.: 73/2022 - PE

Processo Administrativo: 165/2022
Data do Processo Adm.: 15/08/2022
Processo de Licitação: 165/2022
Data do Processo: 15/08/2022

Folha: 6/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
36	2,000	UNI	Escada Dígita em Madeira para reabilitação de membros superiores (ombros e dedos)-de acordo com emenda parlamentar n° da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	118,0000		236,0000
37	3,000	UNI	Bicicleta Ergométrica Vertical, funções mínimas no painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço. Sensor Cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.de acordo com emenda parlamentar n° da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	2.993,6000		8.980,8000
38	1,000	UNI	Turbilhão com Indicação para Membros Superiores.de acordo com emenda parlamentar n° da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	11.651,7500		11.651,7500
39	1,000	UNI	Cadeira para Turbilhão em aço/Ferro Pintado,com assento Regulável e Rodízios-de acordo com emenda parlamentar n° da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	953,6700		953,6700
40	2,000	UNI	Aquecedor Portátil de Ambiente,Elétrico,Bivolt,de 1500 a 2000W-de acordo com emenda parlamentar n° da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	340,7500		681,5000
41	6,000	UNI	Nebulizador Portátil ,Elétrico,Bivolt,tpo compressor ,com 01 saída simultânea-de acordo com emenda parlamentar n° da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	143,2500		859,5000
42	2,000	UNI	Escada Linear para Marcha sem rampa, construída em madeira envernizada, corrimãos duplos para adultos e crianças. Degraus e plataforma revestidos com material sintético antiderrapante. Dimensões aproximadas: 158,0cm x 84,0cm x 120,0cm (comprimento x largura x altura).de acordo com emenda parlamentar n° da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	1.548,3300		3.096,6600



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

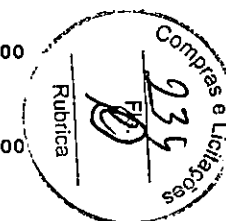
Nr.: 73/2022 - PE

Processo Administrativo: 165/2022
Data do Processo Adm.: 15/08/2022
Processo de Licitação: 165/2022
Data do Processo: 15/08/2022

Folha: 7/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
43	8,000	UNI	Tábua de Tríceps em Madeira -MDF,com piso antiderrapante e revestimento.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	146,2500		1.170,0000
44	2,000	UNI	Barras Paralelas para Fisioterapia de 2 metros,em aço, sem piso.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	5.314,0000		10.628,0000
45	2,000	UNI	Andador em Alumínio ,sem rodízios -de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	270,0000		540,0000
46	1,000	UNI	Baropodômetro, equipamento computadorizado. Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilometria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100Hz.-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	22.771,0000		22.771,0000
47	8,000	UNI	Tábua de Quadríceps em Madeira com regulagem de inclinação-de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	230,0000		1.840,0000
48	3,000	UNI	Dinamômetro Manual Portátil, capacidade mínima de 50kgf, dibisões 500gf, fabricado em aço,mostrador tipo relógio por leitura simples e direta.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	1.448,0000		4.344,0000
49	10,000	UNI	Balancim Proprioceptivo,em aço carbono e plataforma em madeira antiderrapante.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	393,3500		3.933,5000
50	3,000	UNI	Simetrógrafo Portátil,com estrutura em alumínio anodizado ou similar, dobrável com dispositivo para nivelamento dos pés,Possui números na parte superior e letras na lateral.Dimensões mínimas(aberto):2x 1m.Dimensões mínimas (fechado):1x1m.de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -	926,5800		2.779,7400
51	1,000	UNI	Televisor Tela Plana LCD,frequência elétrica bivolt,de 32"até 41"polegadas .	1.732,7500		1.732,7500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

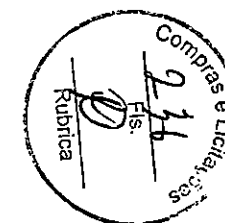
Nr.: 73/2022 - PE

Processo Administrativo: 165/2022
Data do Processo Adm.: 15/08/2022
Processo de Licitação: 165/2022
Data do Processo: 15/08/2022

Folha: 8/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02- Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida -						
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Máximo Geral:	246.194,1800	





PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

TERMO DE REFERÊNCIA
COMPLEMENTAR AO ANEXO I

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2022.

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
1	Longarina com assento e encosto, em polipropileno para 03 (três) lugares.	2
2	Bebedouro / Purificador, pressão coluna simples, eletrônico, Bivolt.	2
3	Ar Condicionado Split, Bivolt, capacidade 9.000 a 12.000 BTU's, ciclo quente e frio.	11
4	Balança Antropométrica para obesos, modo de operação digital, capacidade para até 300kg, régua antropométrica de até 2 metros.	1
5	Geladeira / Refrigerador, Linha Branca, Frost Free, capacidade de 260 a 299 lts.	3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

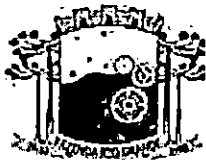
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



6	Computador (Desktop-Básico), que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir um disco rígido de 1TB ou SSD 240GB, memória RAM de 8GB, em 2 módulos idênticos de 4GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. Placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses	2
7	Cadeira com material de confecção em aço, braços de ferro pintado, assento e encosto em estofado de couro preto.	8
8	Berço para recém nascido em aço / Ferro Pintado, com cuna em acrílico e rodízios.	20
9	Escada de aço inox com 2 degraus, antiderrapante.	8
10	Berço Hospitalar com cabeceira, peseira e colchão, movimento fowler com acionamento mecânico por manivelas e grades laterais móveis.	5
11	Comadre de aço inox, com capacidade de 2,1lts até 3,5lts.	4
12	Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, pernas e complemento de perna removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretano ou similar. Capacidade mínima de 120kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.	2



13	Estante Aço / Ferro Pintado, com capacidade de peso de 101 a 200kg, reforçada, mínimo 5 prateleiras.	4
14	Escada em Alumínio com 7 degraus, antiderrapante.	2
15	Armário em Aço, com dimensões de 100cm a 210cm de altura por 70cm a 110cm de largura, com capacidade de 3 ou 4 prateleiras para até 40kg.	3
16	Esfigmomanômetro Adulto, analógico, com braçadeira em Nylon.	4
17	Cadeira de Rodas para Obeso, com capacidade de peso de 130kg a 159kg, braços escamoteáveis e pés removíveis.	2
18	Esfigmomanômetro Obeso, analógico, com braçadeira em Nylon.	2
19	Esfigmomanômetro Infantil, analógico, com braçadeira em Nylon.	2
20	Cadeira de Rodas Adulto, em aço ou ferro pintado, apoio de braços escamoteáveis, pés removíveis e com elevação.	1
21	Carro para transporte de Materiais diversos, com tampa em aço inox, nas dimensões de 70cm a 90cm de altura, por 60cm a 70cm de largura por 70cm a 100cm de comprimento.	1
22	TENS e FES com 04 canais.	1
23	Esteira Ergométrica para exercício de reabilitação física. Motor de no mínimo 2,0 HP. Inclinação manual. Velocidade: 12km/h. Sensor de batimento cardíaco hand grip. Lona com medidas aproximadas de 120 x 38cm. Monitor de LCD. Mínimo de 3 programas automáticos de velocidade e inclinação. Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco, peso suportado 100kg.	3
24	Rampa para alongamento com formato em cunha, construída em madeira marfim ou similar com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante, com dimensões 20cm de altura, por 30cm de largura, por 40cm Profundidade.	10
25	Ultrassom para Fisioterapia, com frequência de 1 e 3 MHZ, modo de emissão / operação contínuo e pulsado.	2
26	Carro maca simples em aço inox ou alumínio, com grades laterais.	2
27	Aparelho de Luz Infravermelho portátil, suporte com rodízios e iluminação de 150W.	2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



28	Prono-supinador, exercitador rolo e rotor de punho, para exercícios de prono-supinação e flexo-extensão de punho, montado em um suporte de madeira para ser fixado na parede. Rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistência, rotor em estrutura metálica com empunhadura de madeira e com resistência regulável. Medidas aproximadas 25x15x15cm.	3
29	Tens - Estimulador Transcutâneo de 02 canais.	1
30	Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas, Digital e com modo de operação contínuo e pulsado.	1
31	Laser para Fisioterapia tipo caneta, com 01 caneta.	2
32	Rampa com Degraus em madeira ou similar, com 4 Degraus.	2
33	Mesa de Exames em madeira-MDF, com armário.	2
34	Mesa de Kanavel, estrutura em aço com acabamento sintético, tampo revestido em fórmica ou em madeira, contém exercitadores para dedos, rotos com apoio para ante braço e rolo de 3 estágios, ambos com regulagem de resistência ao giro dos pesos dos exercitadores.	1
35	Espaldar em Madeira, Barra / Escada de Ling, com regulagem.	2
36	Escada Dígita em madeira para reabilitação de membros superiores (ombros e dedos).	2
37	Bicicleta Ergométrica Vertical, funções mínimas no painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço. Sensor Cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	3
38	Turbilhão com indicação para membros superiores.	1
39	Cadeira para Turbilhão em Aço / Ferro Pintado, com assento regulável e rodízios.	1
40	Aquecedor Portátil de Ambiente, Elétrico, Bivolt, de 1500 a 2000W.	2
41	Nebulizador Portátil, Elétrico, Bivolt, tipo compressor, com 01 saída simultânea.	6



42	Escada Linear para Marcha sem rampa, construída em madeira envernizada, corrimãos duplos para adultos e crianças. Degraus e plataforma revestidos com material sintético antiderrapante. Dimensões aproximadas: 158,0cm x 84,0cm x 120,0cm (comprimento x largura x altura).	2
43	Tábua de Tríceps em madeira-MDF, com piso antiderrapante e revestimento.	8
44	Barras Paralelas para Fisioterapia de 2 metrô, em aço, sem piso.	2
45	Andador em alumínio, sem rodízios.	2
46	Baropodômetro, equipamento computadorizado. Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilometria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100Hz.	1
47	Tábua de Quadríceps em madeira com regulagem de inclinação.	8
48	Dinamômetro Manual Portátil, capacidade mínima de 50kgf, divisões 500gf, fabricado em aço, mostrador tipo relógio por leitura simples e direta.	3
49	Balancim Proprioceptivo, em aço carbono e plataforma em madeira antiderrapante.	10
50	Simetrógrafo Portátil, com estrutura em alumínio anodizado ou similar, dobrável com dispositivo para nivelamento dos pés. Possui números na parte superior e letras na lateral. Dimensões mínimas (aberto): 2 x 1 m. Dimensões mínimas (fechado): 1 x 1 m.	3
51	Televisor tela plana LCD, frequência elétrica Bivolt, de 32" até 41" pol.	1

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que nos foi concedido por recurso de Emenda Parlamentar, verba destinada para aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde.

3.2. A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes acima elencados atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a estruturação do Hospital e Maternidade, auxiliando a reabilitação de pacientes com necessidades de fisioterapia (motora e respiratória) e melhorando o setor de pré-parto, parto e alojamento conjunto do mesmo.



4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.

5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações– neste Município.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

7.2. Documentação específica:

7.2.1. Para os itens 12, 16, 18, 19, 25 e 30 Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. Caso o produto seja isento a empresa deverá apresentar documentação de isenção. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE.



7.2.2 Para o item 4 deverá ser apresentado Certificado de Registro de Produto no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Tecnologia (INMETRO).

8 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



- 9.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
- 9.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

- 10.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 10.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 10.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 12.1.** Recurso utilizado deverá ser da Emenda Parlamentar Nº. 09240.360000/1210-02.
- 12.2.** Dotação Orçamentária: 305, 306, 345, 1183, 430, 431, 432, 1383, 1342.



13 EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

13.1. Elaborado em 04/07/2022.

João Claudio Ribeiro

Dep. de Compras

Matrícula 359620

Francisco Expedito Damas Soares Junior

Matrícula 349123

Fiscal de Contrato

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Francisco Roberto Barbosa

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº. 6541/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Objeto: “Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde”.

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)						

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA Registro de Preços, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: (____) _____

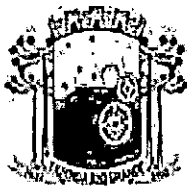
Fax n.º: (____) _____

Telefone Celular n.º: (____) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

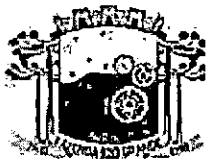
() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº



..... e CPF nº, cuja
função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc),
responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº. XX/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores,



representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará às Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

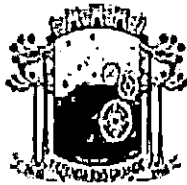
15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ANEXO IV –
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2022

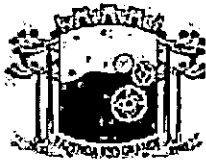
1. Aos dias do mês de de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antonio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Beta Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.



2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**.
3. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações– neste Município.
4. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
 - 4.1 A fiscalização da ATA de Registro de Preços bem como a verificação do atendimento às especificações exercida pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Junior**, matrícula **349.123**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
 - 4.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.
 - 4.3 O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.
 - 4.4 O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
 - 4.5 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.



5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494
1383	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1518
1342	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	3381

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

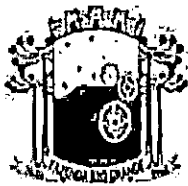
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.



12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

- I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei



Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

(Razão Social)

(Representante)

Detentor da Ata de

Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB nº

.....
Secretário Municipal
Decreto nº

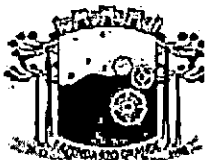
Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022
PROTOCOLO Nº. 2879/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

ANEXO I
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

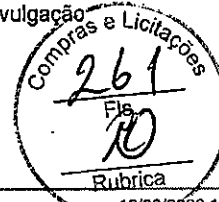
Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização
ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico
brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos
do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro
que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas
inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado,
no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que
subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

16/08/2022 16:16:36



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 17/08/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável

989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00073/2022

Forma de Realização

Eletrônico

Característica

Tradicional

Modo de Disputa

Aberto

Nº do Processo

2879/2022

Tipo de Licitação

Menor Preço

Quantidade de Itens

☐ Equalização de ICMS☐ Internacional

51

Objeto

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.

Data da Divulgação

17/08/2022

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 17/08/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 09/09/2022 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 17/08/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 19
Número do processo: 0002879/2022

Número do processo:	0002879/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	143436 - Fundo Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande				
Beneficiário:					
Solicitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 19 Número do processo: 0002879/2022

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

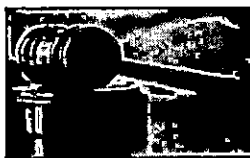
Conclusivo: Não

Data e hora: 17/08/2022 09:26:32

Parecer: À Pregoeira, abertura da sessão dia 09/09/2022 às 09h.

Fazenda Rio Grande - PR, 17 de Agosto de 2022.

Dalane Suelyn Horobinski Serafim



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº165/2022 de 16 de agosto de 2022

Página 8



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação nº 43/2022
PROTOCOLO: 47847/2022

OBJETO: Fornecimento de combustível de frota desta municipalidade, na modalidade maior desconto percentual (%) sobre o valor médio da tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) vigente de Curitiba, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Divisão de Frotas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: AUTO POSTO PELANDA LTDA
CNPJ: 77.849.251/0001-03

VALOR: R\$ 1.288.650,00 (Um milhão duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

PRazo DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

AUTORIZAÇÃO: 11/08/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022
PROTOCOLO 28792022 - Processo Administrativo nº. 14574022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atuação Especializada em Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/08/2022 às 08:00 h no site www.compraspr.gov.br. Abertura das Propostas 09/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site www.compraspr.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 16 de agosto de 2022.

Secretaria Municipal de Administração
Fazenda Rio Grande, 16 de agosto de 2022
Ass: [Assinatura]

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Prefeita Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 43/2022, que tem como objeto o Fornecimento de combustível de frota desta municipalidade, na modalidade maior desconto percentual (%) sobre o valor médio da tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) vigente de Curitiba, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Divisão de Frotas, em favor da proponente: PESSOA JURÍDICA: AUTO POSTO PELANDA LTDA - CNPJ: 77.849.251/0001-03 no valor total de R\$ 1.288.650,00 (Um milhão duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais), com base no Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, do acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 522/2022, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 47847/2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
38390451/0001-77
Marco Antônio Marcondes Brva
Prefeito Municipal



FAZPREV
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 002/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - FAZPREV.
CONTRATADO: BETA SISTEMAS LTDA.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 002/2021, conforme dispõe o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c cláusula 14ª do contrato.
DATA DA RESCISÃO: 04/08/2022.



FAZPREV
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 002/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - FAZPREV.
CONTRATADO: JUI CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 002/2022, conforme dispõe o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c cláusula 13ª do contrato.
DATA DA RESCISÃO: 15/08/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2022

Pregão Eletrônico Nº 59/2022, Regido pela Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênio nº 19286/2021, celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Plataforma +Brasil.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandeira, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº 383.803.310 - 87 e RG nº 15.546.648 - 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): Veneza Equipamentos Sul Comercio Ltda., Sediada na Rodovia BR 277, 2160 (Curitiba - Ponta Grossa) - CEP: 82305100 - BAIRRO: Mossungue, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 29.644.666/0001-64

OBJETO(S): Aquisição de Máquinas Agrícolas, conforme proposta nº 033933/2021 e Convênio nº 19286/2021, celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Plataforma +Brasil.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 463.500,00 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil e Quinhentos Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após emissão de nota fiscal.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 24 meses.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4629	08.001.26.782.0010.1016	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	6017	10.002.20.608.0011.1031	1084	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	6018	10.002.20.608.0011.1031	504	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	6019	10.004.20.608.0011.1032	1084	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2022

Processo Administrativo nº 163/2022 Protocolo nº 36739/2022. Tipo: Menos Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de aerolevantamento fotogramétrico multiespectral LIDAR, mapeamento móvel terrestre 360° LIDAR e geoprocessamento, em apoio à gestão fiscal e tributária do município de Fazenda Rio Grande - PR. LEGISLAÇÃO: Lei Federal 12.232 de 29 de Abril de 2010; Lei Federal nº 8666/1993 e alterações subsequentes e Lei nº 4.680 de 18 de Junho de 1965. Horário/Data da Abertura: às 13h30min do dia 03 de outubro de 2022. Horário/Data Recebimento dos Envelopes: 13h20min do dia 03 de outubro de 2022. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 17 de agosto de 2022, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de agosto de 2022.
 GISELAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022

PROTOCOLO 2879/22 - Processo Administrativo nº 165/22. Tipo: Menor Preço Por Item. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/08/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 09/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de agosto de 2022.
 EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2022 RP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 115/2022, torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 30/08/2022, que tem por objeto Registro de preços para contratação de empresas especializadas na realização de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica de mecânica, hidráulica e elétrica, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios, incluindo balanceamento, alinhamento e cambagem, para os veículos leves, vans, ônibus e micro ônibus e serviços elétricos e peças para toda a frota municipal, nas quantidades e especificações constantes de anexo I do edital. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zolito Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail cotacao@figueira@gmail.com

Figueira, 15 de agosto de 2022.
 JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, torna público que fará realizar no dia 30 de agosto de 2022, às 09:00 horas em sua sede, situada a Rua Pará, 86, Pregão eletrônico do tipo Menor Preço, Por Lote. Objeto: Prestação de serviços de agente Integrador de estágio, visando a administração da concessão de estágios nas dependências da contratante, a estudantes regularmente matriculados em curso vinculados a estrutura do ensino médio, técnico e superior, público ou particular, oficiais ou reconhecimento pelo MEC. A pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: site da Prefeitura Municipal de Guaporema (<http://www.guaporema.pr.gov.br>), bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br/>). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206.

Guaporema - PR, 16 de agosto de 2022.

CLAUDIO BATISTA PEREIRA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 65/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de Ibatí, incluindo a execução dos serviços e fornecimento dos materiais necessários, em todo perímetro urbano e rural do município, com entrega em até 1 Dia, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 1.093.620,00 (Um Milhão, Noventa e Três Mil, Seiscentos e Vinte Reais). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 01/09/2022 (primeiro dia de setembro de 2022). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 01/09/2022 (primeiro dia de setembro de 2022). Abertura da Licitação: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 01/09/2022 (primeiro dia de setembro de 2022). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibatí, 16 de agosto de 2022.
 ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2022. CONTRATANTE: Município de Indianópolis, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Juliano Trevisan Cordeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 50729079 e do CPF/MF nº 022.155.579-07, e CONTRATADA: CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ 05326878000135. OBJETO: Demolição do prédio existente com área de 319,40 metros quadrados e construção de Paço Municipal contendo salas para as secretarias, sala de engenharia, sanitários femininos, masculinos e acessíveis; gabinete; vestiários; recepção; copa; cozinha; sala de arquivos; área de serviço; vagas de garagem; sala de licitação e salas vagas. Construção de Paço Municipal com a execução dos serviços de serviços preliminares e administração da obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações, espelhos, instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação, instalações hidrossanitárias, gás glp, incêndio e aparelhos, revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas, pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos, diversos (limpeza, ensaios tecnológicos, equipamentos), com área construída de 1.108,13 m². Colocação de placas de comunicação visual. VALOR: R\$ 3.906.781,08 (três milhões, novecentos e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e oito centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da dotação orçamentária constantes em contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Emprego e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 600 (seiscentos) dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de agosto de 2022. FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 139/2022.
 Contratante: Município de Iporã-PR.
 Contratado: ECOMAP COMERCIO DE MAQUINAS-LTDA.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de um rolo compactador vibratório.
 Valor Total: R\$ 209.500,00 (duzentos e nove mil e quinhentos reais)
 Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2023.
 Fundamentação: Processo Administrativo nº 094/2022 e Pregão Eletrônico 031/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 142/2022.
 Contratante: Município de Iporã-PR.
 Contratado: FACCIO & CIA LTDA
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículo ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, novo, zero km, para a Secretaria de Saúde do Município de Iporã-PR.
 Valor Total: R\$ 252.950,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).
 Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2023.
 Fundamentação: Processo Administrativo nº 111/2022 e Pregão Eletrônico nº 34/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022-PMI

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, de acordo com as seguintes especificações:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 41/2022-PMI.

TIPO: Menor preço por item.



ASSOCIAÇÃO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E DE ARTESANOS DE PAPEL E PAPELÃO DO ESTADO DO PARANÁ
 RUA URUBATINGA FRANCISCO, 399 - TELEFONE: 41 3335-5111 80222-100 - CURITIBA - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA HÍBRIDA

Felo presente Edital, convito os senhores associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada de forma híbrida (presencial e virtual) na data de 24/08/2022, às 8h30m, em primeira convocação, se houver número legal, ou às 9h00m, em segunda convocação com qualquer número, tendo como local para a forma presencial a sede deste Sindicato, em Curitiba, no endereço Rua Urubatinga Francisco nº 399, e a forma virtual através da Plataforma Zoom, acesso via link: <https://us06zoom.com/join/568705429601>, a fim de ser deliberada a seguinte Ordem do Dia:

Aprovação, por escrutínio secreto, da prestação de contas desta Entidade referente ao exercício encerrado em 31/12/2021.

Curitiba, 17 de agosto de 2022

Rui Gordon Brandt
 Presidente

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	73		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	165/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1501205144905200000000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	246.194,18		
Data de Lançamento do Edital	17/08/2022		
Data da Abertura das Propostas	09/09/2022	Data Registro	17/08/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 8794035946 (Logout)